

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXVIII - CUIABÁ Segunda Feira, 19 de Janeiro de 2009 Nº 25000

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO

DECRETO Nº 1.781, DE 19 DE JANEIRO DE 2009.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** a celebração do Convênio ICMS 155, de 5 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 9 de dezembro de 2008, ratificado pelo Ato Declaratório nº 17/2008, publicado em 29 de dezembro de 2008;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica acrescentado o artigo 134 ao Anexo VII do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, com a seguinte redação:

“Art. 134 Operações internas, de importação e interestaduais no que diz respeito ao diferencial de alíquotas, de equipamentos de informática e de comunicação, necessários à implantação do Sistema Público de Escrituração Digital, da Nota Fiscal Eletrônica e de outros controles associados, a serem financiados pela Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – MT FOMENTO. (Convênio ICMS 155/2008 – efeitos a partir de 1º de janeiro de 2009)

§ 1º A isenção prevista neste artigo fica condicionada a que o valor dos equipamentos não seja superior a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por estabelecimento adquirente.

§ 2º No caso de importação, o benefício somente se aplica a equipamento sem similar produzido no país, atestado por órgão federal competente ou por entidade representativa do setor produtivo correspondente.

§ 3º O benefício previsto neste artigo não autoriza a restituição ou compensação de importâncias já recolhidas ou compensadas.

#### Notas:

1. Convênio autorizativo.
2. Vigência por prazo indeterminado.”

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2009

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 19 de janeiro de 2009, 188º da Independência e 121º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES  
Secretário-Chefe da Casa Civil - em exercício

(Original assinado)  
VIVALDO LOPES DIAS  
Secretário de Estado de Fazenda - em exercício

DECRETO Nº 1.782, DE 19 DE JANEIRO DE 2009.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de se atualizar o Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, em decorrência da celebração do Convênio ICMS 136, de 5 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 9 de dezembro de 2008;

#### DECRETA:

**Art. 1º** O Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – alteradas as anotações relativas aos convênios que dão suporte ao dispositivo, constantes do caput do artigo 297-A, ficando, também, alterado o § 3º do mesmo preceito, conforme segue:

“Art. 297-A ..... (cf. cláusula segunda do Convênio ICMS 110/2007, com as alterações dadas pelo Convênio ICMS 136/2008)

§ 3º Não se aplica o disposto no caput às importações de álcool etílico anidro combustível – AEAC ou biodiesel – B100, devendo ser observadas, quanto a esses produtos, as disposições previstas na Seção V deste capítulo. (cf. § 3º da cláusula segunda do Convênio ICMS 110/2007, alterado pelo Convênio ICMS 136/2008 – efeitos a partir de 1º de janeiro de 2009)”



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Administração  
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA  
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso  
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97  
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br



Governo de  
Mato Grosso

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**Blairo Borges Maggi**

Governador do Estado

**Silval da Cunha Barbosa**

Vice Governador

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública ..... Diógenes Gomes Curado Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil ..... Eumar Roberto Novacki  
Secretário-Chefe da Casa Militar ..... Alexander Torres Maia  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral ..... Yênes Jesus de Magalhães  
Secretário de Estado de Fazenda ..... Eder de Moraes Dias  
Secretário-Auditor Geral do Estado ..... José Gonçalves Botelho do Prado  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural ..... Neldo Egon Weirich  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia ..... Pedro Jamil Nadaf  
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social ..... Terezinha de Souza Maggi  
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo ..... Yuri Alexey Vieira Jorge  
Secretário de Estado de Infra-Estrutura ..... Vilceu Francisco Marchetti  
Secretário de Estado de Educação ..... Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Administração ..... Geraldo Aparecido de Vito Júnior  
Secretário de Estado de Saúde ..... Augustinho Moro  
Secretário de Estado de Comunicação Social ..... José Carlos Dias  
Procurador-Geral do Estado ..... João Virgílio do Nascimento Sobrinho  
Secretário de Estado do Meio Ambiente ..... Luís Henrique Chaves Daldegan  
Secretário de Estado de Esportes e Lazer ..... José Joaquim de Souza Filho  
Secretário de Estado de Cultura ..... Paulo Pitaluga Costa e Silva  
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia ..... Francisco Tarquínio Daltro  
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos .....  
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais ..... Flávia Maria Barros Nogueira

II – alterados o *caput* e o inciso VI do § 1º do artigo 298-B, bem como as anotações relativas aos convênios que dão suporte ao referido parágrafo, conferindo-lhes a seguinte redação:

“Art. 298-B Em substituição aos percentuais de margem de valor agregado de que trata o artigo anterior, nas operações promovidas pelo sujeito passivo por substituição tributária, relativamente às saídas subsequentes com combustíveis líquidos e gasosos derivados ou não de petróleo, a ocorrerem no território mato-grossense, a margem de valor agregado será obtida mediante aplicação da seguinte fórmula, a cada operação: (cf. **caput da cláusula nona do Convênio ICMS 110/2007, alterado pelo Convênio ICMS 136/2008 – efeitos a partir de 1º de janeiro de 2009**)

$$MVA = \{ [PMPF \times (1 - ALIQ)] / [(VFI + FSE) \times (1 - IM)] - 1 \} \times 100.$$

§ 1º ..... (cf. **caput da cláusula nona do Convênio ICMS 110/2007, alterado pelo Convênio ICMS 136/2008 – efeitos a partir de 1º de janeiro de 2009**)

VI – IM: índice de mistura do álcool etílico anidro combustível na gasolina “C”, ou de biodiesel B100 na mistura com óleo diesel, salvo quando se tratar de outro combustível, hipótese em que assumirá o valor zero. (cf. **inciso VI do caput da cláusula nona do Convênio ICMS 110/2007, alterado pelo Convênio ICMS 136/2008 – efeitos a partir de 1º de janeiro de 2009**)

III – revogados os §§ 4º e 5º do artigo 301 e o § 9º do artigo 304;

IV – alterada a denominação da Seção V do Capítulo I-A do Título V do Livro I, acrescentando-se, ainda, à referida Seção o artigo 305-B, conforme a seguir indicado:

## “LIVRO I

### TÍTULO V

#### CAPÍTULO I-A

##### Seção V

##### Das Operações com Álcool Etílico Anidro Combustível – AEAC ou Biodiesel B100

Art. 305-B O pagamento do imposto incidente nas operações internas ou interestaduais com B100, quando destinado a distribuidora de combustíveis, fica diferido para o momento em que ocorrer a saída do óleo diesel resultante da mistura com aquele produto, promovida pela distribuidora de combustíveis, observado o disposto nos §§ 2º e 3º deste artigo. (**cláusula vigésima primeira do Convênio ICMS 110/2007, alterada pelo Convênio ICMS 136/2008 – efeitos a partir de 1º de janeiro de 2009**)

§ 1º O imposto diferido deverá ser pago de uma só vez, englobadamente, com o imposto retido por substituição tributária incidente sobre as operações subsequentes com óleo diesel até o consumidor final, observado o disposto nos §§ 2º e 3º deste artigo.

§ 2º Encerra-se o diferimento de que trata o *caput* na saída isenta ou não tributada do B100, inclusive para a Zona Franca de Manaus e para as Áreas de Livre Comércio.

§ 3º Na hipótese do § 2º deste artigo, a distribuidora de combustíveis deverá efetuar o pagamento do imposto diferido ao Estado de Mato Grosso.

§ 4º Na remessa interestadual de B100, a distribuidora de combustíveis, destinatária, deverá:

I – registrar, com a utilização do programa de que trata o § 2º do artigo 308-A, os dados relativos a cada operação definidos no referido programa;

II – identificar:

a) o sujeito passivo por substituição tributária que tenha retido anteriormente o imposto relativo ao óleo diesel, com base na proporção da sua participação no somatório das quantidades do estoque inicial e das entradas ocorridas no mês, em relação ao óleo diesel adquirido diretamente do sujeito passivo por substituição tributária;

b) o fornecedor do óleo diesel, com base na proporção da sua participação no somatório das quantidades do estoque inicial e das entradas ocorridas no mês, relativamente ao óleo diesel adquirido de outro contribuinte substituído;

III – enviar as informações a que se referem os incisos I e II deste parágrafo, por transmissão eletrônica de dados, na forma e prazos estabelecidos na Seção VII.

§ 5º Na hipótese do § 4º deste artigo, a refinaria de petróleo ou suas bases deverão efetuar:

I – em relação às operações cujo imposto relativo ao óleo diesel tenha sido anteriormente retido pela refinaria de petróleo ou suas bases, o repasse do valor do imposto relativo ao B100 devido às unidades federadas de origem desse produto, limitado ao valor do imposto efetivamente retido e do relativo à operação própria, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente àquele em que tenham ocorrido as operações interestaduais;

II – em relação às operações cujo imposto relativo ao óleo diesel tenha sido anteriormente retido por outros contribuintes, a provisão do valor do imposto relativo ao B100 devido às unidades federadas de origem desse produto, limitado ao valor efetivamente recolhido à unidade federada de destino, para o repasse que será realizado até o 20º (vigésimo) dia do mês subsequente àquele em que tenham ocorrido as operações interestaduais.

§ 6º A unidade federada de destino, na hipótese do inciso II do § 5º, terá até o 18º (décimo oitavo) dia do mês subsequente àquele em que tenham ocorrido as operações interestaduais, para verificar a ocorrência do efetivo pagamento do imposto e, se for o caso, manifestar-se, de forma escrita e motivada, contra a referida dedução, caso em que o valor anteriormente provisionado para repasse será recolhido em seu favor.

§ 7º Para os efeitos deste artigo, inclusive no tocante ao repasse, serão aplicadas, no que couberem, as disposições da Seção IV.

§ 8º O disposto neste artigo não prejudica a aplicação do contido no Convênio ICM 65/88, de 6 de dezembro de 1988.

§ 9º Na hipótese de dilação, a qualquer título, do prazo de pagamento do ICMS pela unidade federada de destino, o imposto relativo ao B100 deverá ser recolhido integralmente à unidade federada de origem no prazo fixado neste capítulo.

§ 10 Os contribuintes que efetuarem operações interestaduais com o produto resultante

da mistura de óleo diesel com B100, deverão efetuar o estorno do crédito do imposto correspondente ao volume de B100 contido na mistura.

§ 11 O estorno a que se refere o parágrafo anterior será efetuado pelo recolhimento do valor correspondente ao ICMS diferido que será apurado com base no valor unitário médio e na alíquota média ponderada das entradas de B100 ocorridas no mês, observado o disposto no § 6º do artigo 308-A-2.

§ 12 Os efeitos do disposto nos §§ 10 e 11 deste artigo estendem-se aos estabelecimentos da mesma pessoa jurídica localizados na unidade federada em que ocorreu a mistura de óleo diesel com B100, na proporção definida na legislação objeto da operação interestadual.”

V – alterados o *caput* e o § 1º do artigo 308-A, como adiante assinalado:

“Art. 308-A A entrega das informações relativas às operações interestaduais com combustíveis derivados de petróleo, em que o imposto tenha sido retido anteriormente, com AEAC ou B100, cuja operação tenha ocorrido com diferimento do imposto, será efetuada, por transmissão eletrônica de dados, de acordo com as disposições desta seção. (cf. **caput da cláusula vigésima terceira do Convênio ICMS 110/2007, alterada pelo Convênio ICMS 136/2008 – efeitos a partir de 1º de janeiro de 2009**)

§ 1º A distribuidora de combustíveis, o importador e o TRR, ainda que não tenha realizado operação interestadual com combustível derivado de petróleo AEAC ou B100, deverá informar as demais operações. (cf. **§ 1º da cláusula vigésima terceira do Convênio ICMS 110/2007, alterada pelo Convênio ICMS 136/2008 – efeitos a partir de 1º de janeiro de 2009**)

VI – alterado o artigo 308-A-1, como consignado a seguir:

“Art. 308-A-1 A utilização do programa de computador de que trata o § 2º do artigo anterior é obrigatória, devendo o sujeito passivo por substituição tributária e o contribuinte substituído que realizar operações com combustíveis derivados de petróleo em que o imposto tenha sido retido anteriormente, com AEAC ou B100, proceder a entrega das informações relativas às mencionadas operações por transmissão eletrônica de dados. (cf. **cláusula vigésima quarta do Convênio ICMS 110/2007, alterada pelo Convênio ICMS 136/2008 – efeitos a partir de 1º de janeiro de 2009**)”

VII – alteradas as anotações relativas aos convênios que dão suporte ao dispositivo, constantes do *caput* do artigo 308-A-2; alterados, também, o inciso III do *caput* do artigo 308-A-2 e o § 5º, o *caput* do 6º, bem como dos incisos IV, V e VIII do § 7º do mesmo preceito, além de se inserirem anotações no *caput* do § 7º e acrescentarem os §§ 8º e 9º ao referido artigo, conforme indicação infra:

“Art. 308-A-2 ..... (cf. **cláusula vigésima quinta do Convênio ICMS 110/2007, com as alterações dadas pelo Convênio ICMS 136/2008**)

III – a parcela do imposto incidente sobre o B100 destinado à unidade federada remetente desse produto.

§ 5º Tratando-se de gasolina, da quantidade desse produto será deduzida a parcela correspondente ao volume de AEAC a ela adicionado, se for o caso, ou tratando-se de produto resultante da mistura de óleo diesel e B100, será deduzida a parcela correspondente ao volume de B100 a ela adicionado. (cf. **§ 5º da cláusula vigésima quinta do Convênio ICMS 110/2007, alterado pelo Convênio ICMS 136/2008 – efeitos a partir de 1º de janeiro de 2009**)

§ 6º Para o cálculo da parcela do imposto incidente sobre o AEAC ou o B100 destinado à unidade federada remetente desse produto, o programa: (cf. **caput do § 6º da cláusula vigésima quinta do Convênio ICMS 110/2007, alterado pelo Convênio ICMS 136/2008 – efeitos a partir de 1º de janeiro de 2009**)

§ 7º ..... (cf. **§ 7º da cláusula vigésima quinta do Convênio ICMS 110/2007, com as alterações dadas pelo Convênio ICMS 136/2008**)

IV – Anexo IV, demonstrar as entradas interestaduais de AEAC e biodiesel B100 realizadas por distribuidora de combustíveis; (cf. **inciso IV do § 7º da cláusula vigésima quinta do Convênio ICMS 110/2007, alterado pelo Convênio ICMS 136/2008 – efeitos a partir de 1º de janeiro de 2009**)

V – Anexo V, apurar o resumo das entradas interestaduais de AEAC e biodiesel B100 realizadas por distribuidora de combustíveis; (cf. **inciso V do § 7º da cláusula vigésima quinta do Convênio ICMS 110/2007, alterado pelo Convênio ICMS 136/2008 – efeitos a partir de 1º de janeiro de 2009**)

VIII – ANEXO VIII, demonstrar a movimentação de AEAC e biodiesel B100 e apurar as saídas interestaduais de sua mistura à gasolina. (cf. **inciso VIII do § 7º da cláusula vigésima quinta do Convênio ICMS 110/2007, acrescentado pelo Convênio ICMS 146/2007 e alterado pelo Convênio ICMS 136/2008 – efeitos a partir de 1º de janeiro de 2009**)

§ 8º Tratando-se de mistura de óleo diesel com B100, da quantidade desse produto será deduzida a parcela correspondente ao volume de B100 a ela adicionado, se for o caso. (cf. **§ 8º da cláusula vigésima quinta do Convênio ICMS 110/2007, acrescentado pelo Convênio ICMS 136/2008 – efeitos a partir de 1º de janeiro de 2009**)

§ 9º Para o cálculo da parcela do imposto incidente sobre o B100 destinado à unidade federada remetente desse produto, o programa: (cf. **§ 9º da cláusula vigésima quinta do Convênio ICMS 110/2007, acrescentado pelo Convênio ICMS 136/2008 – efeitos a partir de 1º de janeiro de 2009**)

I – adotará como base de cálculo o valor total da operação, nele incluindo o respectivo ICMS;

II – sobre este valor aplicará a alíquota interestadual correspondente.

VIII – alterado o *caput* do artigo 308-C-1, nos seguintes termos:

“Art. 308-C-1 A entrega das informações fora do prazo estabelecido em Ato COTEPE pelo contribuinte que promover operações interestaduais com combustíveis derivados de petróleo, em que o imposto tenha sido retido anteriormente, com AEAC, ou com B100, cuja operação tenha ocorrido com diferimento do imposto, será processada nos termos desta seção, observado o disposto no manual de instrução de que trata o § 3º do artigo 308-A. (cf. **caput da cláusula vigésima oitava do**

Convênio ICMS 110/2007, alterado pelo Convênio ICMS 136/2008 – efeitos a partir de 1º de janeiro de 2009)

**IX** – alterado o artigo 308-D-1, na forma adiante estampada:

“Art. 308-D-1 O contribuinte substituído que realizar operação interestadual com combustíveis derivados de petróleo, com AEAC e com B-100 será responsável solidário pelo recolhimento do imposto devido, inclusive seus acréscimos legais, se este, por qualquer motivo, não tiver sido objeto de retenção e recolhimento, ou se a operação não tiver sido informada ao responsável pelo repasse, nas formas e prazos definidos nas Seções III a VII. (cf. cláusula trigésima do Convênio ICMS 110/2007, alterada pelo Convênio ICMS 136/2008 – efeitos a partir de 1º de janeiro de 2008)

**X** – alterado o caput do artigo 308-E, na forma assinalada:

“Art. 308-E A Secretaria de Estado de Fazenda editará normas complementares para dispor sobre a obrigatoriedade de inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS deste Estado da refinaria de petróleo ou suas bases, da distribuidora de combustíveis, do importador e do TRR localizados em outra unidade federada que efetuem remessa de combustíveis derivados de petróleo para o território mato-grossense ou que adquiram AEAC ou B100 com diferimento do imposto (cf. caput da cláusula quinta do Convênio ICMS 110/2007, com as alterações dadas pelo Convênio ICMS 136/2008 – efeitos a partir de 1º de janeiro de 2009)

**XI** – revogada a Seção X do Capítulo I-A do Título V do Livro I, bem como e os artigos 308-O-1 a 308-O-7 que a integram, acrescentando-se, após o artigo 308-O-7, as seguintes notas:

- “Notas:  
 1. Seção X com os artigos 308-O-1 a 308-O-7, revogados conforme cláusula quarta do Convênio ICMS 136/2008, a partir de 1º de janeiro de 2009.  
 2. Legislação atual: ver Seção V deste capítulo.”

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2009.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 19 de janeiro de 2009, 188º da Independência e 121º da República.



**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado

**FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES**  
Secretário-Chefe da Casa Civil - em exercício

(Original assinado)  
**VIVALDO LOPES DIAS**  
 Secretário de Estado de Fazenda - em exercício

**DECRETO Nº 1.783, DE 19 DE JANEIRO DE 2009.**

**Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual; e

**CONSIDERANDO** a edição do Decreto nº 1768, de 06 de janeiro de 2009, que dispõe sobre a nova estrutura da Secretaria de Estado de Fazenda;

**DECRETA:**

**Art. 1º** O Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, passa a vigorar com as seguintes alterações:

**I** – alterado o inciso V do §1º do artigo 570-C, que passa a vigorar com a redação abaixo indicada:

“Art. 570-C .....  
 §1º.....

**V** – da Superintendência de Atendimento ao Contribuinte que observe o disposto no §3º e §4º do artigo 570-I.

**II** – alterado o inciso II do §2º e o §3º do artigo 570-E, com a redação adiante assinalada:

“Art. 570-E .....  
 §2º.....

**II** – anexo aos autos para ser enviado no prazo de três dias a Gerência de Planejamento da Prestação de Serviço da Superintendência de Atendimento ao Contribuinte para distribuição na forma do parágrafo seguinte;

§3º A gerência de que trata o inciso II do parágrafo anterior, em três dias do recebimento do processo contendo o recurso voluntário, deverá promover a sua distribuição na forma do artigo 570-C, sendo vedada a sua remessa a unidade que tenha anteriormente participado do processo ou da decisão do pedido de revisão.

**III** – modificado o inciso II do §2º do artigo 570-G, com a redação a seguir estabelecida:

“Art. 570-G .....  
 §2º.....

**II** – divulgação digital no sítio de internet www.sefaz.mt.gov.br, efetuada através da Gerência de Serviços Mediáticos Especializados da Superintendência de Atendimento ao Contribuinte.

**IV** – alterado o caput do artigo 570-H e caput do seu §3º, com a redação a seguir fixada:

“Art. 570-H Na forma deste artigo fica atribuído a Agência Fazendária de domicílio tributário o impulso processual de ofício pertinente a contencioso relativo ao instrumento de formalização indicado no artigo 570-A, e a Gerência de Planejamento da Prestação de Serviço da Superintendência de Atendimento ao Contribuinte a administração do conjunto de processos em âmbito estadual.

§3º Fica atribuído a Gerência de Planejamento da Prestação de Serviço da Superintendência de Atendimento ao Contribuinte:

**Art. 2º** O Decreto nº 1.977, de 23 de novembro de 2000, que regulamenta o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores, passa a vigorar com as alterações adiante indicadas:

**I** – alterado o inciso V do §1º do artigo 30-C, que passa a vigorar com a redação abaixo indicada:

“Art. 30-C .....  
 §1º.....

**V** – da Superintendência de Atendimento ao Contribuinte que observe o disposto no §3º e §4º do artigo 30-I.

**II** – alterado o inciso II do §2º e o §3º do artigo 30-E, com a redação adiante assinalada:

“Art. 30-E .....  
 §2º.....

**II** – anexo aos autos para ser enviado no prazo de três dias a Gerência de Planejamento da Prestação de Serviço da Superintendência de Atendimento ao Contribuinte para distribuição na forma do parágrafo seguinte;

§3º A gerência de que trata o inciso II do parágrafo anterior, em três dias do recebimento do processo contendo o recurso voluntário, deverá promover a sua distribuição na forma do artigo 30-C, sendo vedada a sua remessa a unidade que tenha anteriormente participado do processo ou da decisão do pedido de revisão.

**III** – modificado o inciso II do §2º do artigo 30-G, com a redação a seguir estabelecida:

“Art. 30-G .....  
 §2º.....

**II** – divulgação digital no sítio de internet www.sefaz.mt.gov.br, efetuada através da Gerência de Serviços Mediáticos Especializados da Superintendência de Atendimento ao Contribuinte.

**IV** – alterado o caput do artigo 30-H e caput do seu §3º, com a redação a seguir fixada:

“Art. 30-H Na forma deste artigo fica atribuído a Agência Fazendária de domicílio tributário o impulso processual de ofício pertinente a contencioso relativo ao instrumento de formalização indicado no artigo 30-A, e a Gerência de Planejamento da Prestação de Serviço da Superintendência de Atendimento ao Contribuinte a administração do conjunto de processos em âmbito estadual.

§3º Fica atribuído a Gerência de Planejamento da Prestação de Serviço da Superintendência de Atendimento ao Contribuinte:

**Art. 3º** O Regulamento do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação, de quaisquer Bens ou Direitos – ITCD, aprovado pelo Decreto nº 2.125, de 11 de dezembro de 2003, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

**I** – alterado o inciso V do §1º do artigo 48-C, que passa a vigorar com a redação abaixo indicada:

“Art. 48-C .....  
 §1º.....

**V** – da Superintendência de Atendimento ao Contribuinte que observe o disposto no §3º e §4º do artigo 48-I.

**II** – alterado o inciso II do §2º e o §3º do artigo 48-E, com a redação adiante assinalada:

“Art. 48-E .....  
 §2º.....

**II** – anexo aos autos para ser enviado no prazo de três dias a Gerência de Planejamento da Prestação de Serviço da Superintendência de Atendimento ao Contribuinte para distribuição na forma do parágrafo seguinte;

§3º A gerência de que trata o inciso II do parágrafo anterior, em três dias do recebimento do processo contendo o recurso voluntário, deverá promover a sua distribuição na forma do artigo 48-C, sendo vedada a sua remessa a unidade que tenha anteriormente participado do processo ou da decisão do pedido de revisão.

**III** – modificado o inciso II do §2º do artigo 48-G, com a redação a seguir estabelecida:

“Art. 48-G .....  
 §2º.....

II – divulgação digital no sítio de internet [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br), efetuada através da Gerência de Serviços Mediáticos Especializados da Superintendência de Atendimento ao Contribuinte.

IV – alterado o *caput* do artigo 48-H e *caput* do seu §3º, com a redação a seguir fixada:

“Art. 48-H Na forma deste artigo fica atribuído a Agência Fazendária de domicílio tributário o impulso processual de ofício pertinente a contencioso relativo ao instrumento de formalização indicado no artigo 48-A, e a Gerência de Planejamento da Prestação de Serviço da Superintendência de Atendimento ao Contribuinte a administração do conjunto de processos em âmbito estadual.

§3º Fica atribuído a Gerência de Planejamento da Prestação de Serviço da Superintendência de Atendimento ao Contribuinte:

V – alterado o §2º do artigo 48-J, com a redação adiante assinalada:

“Art. 48-J .....

§2º O ato de revisão da exigência tributária será realizado com abstração das relações e procedimentos que resultaram no provimento ou não de mérito, exceto quanto houver manifesto erro material, prescrição, decadência, nulidade, fraude ou dolo, hipótese em que a execução da revisão e recálculo deverá ser comunicada em três dias a Corregedoria Fazendária e unidade a que se refere o §3º do artigo 48-H.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 19 de janeiro de 2009, 188º da Independência e 121º da República.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES  
Secretário-Chefe da Casa Civil - em exercício

(Original assinado)  
VIVALDO LOPES DIAS

Secretário de Estado de Fazenda - em exercício

DECRETO Nº 1.784, DE 19 DE JANEIRO DE 2009.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar (federal) nº 63, de 11 de janeiro de 1990, bem como nos demais atos da legislação tributária vigente, pertinentes à apuração do índice de participação dos municípios no produto da arrecadação do ICMS,

CONSIDERANDO ser interesse da Administração Pública Estadual a implementação de medidas que, uma vez garantidos os mecanismos que assegurem controles tributários, possam contribuir para a simplificação de procedimentos, concorrendo, de um lado, para a desburocratização administrativa e, de outro, para a redução de custos na gestão empresarial;

DECRETA:

Art. 1º Ficam acrescentados os artigos 436-K-32 a 436-K-37 ao Capítulo XIV do Título VII do Livro I do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, como segue:

“LIVRO I

TÍTULO VII

Capítulo XIV

“Art. 436-K-32 Sem prejuízo do disposto nos artigos anteriores, na emissão de documentos fiscais para acobertar as operações e prestações pertinentes às atividades integradas de avicultura e suinocultura e respectivos processos industriais adiante relacionadas, deverão ser observadas as disposições dos artigos 436-K33 a 436-K37:

I – transferências de animal e insumos utilizados na produção rural, quando as atividades forem desenvolvidas por unidades pertencentes ao mesmo titular, na qualidade de granjas próprias, vinculadas ao sistema de integração;

II – remessas de animal e de insumos efetuadas pelo estabelecimento industrial para estabelecimento não pertencente ao mesmo titular, na qualidade de granjas de terceiros, vinculadas ao sistema de integração;

III – retorno ao estabelecimento industrial, na qualidade de centralizadora geral, de animal e de insumos não utilizados na produção rural, oriundos de granja de terceiros;

IV – transporte de animal, bens e insumos nas hipóteses arroladas nos incisos anteriores, vinculado a contrato que envolva repetitivas prestações de serviços.

Art. 436-K-33 Para fins de determinação, na Nota Fiscal correspondente, do valor da base de cálculo do ICMS, nas transferências de animal e insumos entre o estabelecimento industrial (centralizadora geral) e as granjas próprias, será informado o respectivo preço corrente no mercado atacadista do estabelecimento remetente, observadas, conforme o caso, os seguintes Códigos Fiscais de Operações e Prestações (CFOP):

I – quanto à saída: o estabelecimento remetente deverá utilizar o CFOP 5.151 – Transferência de produção do estabelecimento;

II – quanto à entrada: o estabelecimento destinatário deverá utilizar o CFOP 1.151 – Transferência para industrialização ou produção rural.

Art. 436-K-34 As granjas próprias deverão apresentar a GIA-ICMS observando a periodicidade de entrega em que se encontram enquadradas e os critérios estabelecidos em portaria editada pela Secretaria de Estado de Fazenda.

Art. 436-K-35 Em relação às operações promovidas, envolvendo granjas de terceiros, o estabelecimento industrial procederá da seguinte forma:

I – na remessa, ainda que simbólica, de animal e insumos, por estabelecimento vinculado às atividades integradas: o remetente emitirá Nota Fiscal de saída, utilizando o CFOP 5.451;

II – no retorno, ainda que simbólico, de animal, a estabelecimento vinculado às atividades integradas: o destinatário emitirá Nota Fiscal de entrada, utilizando o CFOP 1.451;

III – no retorno, ainda que simbólico, de insumo não utilizado, a estabelecimento vinculado às atividades integradas: o destinatário emitirá Nota Fiscal de entrada, utilizando o CFOP 1.452.

Parágrafo único A emissão da Nota Fiscal de entrada de que tratam os incisos II e III deste artigo deverá ser efetuada pela centralizadora geral, até o último dia do mês da emissão, pelas granjas de terceiros, das correspondentes Notas Fiscais de Produtor, devendo ser discriminados os números destas no campo ‘Observação’ daquele documento fiscal.

Art. 436-K-36 As granjas de terceiros deverão:

I – arquivar as Notas Fiscais de entrada de animal e insumos, promovendo à respectiva totalização dos valores durante o exercício, informando o montante correspondente na GIA-ICMS, campo ‘Entradas e Saídas’ – CFOP 1.949;

II – emitir as Notas Fiscais de Produtor, relativas às saídas de animal e insumos, seguido do arquivamento e totalização dos valores para o exercício, informando o montante correspondente na GIA-ICMS, campo ‘Entradas e Saídas’ – CFOP 5.949.

Parágrafo único A entrega da GIA-ICMS, periodicidade anual, será entregue pelas granjas de terceiros em consonância com os critérios estabelecidos em portaria editada pela Secretaria de Estado de Fazenda.

Art. 436-K-37 Nas repetitivas prestações de serviços de transporte, efetuadas mediante contrato firmado entre o prestador de serviço e a centralizadora geral, serão respeitados os critérios estabelecidos neste Capítulo, atendido, ainda, o disposto nos parágrafos deste artigo.

§ 1º Quando a prestação de serviço de transporte for efetuada por transportador inscrito no Cadastro de Contribuintes deste Estado – CCE, deverão ser observados os seguintes procedimentos:

I – o transportador deverá:

a) emitir único Conhecimento de Transporte Rodoviário de Cargas, até o último dia do mês da realização do serviço, por município onde se tenha iniciado a respectiva prestação, utilizando o CFOP 5.352;

b) declarar no Código de Operações/Prestações – COP 03 da GIA-ICMS do período de emissão do Conhecimento de Transporte Rodoviário de Cargas, o valor correspondente ao total das prestações de serviços de transporte, por município onde se tenha iniciado a prestação, realizadas no mês;

II – a centralizadora geral deverá efetuar o lançamento, no livro Registro de Entradas, do valor da prestação de serviço consignado no Conhecimento de Transporte Rodoviário de Cargas, mediante a utilização do CFOP 1.352, relativamente ao mês da prestação do serviço.

§ 2º Quando a prestação de serviços de transporte for efetuada por transportador autônomo, a centralizadora geral deverá:

I – emitir Nota Fiscal de entrada até o último dia do mês da prestação de serviço, por município onde se tenha iniciado a prestação, utilizando-se o CFOP 1.931;

II – declarar, mensalmente, no Código de Operações/Prestações – COP 06 da GIA-ICMS, o somatório correspondente aos valores das prestações de serviço de transporte efetuadas por transportador autônomo, por município onde se tenha iniciado a prestação, relativamente ao mês da prestação do serviço.

§ 3º Quando a prestação de serviços de transporte for efetuada por empresa transportadora inscrita em outra unidade da Federação, será respeitado o que segue:

I – o transportador deverá emitir único Conhecimento de Transporte Rodoviário de Cargas, até o último dia do mês da realização do serviço, por município onde se tenha iniciado a respectiva prestação, utilizando o CFOP 5.932;

II – a centralizadora geral deverá:

a) efetuar o lançamento, no livro Registro de Entradas, do valor da prestação de serviço consignado no Conhecimento de Transporte Rodoviário de Cargas, mediante a utilização do CFOP 1.932, relativamente ao mês da prestação do serviço;

b) declarar, mensalmente, no Código de Operações/Prestações – COP 06 da GIA-ICMS, o somatório correspondente aos valores das prestações de serviço de transporte efetuadas por transportador inscrito em outra unidade federada, por município onde se tenha iniciado a prestação, relativamente ao mês da prestação do serviço.

§ 4º A centralizadora geral informará, mensalmente, no Código de Operações/Prestações – COP 08 da GIA-ICMS, de forma sintética e por município de origem, o somatório dos valores correspondentes à remuneração, ou qualquer título que a represente, das granjas de terceiros vinculadas ao sistema de integração.

§ 5º As informações de que trata parágrafo anterior deverão ser fundamentadas nos documentos contábeis aptos, registrados em livros próprios da centralizadora geral, ficando dispensada a emissão de documentos fiscais nas hipóteses expressamente previstas neste capítulo.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2009.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 19 de janeiro de 2009, 188º da Independência e 121º da República.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES  
Secretário-Chefe da Casa Civil - em exercício

(Original assinado)  
VIVALDO LOPES DIAS  
Secretário de Estado de Fazenda - em exercício



**DECRETO Nº 1.785, DE 19 DE JANEIRO DE 2009.**

**Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de se dar continuidade aos trabalhos de organização do Regulamento do ICMS, mediante atualização da sistematização das matérias nele disciplinadas;

**CONSIDERANDO** as alterações que foram inseridas no aludido Regulamento do ICMS, as quais implicaram, também, modificações no conteúdo do Índice Sistemático;

**DECRETA:**

**Art. 1º** O Índice Sistemático do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, passa a vigorar com o seguinte teor:

**“ÍNDICE SISTEMÁTICO  
(atualizado conforme Decretos publicados até 06/01/2009)**

DIVISÃO	DENOMINAÇÃO	DO ARTIGO	AO ARTIGO
<b>LIVRO I</b>	<b>PARTE GERAL</b>		
<b>TÍTULO I</b>	<b>DO IMPOSTO</b>		
<b>Capítulo I</b>	<b>Da Incidência</b>	1º	3º
<b>Capítulo II</b>	<b>Da Não-Incidência</b>	4º	4º-E (artigos 4º-F a 4º-M revogados)
<b>Capítulo III</b>	<b>Das Isenções</b>	5º-C (artigos 5º e 5º-B expirados)	7º
<b>Capítulo IV</b>	<b>Da Suspensão</b>	8º	9º
<b>Capítulo IV-A</b>	<b>Das Disposições Comuns à Aplicação de Benefícios Fiscais</b>	9º-A	
<b>TÍTULO II</b>	<b>DA SUJEIÇÃO PASSIVA</b>		
<b>Capítulo I</b>	<b>Do Contribuinte, do Responsável e do Estabelecimento</b>		
<b>Seção I</b>	<b>Do Contribuinte</b>	10	10-A
<b>Seção I-A</b>	<b>Das Disposições Gerais sobre as Obrigações do Contribuinte</b>	10-B	10-C
<b>Seção II</b>	<b>Do Responsável</b>		
<b>Subseção I</b>	<b>Do responsável por solidariedade</b>	11	13-A
<b>Subseção II</b>	<b>Do substituto</b>	13-B	14-A
<b>Seção III</b>	<b>Dos Locais da Operação e da Prestação</b>	15	20
<b>Capítulo II</b>	<b>Do Cadastro de Contribuinte</b>		
<b>Seção I</b>	<b>Da Inscrição</b>	21	22-A
<b>Seção II</b>	<b>Da Declaração Cadastral e do Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC/CCE</b>	23	29
<b>Seção III</b>	<b>Da Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE</b>	30	
<b>TÍTULO III</b>	<b>DA OBRIGAÇÃO PRINCIPAL</b>		
<b>Capítulo I</b>	<b>Do Local da Operação e da Prestação</b>	31	
<b>Capítulo II</b>	<b>Do Cálculo do Imposto</b>		
<b>Seção I</b>	<b>Da Base de Cálculo</b>	32	48-B
<b>Seção II</b>	<b>Da Alíquota</b>	49	50 (artigos 50-A e 51 expirado/revogado)
<b>Capítulo III</b>	<b>Do Lançamento do Imposto</b>	52	53
<b>Capítulo IV</b>	<b>Da Não-Cumulatividade</b>		
<b>Seção I</b>	<b>Das Disposições Gerais</b>	54	56
<b>Seção II</b>	<b>Do Direito ao Crédito</b>	57	63
<b>Seção III</b>	<b>Dos Créditos Outorgados</b>	64-R (artigos 64 e 64-Q expirados/revogados)	
<b>Seção IV</b>	<b>Dos Outros Créditos</b>	65	
<b>Seção V</b>	<b>Das Disposições Comuns</b>		
<b>Subseção I</b>	<b>Da escrituração do crédito</b>	66	66-A
<b>Subseção II</b>	<b>Da vedação do crédito</b>	67	70-B
<b>Subseção III</b>	<b>Do estorno do crédito</b>	71	
<b>Subseção IV</b>	<b>Da manutenção do crédito</b>	72	
<b>Subseção V</b>	<b>Da utilização dos créditos acumulados</b>	73	
<b>Capítulo V</b>	<b>Dos Regimes de Apuração e do Pagamento do Imposto</b>		
<b>Seção I</b>	<b>Da Apuração do Imposto</b>	74	77
<b>Seção II</b>	<b>Do Regime de Apuração Normal</b>	78	79
<b>Seção III</b>	<b>Do Regime de Estimativa</b>	80	85-A
<b>Seção IV</b>	<b>Das Disposições Comuns aos Regimes de Apuração do Imposto</b>	86	87
<b>Seção IV-A</b>	<b>Do Regime de Estimativa Segmentada</b>	87-A	87-I
<b>Seção V</b>	<b>Do Pagamento do Imposto</b>	88	
<b>Seção VI</b>	<b>Do Documento de Arrecadação</b>	89	
<b>TÍTULO IV</b>	<b>DAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS</b>		
<b>Capítulo I</b>	<b>Dos Documentos Fiscais</b>		
<b>Seção I</b>	<b>Dos documentos em geral</b>	90	91-A
<b>Seção II</b>	<b>Da Nota Fiscal</b>	92	99-C
<b>Seção III</b>	<b>Da Nota Fiscal de Venda a Consumidor</b>	100	103
<b>Seção IV</b>	<b>Da Nota Fiscal Simplificada (revogada)</b>	(artigos 104 a 106 revogados)	
<b>Seção V</b>	<b>Do Cupom Fiscal</b>	107	108-G
<b>Seção VI</b>	<b>Da Emissão de Nota Fiscal na Entrada de Mercadorias</b>	109	112
<b>Seção VII</b>	<b>Da Nota Fiscal de Produtor</b>	113	119-C

Seção VIII	Da Nota Fiscal Avulsa	120	
Seção IX	Da Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica	121	124
Seção IX-A	Das Operações da Concessionária de Serviço Público de Energia Elétrica	124-A	124-B (artigos 124-C e 124-D revogados)
Seção X	Dos Documentos Fiscais relativos à Prestação de Serviço de Transporte		
Subseção I	Da Nota Fiscal de Serviço de Transporte	125	130
Subseção I-A	Da Nota Fiscal de Serviço de Transporte Ferroviário	130-A	130-C
Subseção II	Do Conhecimento de Transporte Rodoviário de Cargas	131	136
Subseção III	Do Conhecimento de Transporte Aquaviário de Cargas	137	144
Subseção IV	Do Conhecimento Aéreo	145	151
Subseção IV-A	Do Conhecimento de Transporte Ferroviário de Cargas	151-A	151-D
Subseção IV-B	Do Conhecimento de Transporte Multimodal de Cargas	151-E	151-K
Subseção V	Do Bilhete de Passagem Rodoviário	152	155
Subseção VI	Do Bilhete de Passagem Aquaviário	156	159
Subseção VII	Do Bilhete de Passagem e da Nota de Bagagem	160	163
Subseção VIII	Do Bilhete de Passagem Ferroviário	164	167
Subseção IX	Das disposições comuns aos prestadores de serviços de transporte	167-A	185-A
Seção X-A	Das Obrigações na Prestação de Serviço de Transporte Ferroviário de Cargas	186	
Seção XI	Das Obrigações na Prestação de Transporte Aéreo de Passageiros e Cargas	186-A	186-J
Seção XII	Dos Documentos Fiscais relativos à Prestação de Serviços de Comunicação		
Subseção I	Da Nota Fiscal de Serviço de Comunicação	187	193
Subseção II	Da Nota Fiscal de Serviço de Telecomunicações	194	197
Seção XIII	Da Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais	198	
Seção XIII-A	Da Nota Fiscal Eletrônica – NF-e	198-A	198-B
Seção XIV	Das Disposições Comuns aos Documentos Fiscais	199	212
Seção XV	Da Emissão de Documentos Fiscais em Formulários Contínuos e/ou Jogos Soltos por Processo Mecanizado	213	216
Seção XVI	Da Impressão e Emissão Simultânea de Documentos Fiscais		
Subseção I	Dos procedimentos	(artigos 216-A a 216-G revogados)	
Subseção II	Do formulário de segurança	(artigos 216-H a 216-J revogados)	
Subseção III	Do credenciamento do fabricante de formulário de segurança	(artigo 216-K revogado)	
<b>Capítulo II</b>	<b>Dos Livros Fiscais</b>		
<b>Seção I</b>	<b>Dos Livros em Geral</b>	217 (artigo 217-A revogado)	
<b>Seção II</b>	<b>Do Registro de Entradas</b>	218	
<b>Seção III</b>	<b>Do Registro de Saídas</b>	219	
<b>Seção IV</b>	<b>Do Registro de Controle da Produção e do Estoque</b>	220	
<b>Seção V</b>	<b>Do Registro de Selo Especial de Controle</b>	221	
<b>Seção VI</b>	<b>Do Registro de Impressão de Documentos Fiscais</b>	222	
<b>Seção VII</b>	<b>Do Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrência</b>	223	
<b>Seção VIII</b>	<b>Do Registro de Inventário</b>	224	
<b>Seção IX</b>	<b>Do Registro de Apuração do IPI</b>	225	
<b>Seção X</b>	<b>Do Registro de Apuração do ICMS</b>	226	
<b>Seção XI</b>	<b>Do Livro de Movimentação de Combustíveis – LMC</b>	226-A	
<b>Seção XII</b>	<b>Do Livro Registro de Controle de Crédito de ICMS do Ativo Permanente – CIAP</b>	226-B	226-H
<b>Seção XIII</b>	<b>Do Livro de Movimentação de Produtos – LMP</b>	226-I	
<b>Seção XIV</b>	<b>Das Disposições Comuns aos Livros Fiscais</b>	227	236
<b>Seção XV</b>	<b>Da Escrituração dos Livros Fiscais por Processo Mecanizado</b>	237	241
<b>Seção XVI</b>	<b>Da Entrega de Livros Fiscais a Contabilistas</b>	242	
<b>Capítulo III</b>	<b>Da Emissão e Escrituração de Documentos Livros Fiscais por Sistema Eletrônico de Processamento de Dados</b>	243	244 (artigos 245 a 280 alterado/revogados)
<b>Capítulo III-A</b>	<b>Da Escrituração Fiscal Digital – EFD</b>	245	253
<b>Capítulo IV</b>	<b>Das Informações Econômico-Fiscais</b>		
<b>Seção Única</b>	<b>Da Guia de Informação e Apuração do ICMS – GIA-ICMS</b>	281	288
<b>TÍTULO V</b>	<b>DA SUJEIÇÃO PASSIVA POR SUBSTITUIÇÃO E DO DIFERIMENTO, PAGAMENTO DO IMPOSTO E SISTEMAS APLICADOS AOS RESPECTIVOS PRODUTOS</b>		
<b>Capítulo I</b>	<b>Da Sujeição Passiva por Substituição</b>		
<b>Seção Única</b>	<b>Das Disposições Gerais</b>	289	296-G
<b>Capítulo I-A</b>	<b>Do Regime de Substituição Tributária nas Operações com Combustíveis e Lubrificantes, Derivados ou Não de Petróleo, e Outros Produtos</b>		
<b>Seção I</b>	<b>Da Responsabilidade</b>	297	297-C
<b>Seção II</b>	<b>Do Cálculo do Imposto Retido e do Momento do Pagamento</b>	298	299-C
<b>Seção III</b>	<b>Das Operações Interestaduais com Combustíveis Derivados de Petróleo em que o Imposto Tenha Sido Retido Anteriormente</b>		
<b>Subseção I</b>	<b>Das disposições preliminares</b>	300 (artigo 300-A revogado)	
<b>Subseção II</b>	<b>Das operações realizadas por contribuinte que tiver recebido o combustível diretamente do sujeito passivo por substituição tributária</b>	301	
<b>Subseção III</b>	<b>Das operações realizadas por contribuinte que tiver recebido o combustível de outro contribuinte substituído</b>	302	

Subseção IV	Das operações realizadas por importador	303 (artigo 303-A revogado)	
Seção IV	Dos Procedimentos da Refinaria de Petróleo ou suas Bases	304 (artigos 304-A a 304-C revogados)	
Seção V	Das Operações com Alcool Etílico Anidro Combustível – AEAC	305 (artigo 305-A revogado)	
Seção VI	Das Operações com Alcool Etílico Hidratado Combustível – AEHC	306	308
Seção VII	Das Informações relativas às Operações com Combustíveis	308-A	308-C-1
Seção VIII	Das Demais Disposições Aplicáveis nas Hipóteses Tratadas nas Seções I a VII	308-D	308-H-4
Seção IX	Das Operações com Gás Natural Veicular	308-I	308-O
Seção X	Das Disposições Especiais pertinentes às Operações com Biodiesel	308-O-1	308-O-7
<b>Capítulo I-B</b>	<b>Da Substituição Tributária nas Operações com Energia Elétrica</b>	309	311 (artigo 312 revogado)
<b>Capítulo I-C</b>	<b>Das Disposições Especiais</b>	313	317-A
<b>Capítulo II</b>	<b>Do Diferimento do Imposto</b>		
Seção I	Das Operações com Resíduos de Materiais	318	318-A (artigo 319 revogado)
Seção II	Da Industrialização por Conta Própria ou de Terceiros	320	325
Seção III	Do Diferimento nas Operações com Cana-de-Açúcar em Caule	326	331
Seção IV	Das Demais Operações com Diferimento	332	338-A
Seção V	Das Disposições Gerais	339	343-E
<b>TÍTULO VI</b>	<b>DAS OBRIGAÇÕES ESPECIAIS E DE TERCEIROS</b>		
<b>Capítulo I</b>	<b>Dos Estabelecimentos Gráficos</b>		
Seção I	Das Disposições Preliminares	344	
Seção II	Da Autorização para Confecção de Impressos Fiscais	345	352-B
Seção III	Da Máquina Intercaladora de Vias de Impressos Fiscais Dotada de Numerador Automático	353	
Seção IV	Das Demais Disposições	354	355
<b>Capítulo II</b>	<b>Das Operações Realizadas Fora do Estabelecimento Inclusive por Meio de Veículos</b>		
Seção I	Das Operações Realizadas por Contribuintes de Outras Unidades da Federação	356	
Seção II	Das Operações Realizadas por Contribuintes deste Estado	357	357-A
<b>Capítulo III</b>	<b>Dos Feirantes e Ambulantes</b>	358	360
<b>Capítulo IV</b>	<b>Das Vendas a Prazo</b>	361	362
<b>Capítulo V</b>	<b>Das Saídas de Mercadorias para a Zona Franca de Manaus (revogado)</b>	(artigos 363 a 363-D revogados)	
<b>Capítulo VI</b>	<b>Dos Depósitos Fechados</b>	364	368
<b>Capítulo VII</b>	<b>Dos Armazéns Gerais</b>	369	383
<b>Capítulo VII-A</b>	<b>Do Depositário Estabelecido em Recinto Alfandegado</b>	383-A	383-C
<b>Capítulo VIII</b>	<b>Das Operações com Entidades de Direito Público e Sociedades de Economia Mista</b>		
Seção I	Das Disposições Gerais	384	386
Seção II	Da Circulação de Medicamentos Adquiridos pelo Ministério da Saúde	386-A	
<b>Capítulo IX</b>	<b>Do Transporte de Mercadorias por Conta Própria ou de Terceiros</b>	387	388
<b>Capítulo X</b>	<b>Dos Bancos, Instituições Financeiras e Demais Estabelecimentos de Crédito</b>	389	390-C
<b>Capítulo XI</b>	<b>Dos Síndicos, Comissários e Inventariantes</b>	391	
<b>Capítulo XII</b>	<b>Das Operações Realizadas por Lelloiros Oficiais</b>	392	392-G
<b>Capítulo XIII</b>	<b>Dos Brindes ou Presentes</b>		
Seção I	Da Distribuição de Brindes por Conta Própria	393	395
Seção II	Da Entrega de Brindes ou Presentes por Conta e Ordem de Terceiros	396	
<b>Capítulo XIV</b>	<b>Da Devolução e do Retorno de Mercadorias</b>		
Seção I	Disposições Gerais	397	397-B
Seção II	Da Substituição de Peças em Veículos Autopropulsados em virtude de Garantia	397-C	397-F
Seção III	Da Substituição de Peças em virtude de Garantia por Fabricante ou por Oficinas Credenciadas ou Autorizadas, Exceto quando Efetuadas em Veículos Autopropulsados	398	
<b>Capítulo XV</b>	<b>Das Operações de Consignação Mercantil</b>	398-A	398-E
<b>Capítulo XVI</b>	<b>Do Transporte de Mercadorias ou Bens Contidos em Encomendas Aéreas Internacionais por Empresas de "Courier" ou a Elas Equiparadas</b>	398-F	398-G (artigo 398-H expirado)
<b>Capítulo XVII</b>	<b>Dos Contratos de Etiquetagem Industrial</b>	398-I	398-M
<b>Capítulo XVIII</b>	<b>Das Remessas de Mercadorias Destinadas a Demonstração e Mostruário</b>	398-N	
Seção I	Das Remessas de Mercadorias Destinadas a Demonstração	398-O	398-P
Seção II	Das Remessas de Mercadorias Destinadas a Mostruário	398-Q	398-R
<b>Capítulo XIX</b>	<b>Das Operações com Veículos Automotores Novos, Efetuadas por Meio de Faturamento Direto para o Consumidor</b>	398-S	398-U
<b>TÍTULO VII</b>	<b>DOS SISTEMAS APLICADOS A DIVERSAS ATIVIDADES ECONÔMICAS</b>		
<b>Capítulo I</b>	<b>Das Operações Realizadas pela Companhia Nacional de Abastecimento</b>		
Seção I	Da Aplicação do Sistema	399	
Seção II	Da Inscrição	400	
Seção III	Dos Documentos Fiscais	401	404
Seção IV	Dos Demonstrativos e Livros Fiscais	405	407
Seção V	Do Imposto	408	
Seção VI	Das Demais Disposições	409	412-B

Seção VII	Das Operações da CONAB Relacionadas ao Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar – PAA	412-C	412-G
<b>Capítulo II</b>	<b>Das Operadoras de Serviços Públicos de Telecomunicações</b>	413	425 (artigo 425-A revogado)
<b>Capítulo III</b>	<b>Das Operações relativas à Construção Civil</b>		
Seção I	Das Empresas de Construção Civil	426	
Seção II	Da Não-Incidência do Imposto	427 (artigo 428 revogado)	
Seção III	Do Pagamento do Imposto	429	
Seção IV	Da Inscrição	430	
Seção V	Dos Créditos do Imposto	431	432
Seção VI	Dos Documentos Fiscais	433	
Seção VII	Dos Livros Fiscais	434	
<b>Capítulo IV</b>	<b>Das Empresas que Operam com Arrendamento Mercantil ("Leasing") (revogado)</b>	(artigo 435 revogado)	
<b>Capítulo V</b>	<b>Das Operações Realizadas com os Centros de Destroca de Botijões Vazios (Vasilhames) Destinados ao Acondicionamento de GLP</b>		
Seção I	Da Aplicação do Regime	435-A	
Seção II	Da Inscrição	435-B	
Seção III	Dos Livros de Demonstrativos Fiscais	435-C	
Seção IV	Dos Documentos Fiscais	435-D	
Seção V	Das Operações de Destroca	435-E	435-H
Seção VI	Das Disposições Gerais	435-I	435-K
<b>Capítulo VI</b>	<b>Do ICMS Garantido</b>	435-L	435-O
<b>Capítulo VI-A</b>	<b>Do Programa ICMS Garantido Integral</b>	435-O-1	435-O-23
<b>Capítulo VII</b>	<b>Das Operações Realizadas com a Bolsa de Mercadorias e Futuros</b>	435-P	435-T
<b>Capítulo VII-A</b>	<b>Do Tratamento Conferido aos Produtores Primários</b>	435-T-1	435-T-9
<b>Capítulo VIII</b>	<b>Das Operações Realizadas por Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (revogado)</b>	(artigos 435-U a 436-K revogados)	
<b>Capítulo IX</b>	<b>Do Regime de Estimativa Aplicável às Indústrias Sucroalcooleiras (revogado)</b>	(artigos 436-K-1 a 436-K-11 revogados)	
<b>Capítulo X</b>	<b>Dos Controles Especiais Pertinentes a Postos Revendedores de Combustíveis</b>	436-K-12	436-K-16
<b>Capítulo XI</b>	<b>Dos Contribuintes Obrigados à Instalação de Sistemas de Controle e Medição da Vazão</b>	436-K-17	
<b>Capítulo XII</b>	<b>Das Operações com Energia Elétrica, Inclusive as Realizadas no Âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE</b>	436-K-18	
<b>Capítulo XIII</b>	<b>Do Tratamento Diferenciado Conferido ao Trânsito de "Paletes" e "Contentores"</b>	436-K-19	
<b>Capítulo XIV</b>	<b>Das Atividades Integradas de Avicultura e Suinocultura e Respeitos Processos Industriais, ainda que Desenvolvidas por Estabelecimentos não Pertencentes ao Mesmo Titular</b>	436-K-20	436-K-31
<b>Capítulo XV</b>	<b>Das Disposições Decorrentes da Unificação de Inscrição Estadual dos Imóveis Rurais Pertencentes ao Mesmo Titular, Localizados no Território do Mesmo Município</b>	436-K-32	436-K-35
<b>TÍTULO VIII</b>	<b>DA REGRA, AUTORIZAÇÃO E MEDIDA INCOMUNS</b>		
<b>Capítulo I</b>	<b>Da Regra Temporária em face da Lacuna</b>	437 (artigos 436-L e 436-M revogados)	443
<b>Capítulo II</b>	<b>Da Centralização da Apuração e do Recolhimento do Imposto</b>	443-A	443-J
<b>Capítulo III</b>	<b>Da Medida de Apuração e Fiscalização Diária</b>	444	445
<b>TÍTULO IX</b>	<b>DAS DISPOSIÇÕES PENAIAS</b>		
<b>Capítulo I</b>	<b>Das Multas</b>	446	450-A
<b>Capítulo II</b>	<b>Do Crime de Sonegação Fiscal</b>	451	
<b>TÍTULO X</b>	<b>DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA</b>		
<b>Capítulo I</b>	<b>Da Fiscalização</b>		
Seção I	Da Competência	452	453
Seção I-A	Das Infrações	453-A	453-B
Seção I-B	Do Procedimento	453-C	454-B-1
Seção II	Dos que Estão Sujeitos à Fiscalização	454-C	457
Seção III	Do Levantamento Fiscal	458	
<b>Capítulo II</b>	<b>Da Apreensão de Bens e Documentos, da Devolução e da Liberação</b>		
Seção I	Da Apreensão	459	463
Seção II	Da Devolução	464	465
Seção III	Da Liberação	466 (artigo 467 revogado)	
<b>Capítulo III</b>	<b>Dos Instrumentos de Formalização de Ofício do Crédito Tributário Lançado</b>	467-A	467-H
<b>LIVRO II</b>	<b>PARTE PROCESSUAL</b>		
<b>TÍTULO I</b>	<b>DA REVISÃO DO LANÇAMENTO FORMALIZADO MEDIANTE NOTIFICAÇÃO / AUTO DE INFRAÇÃO</b>		
<b>SUBTÍTULO I</b>	<b>DAS NORMAS GERAIS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO</b>		
<b>Capítulo I</b>	<b>Dos Princípios</b>	468	468-A
<b>Capítulo II</b>	<b>Dos Casos Omissos</b>	469	
<b>Capítulo III</b>	<b>Dos Atos e Termos Processuais</b>		
Seção I	Da Forma	470	
Seção II	Da Vista dos Autos	471	
Seção III	Dos Impedimentos e da Suspeição	472	472-E
Seção IV	Da Representação no Processo	473	
Seção V	Da Comunicação dos Atos	474	474-B
Seção VI	Dos Prazos	475	475-A
Seção VII	Do Local dos Atos	476	

Seção VIII	Das Nulidades	477	477-D
Seção IX	Da Constituição do Crédito Tributário	478	483-B
<b>SUBTÍTULO II DO CONSELHO DE CONTRIBUINTE</b>			
Capítulo I	Da Estrutura e do Funcionamento do Conselho de Contribuintes	484	484-C
Capítulo II	Das Câmaras de Julgamento	485	485-C
Capítulo III	Do Conselho de Contribuintes Pleno	486	486-D
Capítulo IV	Da Gerência de Processos Administrativos Tributários	487	
<b>SUBTÍTULO III DO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO</b>			
Capítulo I	Das Disposições Gerais	488	488-C
Capítulo II	Das Disposições Comuns às Câmaras de Julgamento e ao Conselho de Contribuintes-Pleno	489	489-H
Capítulo III	Da Impugnação	490	490-C
Capítulo IV	Das Provas	491	491-E
Capítulo V	Do Julgamento nas Câmaras de Julgamento	492	494
Capítulo VI	Das Revisões de Julgamento		
Seção I	Do Reexame Necessário	495	496
Seção II	Do Pedido de Revisão de Julgado	497	498
Capítulo VII	Do Julgamento no Conselho de Contribuintes-Pleno	499	506
<b>SUBTÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO</b>		507	513
<b>SUBTÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES ESPECIAIS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO</b>		514	519
<b>TÍTULO II DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS ORDINÁRIOS</b>			
Capítulo I	Do Processo de Consulta		
Seção I	Da Consulta	520	525
Seção II	Dos Efeitos da Consulta	526	533
Seção III	Da Resposta	534	534-A
Seção IV	Das Disposições Gerais	535	536
Capítulo II	Do Processo de Restituição	537	545-A
Capítulo II-A	Das Disposições Comuns aos Processos de Consulta e Restituição	545-B	545-C
Capítulo III	Do Processo de Parcelamento de Débito Fiscal		
Seção I	Das Disposições Gerais do Processo de Parcelamento	546	561
Seção II	Das Disposições Especiais relativas ao Processo de Parcelamento do ICMS-Diferencial de Alíquotas	561-A	561-D
Capítulo IV	Do Processo de Leilão	562 (artigos 563 a 570 revogados)	
Capítulo V	Do Processo de Revisão de Exigência Tributária	570-A	
Seção I	Do Processo de Conhecimento e Declaração do Direito	570-B	570-I
Seção II	Do Processo de Execução Decorrente da Revisão da Exigência	570-J	
<b>LIVRO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS</b>			
<b>TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES FINAIS</b>			
Capítulo I	Da Suspensão da Exigibilidade do Crédito Tributário	571	
Capítulo II	Da Decadência e da Prescrição	572	576
Capítulo II-A	Das Demais Modalidades de Extinção do Crédito Tributário	576-A	576-B
Capítulo III	Da Certidão Negativa	577	581
Capítulo III-A	Da Certidão de Regularidade Fiscal (revogado)	(artigos 581-A a 581-C revogados)	
Capítulo IV	Da Dívida Ativa	582	583
Capítulo V	Das Decisões Condenatórias (revogado)	(artigo 584 revogado)	
Capítulo VI	Da Unidade Padrão Fiscal do Estado de Mato Grosso	585 (artigo 586 revogado)	
Capítulo VII	Da Codificação das Operações, Prestações e das Situações Tributárias		
Seção I	Da Codificação das Operações e Prestações	587	
Seção II	Da Codificação das Situações Tributárias	588	
Capítulo VIII	Da Correção Monetária	589	592
Capítulo IX	Dos Juros de Mora	593	593-A
Capítulo X	Da Participação dos Municípios no Produto da Arrecadação	594	595
Capítulo XI	Da Indicação da Série e/ou Subsérie na Nota Fiscal, Modelo 1 ou 1-A	596	
<b>TÍTULO II DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS (expirado/revogado)</b>		(artigos 1º a 186 expirados/revogados)	
<b>ANEXO I LISTA DE SERVIÇOS</b>			
<b>ANEXO II CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES PREVISTO NO ART. 587 DO RICMS (revogado)</b>			
<b>ANEXO II-A CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES (ART. 587)</b>			
<b>ANEXO II-B CÓDIGO DE SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (ART. 588)</b>			
<b>ANEXO III CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS - CNAE</b>			
<b>ANEXO IV RELAÇÃO DE PRODUTOS SEMI-ELABORADOS</b>			
<b>ANEXO V RELAÇÃO DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS PARA EFEITO DE MANUTENÇÃO DO CRÉDITO DAS MATÉRIAS-PRIMAS E PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS (revogado)</b>			
<b>ANEXO VI (ABRIGA ANEXOS SEM NUMERAÇÃO ESPECÍFICA, CRIADOS VIA DECRETO)</b>			
ANEXO VII	ISENÇÕES	1º	133
ANEXO VIII	REDUÇÕES DE BASE DE CÁLCULO	1º	41
ANEXO IX	CRÉDITOS FISCAIS, OUTORGADOS E PRESUMIDOS	1º	11
ANEXO X	DIFERIMENTO DO ICMS	1º	10

ANEXO XI	CONTRIBUINTESE MERCADORIAS ENQUADRADOS NO PROGRAMA ICMS GARANTIDO INTEGRAL E RESPECTIVOS PERCENTUAIS DE MARGEM DE LUCRO	1º	
ANEXO XII	DA ANISTIA, DA REMISSÃO E DO CANCELAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO	1º	4º
ANEXO XIII	DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO CONFERIDO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - SIMPLES NACIONAL	1º	4º
ANEXO XIV	DAS NORMAS ESPECÍFICAS RELATIVAS AO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, APLICADAS A SEGMENTOS ECONÔMICOS	1º	8º
Apêndice do Anexo XIV			
Apêndice a que se refere o artigo 6º do Anexo XIV			
Capítulo I	Produtos Alimentícios		
Capítulo II	Bebidas		
Capítulo III	Cigarros e Outros Derivados do Fumo		
Capítulo IV	Produtos Farmacêuticos, Soros e Vacinas de Uso Humano e Correlatos		
Capítulo V	Cosméticos, Perfumaria, Artigos de Higiene Pessoal e de Toucador		
Capítulo VI	Lâminas de Barbear, Aparelhos de Barbear Descartáveis e Isqueiros		
Capítulo VII	Material de Limpeza		
Capítulo VIII	Material de Construção		
Capítulo IX	Tintas, Vernizes e Outras Mercadorias da Indústria Química		
Capítulo X	Lâmpadas Elétricas e Eletrônicas, Pilhas e Baterias Elétricas		
Capítulo XI	Filmes Fotográficos e Cinematográficos e 'Slides' e Discos Fonográficos e Fitras Virgens ou Gravadas		
Capítulo XII	Aparelhos Celulares, Produtos Eletrodomésticos, Eletroeletrônicos, Equipamentos de Informática		
Capítulo XIII	Veículos Automotores Novos, Inclusive de Duas Rodas, Pneumáticos, Câmaras de Ar e Protetores de Borracha, e Peças, Componentes e Acessórios para Veículos Automotores e Outros Fins		
Capítulo XIV	Rações para Animais Domésticos		
MODELOS	MODELOS DE DOCUMENTOS FISCAIS E DE LIVROS FISCAIS		

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 19 de janeiro de 2009, 188º da Independência e 121º da República.

**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado

**FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES**  
Secretário-Chefe de Casa Civil - em exercício

(Original assinado)  
**VIVALDO LOPES DIAS**  
Secretário de Estado de Fazenda - em exercício

**DECRETO Nº 1.786, DE 19 DE JANEIRO DE 2009.**

Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de se atualizar o Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, em decorrência das alterações colacionadas ao Protocolo ICMS 8/2008, pelo Protocolo ICMS 88, de 26 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 13 de janeiro de 2009;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam alterados a identificação do item 12.2 e os subitens 12.2.1 e 12.2.3 do item 12.2 do Capítulo XII do Apêndice que compõe o Anexo XIV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, os quais ficam, ainda, renumerados para subitens 12.2.1 (A) e 12.2.3 (A), bem como acrescentados ao mesmo item os subitens 12.2.1 (B) e 12.2.3 (B), além da nota nº 1 ao referido Capítulo XII, como segue:

**“CAPÍTULO XII**

ITEM	DESCRIÇÃO	NCM
12.2 mercadorias incluídas no regime de substituição tributária conforme Protocolo ICMS 8/2008, alterado pelo Protocolo ICMS 88/2008		
12.2.1	Ventiladores de mesa, de pé, de parede, de teto ou de janela, com motor elétrico incorporado de potência não superior a 125W (efeitos no período de 1º de junho a 31 de outubro de 2008)	8414.51
12.2.1	Ventiladores de mesa, de pé, de parede, de teto ou de janela, com motor elétrico incorporado de potência não superior a 125W (cf. Protocolo ICMS 8/2008, com as alterações do Protocolo ICMS 88/2008 - efeitos a partir de 1º de novembro de 2008)	8414.5
12.2.3	Máquinas e aparelhos de ar-condicionado e depuradores (efeitos no período de 1º de junho a 31 de outubro de 2008)	8415.10

12.2.3 (B)	Máquinas e aparelhos de ar-condicionado e depuradores (cf. Protocolo ICMS 8/2008, com as alterações do Protocolo ICMS 88/2008 – efeitos a partir de 1º de novembro de 2008)	8415.10
		8415.81.10
		8415.82.10
		8418.69.40
...	.....	.....

**Notas:**

1. A redação dos subitens 12.2.1 e 12.2.3 observa a alteração determinada pelo Protocolo ICMS 88/2008 (efeitos a partir de 1º de novembro de 2008)."

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2008.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 19 de janeiro de 2009, 188º da Independência e 121º da República.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado  
  
**FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil - em exercício

(Original assinado)  
**VIVALDO LOPES DIAS**  
 Secretário de Estado de Fazenda - em exercício

**DECRETO Nº 1.787, DE 19 DE JANEIRO DE 2009.**

**Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de se atualizar o Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, em decorrência das alterações colacionadas ao Protocolo ICMS 41/2008, pelo Protocolo ICMS 127, de 5 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 12 de dezembro de 2008;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado a identificação do item 13.4 do Capítulo XIII do Apêndice que compõe o Anexo XIV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, bem como acrescentados os subitens ao item 13.4.85 a 13.4.100 ao mesmo item 13.4; acrescentada também a nota nº 3 ao referido Capítulo, com a redação que segue:

**"CAPÍTULO XIII**

ITEM	DESCRIÇÃO	NCM
.....		
.....		
<b>13.4 mercadorias de uso especificamente automotivo, incluídas no regime de substituição tributária conforme Protocolo ICMS 41/2008, alterado pelos Protocolos ICMS 49, 72, 83 e 127/2008</b>		
...	.....	.....
13.4.85	Tubos de borracha vulcanizada não endurecida, mesmo providos de seus acessórios	4009
13.4.86	Juntas de vedação de cortiça natural e de amianto	4504.90.00
		6812.99.10
13.4.87	Papel-diagrama para tacógrafo, em disco	4823.40.00
13.4.88	Fitas, tiras, adesivos, auto-colantes, de plástico, refletores, mesmo em rolos; placas metálicas com película de plástico refletora, próprias para colocação em carrocerias, pára-choques de veículos de carga, motocicletas, ciclomotores, capacetes, bonés de agentes de trânsito e de condutores de veículos, atuando como dispositivos refletivos de segurança rodoviários	3919.10.00
		3919.90.00
		8708.29.99
13.4.89	Cilindros pneumáticos	8412.31.10
13.4.90	Bomba elétrica de lavador de pára-brisa	8413.19.00
		8413.50.90
		8413.81.00
13.4.91	Bomba de assistência de direção hidráulica	8413.60.19
		8413.70.10
13.4.92	Motoventiladores	8414.59.10
		8414.59.90
13.4.93	Filtros de pólen do ar-condicionado	8421.39.90
13.4.94	"Máquina" de vidro elétrico de porta	8501.10.19
13.4.95	Motor de limpador de pára-brisa	8501.31.10
13.4.96	Bobinas de reatância e de auto-indução	8504.50.00
		8507.20
13.4.97	Baterias de chumbo e de níquel-cádmio	8507.30
		8507.30
13.4.98	Aparelhos de sinalização acústica (buzina)	8512.30.00
13.4.99	Sensor de temperatura	9032.89.82
13.4.100	Analisadores de gases ou de fumaça (sonda lambda)	9027.10.00

**Notas:**

3. Subitens 13.4.85 a 13.4.100 acrescentados em conformidade com o Protocolo ICMS 127/2008 – efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2009."

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2009.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 19 de janeiro de 2009, 188º da Independência e 121º da República.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado  
  
**FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil - em exercício

(Original assinado)  
**VIVALDO LOPES DIAS**  
 Secretário de Estado de Fazenda - em exercício

## DECRETO ORÇAMENTARIO

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 01, DE 19 DE JANEIRO DE 2009.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.077, de 29 de Dezembro de 2008, e na Lei nº 8.957 de 07 de agosto de 2008.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.077, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 129.900,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 100**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
12	15601 Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso	129.900,00
<b>TOTAL</b>		<b>129.900,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de Janeiro de 2009, 188º da Independência e 121º da República.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado  
  
**YENES JESUS DE MAGALHÃES**  
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR							
PROCESSO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	15601 - Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso											
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR		
27	451	284	1620	0200	CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA DESPORTIVA E DO LAZER - REGIAO II - NORTE	F	44905100	100	Sim	NO	16.000,00		
27	451	284	1620	0400	CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA DESPORTIVA E DO LAZER - REGIAO IV - LESTE	F	44905100	101	Sim	NO	10.900,00		
27	451	284	1620	0500	CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA DESPORTIVA E DO LAZER - REGIAO V - SUDESTE	F	44905100	100	Sim	NO	33.000,00		
27	451	284	1620	0600	CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA DESPORTIVA E DO LAZER - REGIAO VI - SUL	F	44905100	100	Sim	NO	59.000,00		
27	451	284	1620	0700	CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA DESPORTIVA E DO LAZER - REGIAO VII - SUDOESTE	F	44905100	100	Sim	NO	11.000,00		
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>129.900,00</b>		

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	15601 - Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
27	126	036	2009	9900	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA - ESTADO	F	44905200	101	Não	NO	10.900,00



27	451	284	1620	0200	CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA DESPORTIVA E DO LAZER - REGIAO II - NORTE	F	44405100	100	Não	NO	16.000,00
27	451	284	1620	0500	CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA DESPORTIVA E DO LAZER - REGIAO V - SUDESTE	F	44405100	100	Não	NO	33.000,00
27	451	284	1620	0600	CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA DESPORTIVA E DO LAZER - REGIAO VI - SUL	F	44405100	100	Não	NO	59.000,00
27	451	284	1620	0700	CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA DESPORTIVA E DO LAZER - REGIAO VII - SUDOESTE	F	44405100	100	Não	NO	11.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>129.900,00</b>

## ANEXO III

Processo:	12	Unidade Orçamentária:	15601 - Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
-----------	----	-----------------------	--

PAOE:	1620 - CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA DESPORTIVA E DO LAZER	Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE	
Meta Física:	INFRA-ESTRUTURA DISPONIBILIZADA(UNIDADE)			2,00
Meta Física Neste Processo:	INFRA-ESTRUTURA DISPONIBILIZADA(UNIDADE)			2,00

Processo:	12	Unidade Orçamentária:	15601 - Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
-----------	----	-----------------------	--

PAOE:	1620 - CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA DESPORTIVA E DO LAZER	Regional:	0400 - REGIAO IV - LESTE	
Meta Física:	INFRA-ESTRUTURA DISPONIBILIZADA(UNIDADE)			1,00
Meta Física Neste Processo:	INFRA-ESTRUTURA DISPONIBILIZADA(UNIDADE)			1,00

Processo:	12	Unidade Orçamentária:	15601 - Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
-----------	----	-----------------------	--

PAOE:	1620 - CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA DESPORTIVA E DO LAZER	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE	
Meta Física:	INFRA-ESTRUTURA DISPONIBILIZADA(UNIDADE)			1,00
Meta Física Neste Processo:	INFRA-ESTRUTURA DISPONIBILIZADA(UNIDADE)			1,00

Processo:	12	Unidade Orçamentária:	15601 - Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
-----------	----	-----------------------	--

PAOE:	1620 - CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA DESPORTIVA E DO LAZER	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL	
Meta Física:	INFRA-ESTRUTURA DISPONIBILIZADA(UNIDADE)			3,00
Meta Física Neste Processo:	INFRA-ESTRUTURA DISPONIBILIZADA(UNIDADE)			3,00

Processo:	12	Unidade Orçamentária:	15601 - Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
-----------	----	-----------------------	--

PAOE:	1620 - CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA DESPORTIVA E DO LAZER	Regional:	0700 - REGIAO VII - SUDOESTE	
Meta Física:	INFRA-ESTRUTURA DISPONIBILIZADA(UNIDADE)			1,00
Meta Física Neste Processo:	INFRA-ESTRUTURA DISPONIBILIZADA(UNIDADE)			1,00

## ATO DO GOVERNADOR

## ATO N° 9.561/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n° 701358/2008, da Casa Civil do Governo do Estado, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções no Governo do Estado do Rio Grande do Norte – Conselho Estadual de Saúde, da servidora VANILUCE RAMOS MOREIRA, RG n° 14849582 SSP/MT, CPF n° 319.617.461-15, Assistente do SUS, Classe B, Nível 06, Matrícula Funcional n° 42951/2, lotada na Secretaria de Estado de Saúde-SES, no Conselho Estadual de Saúde, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1° de Janeiro de 2009 a 31 de Dezembro de 2009, nos termos do artigo 1°, da Lei Complementar n° 265 de 28 de dezembro de 2006, e artigo 3°, da Instrução Normativa n° 01/2007/SAD, de 11 de janeiro de 2007, sem ônus para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o recolhimento de contribuição previdenciária do servidor.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de janeiro de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

AUGUSTINHO MOREIRA  
Secretário de Estado de Saúde

## ATO N° 9.562/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo n° 722154/2008, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar em parte, o Ato Governamental n° 9.215/2008, publicado no Diário Oficial do Estado, em 17 de dezembro de 2008, que exonerou, o servidor ANTONIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS, RG n° 11877200-SSP/MT, CPF n° 870.770.431-34, Técnico da Área Instrumental do Governo, Classe "A", Nível "01", Matrícula Funcional n° 127640, lotada na Secretaria de Estado de Administração, município de Cuiabá/MT, a partir de 24 de outubro de 2008.

Onde se lê:....a partir de 24 de outubro de 2008.  
Leia-se:.... a partir de 24 de novembro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de janeiro de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

## ATO N° 9.563/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos incisos I, II, III e IV, do Art. 6°, da Emenda Constitucional n° 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar n° 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto n° 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares n°s 206, de 29.12.2004 e 334, de 12.11.2008, c/c o Art. 20, da Lei Complementar n° 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto n° 2816, de 14.12.98, com aplicação da Lei Complementar n° 314 de 29.04.2008, e tendo em vista o que consta no Processo n° 366836/2008, da Secretaria de Estado de Educação, resolve Aposentar, por Tempo de Contribuição, a Srª ALDA APARECIDA PEREIRA FERNADES, portadora do RG n° 057.207/SSP-MT e do CPF n° 162.068.781-04, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "10", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 30 (trinta) anos, 08 (oito) meses e 04 (quatro) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 20.02.78 a 31.01.82; 15.02.82 a 31.01.83 e 17.02.83 a 24.11.2008, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "NOVA CANAÃ", município de Nova Canaã do Norte – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de janeiro de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

## ATO N° 9.564/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1° e 2°, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n° 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar n° 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar n° 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar n° 326, de 06.08.2008, e tendo em vista o que consta no Processo n° 615508/2008, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, resolve Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o Sr. ANTONIO PEREIRA DE MATOS, portador do RG n° 877.707/PMMT e do CPF n° 482.460.421-49, na graduação de 2° SGT-PM, proporcional a 26 (vinte e seis) anos, 08 (oito) meses e 06 (seis) dias de serviços prestados, assim discriminados: NA CORPORAÇÃO: 23 (vinte e três) anos, 09 (nove) meses e 25 (vinte e cinco) dias, período de 10.03.86 a 05.01.2009. AVERBADOS: 02 (dois) anos, 10 (dez) meses e 11 (onze) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço n° 421/DARH-3/2008, fls. 38/SAD, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso – Batalhão de Polícia Militar de Guardas, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de janeiro de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

## ATO N° 9.565/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6° da Emenda Constitucional n° 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar n° 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto n° 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares n°s 206, de 29.12.2004 e 334, de 12.11.2008, c/c o Art. 20, da Lei Complementar n° 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto n° 2.816, de 14.12.98, com aplicação da Lei Complementar n. 314, de 29.04.2008, e tendo em vista o que consta no Processo n° 155914/2008, da Secretaria de Estado de Educação, resolve Aposentar, por Tempo de Contribuição, a Srª CLEUSA SILVA DE SOUZA, portadora do RG n° 694.815/SSP-MT e do CPF n° 206.010.691-53, no cargo de Professor, Classe "A", Nível "10", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 30 (trinta) anos, 08 (oito) meses e 23 (vinte e três) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 01.03.78 a 24.11.2008, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "29 DE JUNHO", município de Paranatinga – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de janeiro de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 9.566/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos incisos I, II, III e IV, do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 334, de 12.11.2008, c/ c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, retificado em parte, pelo Decreto nº 65, de 09.04.99, e tendo em vista o que consta no Processo nº **591370/2008**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **ELIZABETH SANT'ANNA DO NASCIMENTO CORRÊA**, portadora do RG nº 0595112-7/SJ-MT e do CPF nº 109.149.431-20, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "10", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 25 (vinte e cinco) anos, 08 (oito) meses e 03 (três) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 17.02.83 a 18.12.2008, já Descontados 01 (um) mês e 28 (vinte e oito) dias, no período de 01.05.93 a 29.06.93 lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "SOUZA BANDEIRA" nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de janeiro de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 9.567/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos incisos I, II, III e IV, do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 334, de 12.11.2008, c/ c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, com aplicação da Lei Complementar nº 314, de 29.04.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº **43676/2005**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **ELENIR ANTUNES DE MENDONÇA**, portadora do RG nº 077.850/SSP-MT e do CPF nº 178.917.521-68, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "11", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 32 (trinta e dois) anos, 02 (dois) meses e 08 (oito) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 10.06.76 a 31.01.82; 15.02.82 a 31.01.83 e de 17.02.83 a 18.12.2008, já Descontados 03 (três) meses de Licença, no período de 30.06.2000 a 30.09.2000, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "SÃO LUIZ", município de Cáceres-MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de janeiro de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 9.568/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 119, inciso II, 121, inciso IV, §§ 1º e 3º, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº **265399/2007**, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, e Proposta nº 037/DARH-4/08, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Transferir, "ex officio" para a Inatividade, mediante Reforma, o Sr. **FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS**, portador do RG nº 874.284/PMMT e do CPF nº 289.754.991-20, na graduação de CABO-PM, Classe "C", contando com 25 (vinte e cinco) anos, 08 (oito) meses e 22 (vinte e dois) dias de serviços prestados na Corporação, período de 18.03.83 a 10.12.2008, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço nº 441/DARH-3/2008, fls 42-SAD, lotado na Polícia Militar-4º Batalhão de Polícia Militar, município de Várzea Grande - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de janeiro de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 9.569/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº **467176/2008**, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, resolve Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o Sr. **HILDO CARDOSO DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 875.290/PMMT e do CPF nº 207.093.901-49, na graduação de CABO-PM, Classe "C", proporcional a 26 (vinte e seis) anos e 17 (dezesete) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORACÃO**: 24 (vinte e quatro) ano, 02 (dois) meses e 12 (doze) dias, período de 23.10.84 a 05.01.2009. **AVERBADOS**: 01 (um) ano, 10 (dez) meses e 05 (cinco) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço nº 293/DARH-3/2008, fls. 42/SAD, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - 1º Batalhão de Polícia Militar, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de janeiro de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 9.570/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 334, de 12.11.2008, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº **136096/2008**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **IRANI NASCIMENTO DA SILVA**, portadora do RG nº 214.821/SSP-MT e do CPF nº 304.379.111-87, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "10", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 29 (vinte e nove) anos e 08 (oito) meses e 05 (cinco) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 12.02.79 a 31.01.82; 15.02.82 a 31.01.83 e 17.02.83 a 26.11.2008, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "IRMÃ MIGUELINA CORSO", município de São Pedro da Cipa - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de janeiro de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 9.571/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II e III do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 7554, de 10.12.2001, com suas alterações pela Lei nº 8088, de 19.01.2004 e tendo em vista o que consta no Processo nº **359103/2008**, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Sra **LIENIL VIRGULINO DA SILVA CAROLLO**, portadora do RG nº 021.794/SSP-MT e do CPF nº 182.022.921-15, na Categoria Funcional de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe "C", Nível "09", 40 (quarenta) horas, contando com 31 (trinta e um) anos, 02 (dois) meses e 26 (vinte e seis) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 27 (vinte e sete) anos, 08 (oito) meses e 26 (vinte e seis) dias, períodos de 01.02.81 a 10.12.87 a 09.01.88 a 26.11.2008. **AVERBADOS**: 03 (três) ano, 06 (seis) meses, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço, constante do processo 0.015.176-9/91, apenso, lotada na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural - SEDER, nesta capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de janeiro de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 9.572/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos incisos I, II, III e IV, do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 334, de 12.11.2008, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº **386767/2008**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **MARIA AUXILIADORA PARENTE DA SILVA**, portadora do RG nº 0017959-0/SSP-MT e do CPF nº 814.545.541-34, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "09", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 25 (vinte e cinco) anos, 03 (três) meses e 11 (onze) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 15.04.82 a 15.07.82; 02.08.82 a 02.11.82 e 13.02.84 a 24.11.2008, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE, município de Rondonópolis - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de janeiro de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 9.573/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV, do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 334, de 12.11.2008, c/ c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2710, de 02.07.2001, e tendo em vista o que consta no Processo nº **196002/2008**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **MARIA D'APARECIDA DE CARVALHO NEGREIRO**, portadora do RG nº 738.550/SSP-MT e do CPF nº 202.347.831-68, na Categoria Funcional de Apoio Administrativo Educacional, Classe "B", Nível "11", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, contando com 30 (trinta) anos, 10 (dez) meses e 01 (um) dia de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 26.09.75 a 26.10.75 e 01.03.78 a 02.12.2008, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "FRANCISCO DOURADO", município do Barra do Garças - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de janeiro de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

**ATO Nº 9.574/2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos incisos I, II e III, do Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 8269, de 29.12.2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 290477/2008, da Secretaria de Estado de Saúde, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **MARIA HELENA DALFIOR SILVA**, portadora do RG nº 123.746//SSP-MT e do CPF nº 206.749.881-91, na Categoria Funcional de Apoio do SUS, Classe "D", Nível "11", 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, contando com 34 (trinta e quatro) anos, 04 (quatro) meses de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 01.09.73 a 01.12.73; 01.03.74 a 01.02.79 e 12.10.79 a 12.12.2008, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de janeiro de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

**ATO Nº 9.575/2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV, do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 334, de 12.11.2008, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.843, de 02.04.2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 56400/2008, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, Sr **MARIO DE CARVALHO**, portador do RG nº 176.491/SSP-MT e do CPF nº 161.951.241-68, na Categoria Funcional de Apoio Administrativo Educacional, Classe "B", Nível "06", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, contando com 43 (quarenta e três) anos, 02 (dois) meses e 19 (dezenove) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 21 (vinte e um) anos, 01 (um) mês e 27 (vinte e sete) dias, período de 01.10.87 a 28.11.2008. **AVERBADOS**: 22 (vinte e dois) anos e 22 (vinte e dois) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo INSS, constante do Processo nº 0.182.370-1/97, apenso, lotado na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "LEONIDAS DE MATOS", município de Santo Antonio de Leverger- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de janeiro de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

**ATO Nº 9.576/2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 119, inciso II, 121, inciso IV, §§ 1º e inciso I, ambos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº. 264659/2007, da Secretaria de Estado de Administração e Proposta nº 035/DARH-4/08, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Transferir, "ex officio" para a Inatividade, mediante Reforma, o Sr. **NATALINO DA CRUZ**, portador do RG nº 878.171/PMMT e do CPF nº 452.480.101-44, na graduação de SOLDADO-PM, Classe "D", proporcional a 19 (dezenove) anos, 05 (cinco) meses e 18 (dezoito) dias de serviços prestados na Corporação, período de 17.07.89 a 05.01.2009, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço nº 415/DARH-3/2008, fls 25-SAD, lotado na Polícia Militar- 6º Batalhão de Polícia Militar, município de Cáceres - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de janeiro de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

**ATO Nº 9.577/2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 119, inciso II, 121, inciso IV, §§ 1º e 3º, inciso I, ambos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº. 260242/2008, da Secretaria de Estado de Administração e Proposta nº 016/DARH-4/08, do Comando Geral da Polícia Militar, resolve Transferir, "ex officio" para a Inatividade, mediante Reforma, o Sr. **NILSON PIRES CORRÊA**, portador do RG nº 878.599/PMMT e do CPF nº 393.767.451-91, na graduação de CABO-PM, Classe "B", proporcional a 16 (dezesseis) anos, 10 (dez) meses e 25 (vinte e cinco) dias de serviços prestados na Corporação, período de 10.02.93 a 05.01.2009, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço nº 110/DARH-3/2008, fls 41-SAD, lotado na Polícia Militar- Batalhão de Polícia Militar de Guardas, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de janeiro de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

**ATO Nº 9.578/2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 334, de 12.11.2008, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Ato Administrativo nº 92, de 09.02.2006, e tendo em vista o que consta no Processo nº 59332/2006, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **VENINA DE SOUZA RODRIGUES**, portadora do RG nº 2037767-3/SSP-MT e do CPF nº 109.804.741-91, na Categoria Funcional de Apoio Administrativo Educacional, Classe "B", Nível "11", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, contando com 31 (trinta e um) anos, 06 (seis) meses e 17 (dezessete) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 18.04.75 a 01.07.75 e 08.08.77 a 02.12.2008, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "NEWTON ALFREDO DE AGUIAR", nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de janeiro de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

## SECRETARIAS

### CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO


**PORTARIA Nº 01 /2009.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do artigo 21 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 1.620, de 07 de outubro de 2008, com a nova redação dada pelo Decreto nº 1.781, de 16 de janeiro de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Secretário-Adjunto da Casa Militar, **GENILSON ANTONIO SECCHI DE AVILA**, para responder, no período de 19 a 30 de janeiro de 2009, pelo cargo de Secretário-Chefe desta pasta.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de janeiro de 2009.

  
ALEXANDER TORRES MAIA  
Secretário-Chefe da Casa Militar

## SEFAZ

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**RESOLUÇÃO Nº 001/2009 - SARP**

Introduz alterações na Resolução nº 07/2008 – SARP, que estabelece regras normativas para a execução de tratamento tributário diferenciado em relação ao recolhimento do ICMS nas hipóteses que menciona, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/06 c/c os incisos VIII e XIV do artigo 117 e com o inciso I do artigo 118 do Decreto nº 8.362/06 e c/c o inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional, e

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar os mecanismos previstos na resolução nº 07 de 08 de dezembro de 2008;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam alteradas as redações dos incisos I e II do artigo 1º da Resolução nº 07/2008 - SARP, passando a vigorar com as seguintes redações:

- "Art. 1º - ...
- I - Possuirmos débitos no Sistema de Conta Corrente Fiscal da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, cujo valor somado seja igual ou superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em atraso há mais de 30 (trinta) dias;
  - II - Possuirmos débitos no Sistema de Conta Corrente Fiscal da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em atraso há mais de 45 (quarenta e cinco) dias, em montante igual ou superior a 10% (dez por cento) da sua arrecadação média dos últimos 12 (doze) meses.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2009.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**C U M P R A - S E .**  
Gabinete do Secretário Adjunto de Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda, em Cuiabá - MT, de 16 de janeiro de 2009.

  
MARCEL SOUZA BURSI  
Secretário Adjunto da Receita Pública



COMUNICADO GERP/SARE Nº 003/2009

PROCESSO Nº 28799/2009

O SUPERINTENDENTE DE ANÁLISE DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto nos parágrafos 4º e 5º do artigo 52 das Disposições Transitórias, até 30/6/07, e nos parágrafos 4º e 5º do artigo 19 do Anexo VIII do Regulamento do ICMS, desde 1º/7/07, e a manifestação favorável da Gerência de Recuperação da Receita Pública nos processos acima, COMUNICA a RENOVAÇÃO do Credenciamento como Substituído Tributário, para os fins do inciso II do artigo 19 do Anexo VIII do Regulamento do ICMS, em favor do contribuinte Centuryon Comércio de Motos Ltda., I.E.: 13.253.921-7, CNPJ: 04.495.965/0003-15, com validade a partir de 22/01/2009 e por prazo indeterminado. Superintendência de Análise da Receita Pública, em Cuiabá-MT, 16 de janeiro de 2009. JOSÉ CARLOS BEZERRA LIMA Superintendente de Análise da Receita Pública.

COMUNICADO GERP/SARE Nº 004/2009

PROCESSO Nº 28839/2009

O SUPERINTENDENTE DE ANÁLISE DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto nos parágrafos 4º e 5º do artigo 52 das Disposições Transitórias, até 30/6/07, e nos parágrafos 4º e 5º do artigo 19 do Anexo VIII do Regulamento do ICMS, desde 1º/7/07, e a manifestação favorável da Gerência de Recuperação da Receita Pública nos processos acima, COMUNICA a RENOVAÇÃO do Credenciamento como Substituído Tributário, para os fins do inciso II do artigo 19 do Anexo VIII do Regulamento do ICMS, em favor do contribuinte Centuryon Comércio de Motos Ltda., I.E.: 13.202.463-2, CNPJ: 04.495.965/0001-53, com validade a partir de 20/01/2009 e por prazo indeterminado. Superintendência de Análise da Receita Pública, em Cuiabá-MT, 16 de janeiro de 2009. JOSÉ CARLOS BEZERRA LIMA Superintendente de Análise da Receita Pública.

COMUNICADO GERP/SARE Nº 005/2009

PROCESSO Nº 28671/2009

O SUPERINTENDENTE DE ANÁLISE DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto nos parágrafos 4º e 5º do artigo 52 das Disposições Transitórias, até 30/6/07, e nos parágrafos 4º e 5º do artigo 19 do Anexo VIII do Regulamento do ICMS, desde 1º/7/07, e a manifestação favorável da Gerência de Recuperação da Receita Pública nos processos acima, COMUNICA a RENOVAÇÃO do Credenciamento como Substituído Tributário, para os fins do inciso I do artigo 19 do Anexo VIII do Regulamento do ICMS, em favor do contribuinte Norte Motors Comércio de Veículos Ltda., I.E.: 13.250.390-5, CNPJ: 06.175.980/0001-40, com validade a partir de 21/01/2009 e por prazo indeterminado. Superintendência de Análise da Receita Pública, em Cuiabá-MT, 16 de janeiro de 2009. JOSÉ CARLOS BEZERRA LIMA Superintendente de Análise da Receita Pública.

COMUNICADO GERP/SARE Nº 006/2009

PROCESSO Nº 29649/2009

O SUPERINTENDENTE DE ANÁLISE DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto nos parágrafos 4º e 5º do artigo 52 das Disposições Transitórias, até 30/6/07, e nos parágrafos 4º e 5º do artigo 19 do Anexo VIII do Regulamento do ICMS, desde 1º/7/07, e a manifestação favorável da Gerência de Recuperação da Receita Pública nos processos acima, COMUNICA a RENOVAÇÃO do Credenciamento como Substituído Tributário, para os fins do inciso II do artigo 19 do Anexo VIII do Regulamento do ICMS, em favor do contribuinte Centro-Oeste Comércio de Motos Ltda., I.E.: 13.231.493-2, CNPJ: 05.876.253/0001-47, com validade a partir de 20/01/2009 e por prazo indeterminado. Superintendência de Análise da Receita Pública, em Cuiabá-MT, 19 de janeiro de 2009. JOSÉ CARLOS BEZERRA LIMA Superintendente de Análise da Receita Pública.

## AGENCIA FAZENDÁRIA DE ÁGUA BOA

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS.

FERNANDO CESAR PIRES BARBOSA - 133658317. GILBERTO ABDU HELOU-133658309. JOAO HENRIQUE PARO JUNIOR E OU-133650677, SERGIO BALTAZAR JUNIOR - 133650375. SILVIA HELENA DE ÁVILA BALLARATI - 133650367, JANDIRA GUNTZEL - 133650006, WILSON

ROZENDO NOGUEIRA JUNIOR - 133645142. Agua Boa, 15 janeiro 2009. Miria Schutz –AAF.

## AGENCIA FAZENDÁRIA DE BARRA DO GARÇAS

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO BENEFÍCIO DO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALIQUOTA NAS OPERAÇÕES DE ENTRADA DOS BENS DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DA EMPRESA E A RENÚNCIA DOS CRÉDITOS PELA ENTRADA DOS RESPECTIVOS BENS, CONFORME ARTIGO 9º DO ANEXO X DO RICMS-MT. INSC. ESTADUAL / CONTRIBUINTE: 13.302.170-0 BMZ COURO S LTDA. Melchhades Negro Junior

– Gerente Fazendário.

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES/PRESTAÇÕES COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO) I DA PORTARIA 079/2000 EM ATENDIMENTO A PORTARIA 057/2001. INSC. ESTADUAL / CONTRIBUINTE: 13.363.807-3 JAIRO DA SILVA FIGUEIREDO; 13.363.773-5 MARIA AUXILIADORA BORGES; 13.363.703-4 CLAUDIO A ZAMPERLINE JUNIOR; 13.363.132-0 ANTONIO BUENO DE MORAES; 13.362.839-6 AMERICO JOSE DO CARMO; 13.363.544-9 VALTER JOSE BOTELHO; 13.363.382-9 OSVALDO FERRARI; 13.362.780-2 SURI AGROPECUARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA; 13.362.854-0 LEONI JOSE DE FREITAS; 13.362.670-9 JOSE CRISTINO MONGE DOS SANTOS; 13.362.499-4 CLODOALDO RIBEIRO; 13.362.500-1 ABEL RIBEIRO NETO; 13.362.444-7 SISENANDO GUEDES SILVA; 13.365.215-7 ODEMAR QUEIROZ AVELAR; 13.365.149-5 MACIONILIO BARBOSA; 13.365.128-2 LUIS JOSE BRITO COSTA; 13.365.063-4 JULIO ALBERTO PALAZZO MELLO; 13.364.987-3 MARCO ANTONIO DE ÁVILA; 13.364.859-1 ARZENIZE KOLLN; 13.364.921-0 LUIZ PEREIRA DOS SANTOS; 13.364.922-9 AMERICO JOSE DO CARMO; 13.364.736-6 JAIR NUNES DE SOUSA; 13.364.479-0 ELISABETH STAMATO CALDEIRA; 13.364.370-0 REGINA CELIA REIS RODRIGUES SANTOS; 13.364.366-2 MOACIR JESUS BARBOZA; 13.364.243-7 JULIO CESAR GOMES DOS SANTOS;

13.363.989-4 PAULO HENRIQUE SANCHES; 13.361.568-5 LUCAS ZANDONADI QUIROGA; 13.365.217-3 WANDERLEY ESQUIEL DA SILVA; 13.365.216-5 JOSILEI LEMES DE MORAES; 13.365.436-2 FLAVIO BUENO DOS SANTOS; 13.365.495-8 CECIMAR JOÃO DA SILVA; 13.365.580-6 JOÃO INACIO DA COSTA; 13.365.148-7 CREUZA CARDOSO DOS SANTOS; 13.365.618-7

ORACY CARLA SOBRINHO.

## AGENCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO VERDE

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALIQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVENIO ICMS52/91 DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUARIO. **Razão: Social:** SIDNEI ANTONIO MONTANHER **CNPJ/CPF:** 634.424.859-91 **IE:** 13.268.861-1; **Razão: Social:** SAFRONI KILIN **CNPJ/CPF:** 229.715.131-49 **IE:** 13.233.369-4; **Razão: Social:** GUILHERME SCARTON **CNPJ/CPF:**

945.060.351-00 **IE:** 13.328.475-1. Gerente Fazendário: André Cezar F. Gearola – Mat: 51620001-1.

## AGENCIA FAZENDÁRIA DE JUARA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal (ais) da empresa abaixo mencionada, a comparecer na Agência Fazendária de Juara, sito a Praça dos Colonizadores 118-N, no horário de 9:00 as 17:00 horas, para tomar ciência sobre o resultado do julgamento em 2ª instância, conforme ACÓRDÃO Nº. 089/2008 (fis. 131 a 140 dos autos) proferido pelo Conselho de Contribuintes - Pleno, cuja ação fiscal correspondente a NAI abaixo descrito, foi julgada Parcialmente Procedente, bem como, para recolher o crédito tributário que será devidamente atualizado na data de pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Empresa: BRANALDO COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA

End. Av. Rio Arinos, 1603-Centro – Juara - MT. Insc. Estadual: 13.167.128-6

PAT n: 001/2006. NAI n: 38405001800105200415 de 27/08/2004

Expirado o prazo regulamentar, sem a manifestação da autuada para quitar/parcelar o crédito tributário, será lavrado o Termo de Não Pronunciamento e remessa do processo para cobrança, protesto e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, conforme determina o artigo 508, 509 e 510 do Decreto 1152/2008. Agência Fazendária de Juara, 19 de Janeiro de 2009. José Hilton Rodrigues

de Almeida – Gerente Fazendário.

## AGENCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº 059/08

Validade indeterminada.

Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: José Geraldo De Palma Leite CPF: 453.267.381-04 SÍTIO: Boa Esperança. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Roosevelt de Oliveira - Gerente da Agenfa.

## AGENCIA FAZENDÁRIA DE NOVA XAVANTINA

TERMO DE RECONHECIMENTOS DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO DE MICRO PRODUTOR – TDI nº 002/ 2009.

Reconheço que os Micros (s) Produtores (es) Rurais (is) abaixo relacionados: NOME / CPF / RG: NOÉ DAMA DE OLIVEIRA 395.674.601-59 1.326.213/SSP-GO. Apresentou (ram) junto a esta Agência Fazendária, documento (s) comprobatório (s) que explora atividade(s) rural (is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. MARIA

SOLANGE M. BRAGA – Gerente Fazendário.

## AGENCIA FAZENDÁRIA DE PRIMAVERA DO LESTE

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO (s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal (ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), a comparecer(em) na Agência Fazendária de Primavera do Leste, sito a Ave São João, 794, Centro, no horário de 09:00 as 17:00 horas, ou Gerência de Processos Administrativos Tributários – GPAT, sito à Ave. Historiador Rubens de Mendonça, 3415, Complexo II 1º Andar, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, no horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, para recolher (em) o crédito tributário correspondente a NAI abaixo mencionada, cuja ação fiscal foi julgada PROCEDENTE pela Câmara de julgadores, conforme Decisão nº 306/2007, as fis. 144 a 150, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, gozando neste período da redução sobre o valor da multa nos termos do artigo 47, § 1º da Lei 7.098/98.

Fica (m) ainda cientificado (s) que no prazo acima mencionado, poderá apresentar Pedido de Revisão de Julgado ao Conselho de Contribuintes – Pleno.

Empresa: OGUIDO & OSHIRO LTDA.

End. Rod MT 130, s/n, Km 02, Zona Rural – Primavera do Leste/MT ( próx a alg Bial).



Insc. Estadual: 13.213.625-2 CNPJ: 05.345.743/0001-17.

PAT n: 1774/2006 NAI n: 38375001600022200419 Lavrada em 21/10/2004.

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Não Pronunciamento e remessa do processo para cobrança, protesto e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, conforme determina o artigo 489-G do RICMS (c/c art. 66 da Lei 8.797/2008). Unidade

Preparadora, Cuiabá em 19 de Dezembro de 2008. ORIVALDO DIAS DE SOUZA.

**AGENCIA FAZENDÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/00-SEFAZ)- EM ATENDIMENTO A PORTARIA 057/2001. CONTRIBUINTE / INSC. ESTADUAL: Gilson Halencar Bueno Alves DISPENSADO; Hermes Alves de Moura e Esposa 13.365.871-6. GREGÓRIO

ANTONIO DA SILVA FILHO – Agente de Adm.Fazendária Matr. 48820001-6.

**TERMO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL TDI Nº 002/2009**

Reconheço que o(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado (s), apresentou (ram) junto a esta Agência Fazendária, documento (s) comprobatório (s) de que explora (m) atividade (s) rural (is) em área com extensão igual/inferior a 100 has, atendendo aos dispositivos do Parágrafo 19 do Artigo 26 da Portaria 114/02. Nome / CPF / Área(has): Gilson Halencar Bueno Alves 916.484.321-15 14,52.

GREGORIO ANTONIO DA SILVA FILHO – Agente de Adm. Fazendária Matr. 48820001-6.

**AGENCIA FAZENDÁRIA DE SINOP**

COMUNICADO Nº 003/2009

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE LAVRARAM TERMO DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. RAZÃO SOCIAL / CNPJ/CPF / IE / DATA: AVELINO RASCH 176.243.809-78 13.229.441-9 19/01/2009; NELSINDO GARCIA BRAGA 253.958.401-25 13.301.676-5 19/01/2009.

Gisela L. P. Grudzinski - Mat. 488400015.

**SINFRA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**

PORTARIA / SINFRA/Nº006/2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**INSTITUIR**, o fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referente à **Execução da Obra de Infra – Estrutura Urbana – Implantação de Esgotamento Sanitário 2ª etapa, no CPA – Centro Político Administrativo/Paiaguas, no Município de Cuiabá- MT**, de conformidade com o Instrumento Contratual nº 555/2008/00/00 - ASJU, assinado em 22/12/2008, entre a Secretaria de Estado de Infra Estrutura e a **EMPRESA LUMEM CONSULTORIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**

**COMISSÃO:**

<b>FISCAL:</b>	ENGº	LENIR DA SILVA MORAES
<b>MEMBROS:</b>	ENG.º	ROBSON DARCIO SOUSA
	ENG.º	MAURÍCIO NUNES NEVES
	ENG.º	TULIO FAVALESSA DA SILVA

**CUMPRE-SE:****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 16 de Janeiro de 2009.****EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 005/2009/00/00 -Asju****Processo: nº 34504/2009-SINFRA**

**Objeto do Contrato: Cessão de uso, a título gratuito de 01 (uma) Pá Carregadeira, Modelo A180-1B, Chassis: B1973 , Motor: 30777746 e 01 (um) Caminhão Basculante, Modelo: CN8 2421, Chassis 9BFYCN8F24BB30411, Motor 30778550.**

**Prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2009.**

**CEDEnte: Secretaria de Estado de Infra – Estrutura**  
**CESSIONÁRIA: Município de Vera**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
RESULTADO****TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 116/2008**

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação, torna público que, a **Tomada de Preços nº 116/2008**, cujo objeto é selecionar Empresa de Construção Civil, para execução de obras complementares do prédio que abrigará o Núcleo Sistemático de Segurança da SEJUSP, no Centro Político Administrativo/CPA, no Município de Cuiabá-MT, sagrou-se vencedora a empresa CONSTRUTORA BAMBIRRA LTDA.

**Cuiabá, 19 de janeiro de 2009**

Eduardo Tomio Iwashita  
 Superintendente de Licitação  
 VISTO:

Vilceu Francisco Marchetti

Secretário de Estado de Infra-Estrutura

**SEJUSP****SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

PORTARIA N.º 005/2009/GAB/SEJUSP, DE 14 DE JANEIRO DE 2009.

Institui o Cadastro Estadual de Tutores Especialistas no Conhecimento e no Ensino de Temas Relativos à Segurança Pública e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Justiça / SENASP e no Planejamento Estratégico da Secretaria de Justiça e Segurança Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de disseminar, compartilhar, integrar e estimular doutrinas e práticas unificadas para os integrantes da Secretaria de Justiça e Segurança Pública;

CONSIDERANDO a imperiosa implementação de ações de formação permanente/ educação continuada, de forma sistematizada por meio da inclusão digital;

CONSIDERANDO, ainda, o decorrente registro e acompanhamento do capital intelectual dos Órgãos Operativos, visando à valorização profissional;

CONSIDERANDO, finalmente, o Acordo de Cooperação com o Ministério da Justiça visando à elaboração, o desenvolvimento e a implementação da Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública como componente da política de integração do Sistema Único de Segurança Pública – SUSP a partir das diretrizes estabelecidas no âmbito do PRONASCI;

RESOLVE:

## CAPÍTULO I

## DO CADASTRO

Art. 1º Estimular as participações dos servidores, civis e militares, de todos os órgãos integrantes da Secretaria de Justiça e Segurança Pública, sem prejuízo do serviço, nas capacitações profissionais a distância disponibilizadas pela Rede Educação à Distância (Rede EAD) da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP).

Art. 2º Criar o Cadastro Estadual de Tutores Especialistas no Conhecimento e no Ensino de Temas Relativos à Segurança Pública, no âmbito da Gestão Estadual da Rede EAD, visando criar condições adequadas para a operacionalização de ações de educação permanente para o Desenvolvimento Profissional.

Art. 3º Os requisitos obrigatórios para fazer parte deste cadastro são descritos a seguir.

§ 1º Ter vínculo funcional, de no mínimo 3 (três) anos, com a Secretaria Estadual de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso.

§ 2º Ser, no mínimo, portador de Diploma de Curso Superior.

§ 3º Ter concluído no mínimo 4 (quatro) cursos oferecidos pela Rede Nacional EAD da SENASP, sendo obrigatório o curso de Formação de Formadores.

§ 4º Comprovar experiência profissional, mediante a documentação encaminhada para a inscrição, na área dos cursos que se propõe a fazer tutoria.

Art. 4º As inscrições deverão ser realizadas na Secretaria de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP, Centro Político e Administrativo/CPA - Avenida Principal – Bloco "B" - Anexo II - CEP: 78.050-970 - Cuiabá-MT.

§ 1º A entrega da documentação referente a inscrição deverá ser efetuada na Gerencia de Protocolo (GEPROT) da SEJUSP no endereço acima descrito em horário comercial, ou por meio de postagem registrada com AR ou Sedex das agências dos Correios no horário normal de funcionamento dos Correios.

§ 2º A periodicidade de recebimento das inscrições será semestral, ocorrendo na segunda quinzena do mês de Janeiro e na primeira quinzena do mês de Julho de cada ano. Para as inscrições postadas via Correios a data de postagem deverá estar dentro do prazo previsto nesta portaria.

§ 3º O interessado deverá preencher o requerimento (ANEXO I), sem rasuras, assinar e endereçá-lo a Gestão Estadual da Rede EAD, com cópias dos: diploma / certificado de conclusão de curso; histórico escolar do curso; outros documentos necessários a comprovação da pontuação na ficha de avaliação do currículo (ANEXO II).

§ 4º A inscrição no Cadastro Estadual de Tutores Especialistas no Conhecimento e no Ensino de Temas Relativos à Segurança Pública deve obedecer aos seguintes procedimentos:

Para entrega documentação na GEPROT:

I. Entregar o requerimento e a ficha de avaliação do currículo em envelope lacrado, contendo as cópias de toda a documentação indicada acima.

II. Colar em uma das faces do envelope a "etiqueta de inscrição" (ANEXO III);

III. Apresentar no ato da entrega da documentação o "Recibo de inscrição" (ANEXO III), devidamente preenchido, onde será datado e assinado pelo funcionário responsável;

Para entrega da documentação por meio de postagem:

IV. Reunir o requerimento e a ficha de avaliação do currículo em envelope lacrado, contendo as cópias de toda a documentação indicada acima;

V. Colar em uma das faces do envelope a "etiqueta de inscrição"; (ANEXO III)

VI. O envelope deve ser encaminhado para o endereço já indicado anteriormente;

§ 5º Os candidatos que cumpriram os requisitos para a inscrição receberá por e-mail a confirmação do seu cadastro. Não cumprido os requisitos o candidato também receberá aviso por e-mail e poderá reapresentar novo pedido no próximo período de inscrição.

§ 6º Não serão aceitos envelopes que não estejam lacrados e com a etiqueta colada.

§ 7º A GEPROT não irá conferir a documentação dos candidatos no ato da inscrição, ficando os candidatos responsáveis pela entrega da documentação correta.

§ 8º Não serão efetivadas inscrições que não atendam integralmente ao disposto nesta Portaria.

§ 9º Ao efetuar a inscrição, o candidato estará automaticamente aquiescendo às disposições contidas na presente Portaria.

Art. 5º Uma vez verificada a compatibilidade entre a experiência acadêmica e profissional do interessado e as demandas teóricas e práticas do conhecimento e do ensino, observadas correntemente no âmbito da Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso, seu nome será inscrito regularmente no cadastro.

Art. 6º Para facilitar o contato entre os especialistas aceitos no cadastro e a Gestão da Rede EAD, serão veiculados os seus dados de nome e endereço eletrônico, bem como os principais indicadores de seu perfil no portal EAD.

**CAPÍTULO II**

**DA CLASSIFICAÇÃO**

Art. 7º Os especialistas inscritos no cadastro serão classificados de acordo com a pontuação total obtida na ficha de avaliação do currículo (ANEXO II) para cada um dos cursos EAD indicados na ficha.

Art. 8º Os critérios de desempate serão: Maior pontuação na experiência profissional, Maior número de Publicações de artigos, Maior tempo de serviço, e Maior idade, nessa ordem

Art. 9º A cada ciclo dos cursos da Rede Nacional EAD, os especialistas melhores classificados serão matriculados no curso de Formação de Tutores, limitado a quantidade de vagas disponibilizadas neste curso para o Estado, priorizando os cursos cujas turmas no ciclo anterior não foram atendidas por tutores do Estado.

Parágrafo Único. Somente serão matriculados no curso os especialistas que tiverem o cadastro atualizado do respectivo currículo na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico-CNPq (com fotografia digital), com validade de dois anos da última atualização.

Art. 10º Os especialistas aprovados no curso Formação de Tutores passarão a fazer parte do quadro de tutores da Rede Nacional EAD.

**CAPÍTULO III**

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 11 Os critérios para associação dos tutores as turmas e as responsabilidades da atividade de tutoria são definidas pela Coordenação Nacional da Rede Nacional EAD (SENASP/MJ).

Art. 12 Cabe a Gestão Estadual da Rede EAD o acompanhamento das atividades de capacitação à distância, inclusive o desempenho dos tutores em atividade, podendo, a qualquer tempo, por ato devidamente motivado, suspender temporariamente o tutor dos processos pedagógicos.

Art. 13 O conteúdo desta Portaria, bem como de seus respectivos anexos, está disponibilizado em versão eletrônica no portal EAD do site da SEJUSP.

Art. 14 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DIÓGENES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública  
(documento original assinado)

**Anexo I – Requerimento**

Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Justiça e Segurança Pública

<b>REQUERIMENTO</b>			
Venho, por meio deste requerimento, solicitar a inclusão do meu currículo no CADASTRO ESTADUAL DE TUTORES ESPECIALISTAS NO CONHECIMENTO E NO ENSINO DE TEMAS RELATIVOS À SEGURANÇA PÚBLICA, autorizando desde já a divulgá-los no endereço www.seguranca.mt.gov.br/ead, ficando desde já como responsável direto pelas informações prestadas. Atenciosamente,			
<b>I – IDENTIFICAÇÃO</b>			
Nome Completo			
Endereço Completo			
Bairro	Cidade	UF	CEP
Telefone Residencial	Telefone Comercial	Telefone Celular	
E-mail:			
CPF	RG: Orgão Emissor: UF:	PIS/PASEP	
Data Nascimento	Naturalidade	Nacionalidade	

<b>II – DADOS PROFISSIONAIS</b>			
Situação Funcional (marque com um x):			
<input type="checkbox"/> PM	<input type="checkbox"/> PJC	<input type="checkbox"/> BM	<input type="checkbox"/> POLITEC
<input type="checkbox"/> OUTRO			
ESPECIFICAR:			
Cargo / Posto / Função		Unidade de Lotação	
Endereço:			
Bairro	Cidade		
CEP	UF	Tempo de Serviço	

Continuação do Requerimento... Anexo I

<b>III – EXPERIÊNCIA ACADÊMICA</b>	
Cursos de Graduação	
Área/Curso/Estabelecimento	Ano de Conclusão
Cursos de longa duração (pós-graduação lato sensu ou stricto sensu) em áreas afins ao(s) próprio(s) curso de graduação e área de Segurança Pública:	
Descrição/Entidade	Período
Cursos de média duração (acima de 60 e abaixo de 360 horas) em áreas afins ao(s) próprio(s) curso de graduação e a área de Segurança Pública:	
Descrição/Entidade	Período
Cursos de curta duração (entre 20 e 60 horas) em áreas afins ao(s) próprio(s) curso de graduação e área de Segurança Pública:	
Descrição/Entidade	Período
Cursos de Aperfeiçoamento na área de Segurança Pública relacionada à disciplina escolhida (mínimo de 80 horas):	
Descrição/Entidade	Período

Continuação do Requerimento... Anexo I

<b>IV – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>	
Experiência em cargos ou atividades relativas a área de Segurança Pública e à Educação de Profissionais da Segurança Pública (inclusive, em eventos, em grupo de trabalhos ou em missões nacional ou internacional que gostaria de destacar):	
Descrição/ Entidade	Período

IV - EXPERIÊNCIA DOCENTE	
Disciplina/ Local	Período

Temas de Interesse para abordagem em atividades de Educação Permanente da Área de Segurança Pública

Registre aqui aspectos de sua experiência pessoal ou profissional na área e considere a maneira pela qual você entende que ela poderá ser aproveitada em atividades de educação permanente da referida área

Identifique até três Cursos EAD que você possui conhecimento e experiência profissional para atuar como tutor e justifique sua indicação

1 - \_\_\_\_\_  
 2 - \_\_\_\_\_  
 3 - \_\_\_\_\_

Anexo II - Ficha de Avaliação do Currículo

Governo do Estado de Mato Grosso  
 Secretaria de Justiça e Segurança Pública

Nome: \_\_\_\_\_  
 Cursos EAD: 1 - \_\_\_\_\_  
 2 - \_\_\_\_\_  
 3 - \_\_\_\_\_

QUADRO DE AVALIAÇÃO DA FICHA CURRICULAR\*

Quantidade	Descritiva	Valor Unitário	Valor Máximo
[ ]	a) Curso de graduação	1	2
[ ]	b) Curso de especialização, em nível de pós-graduação (título de especialista)	2	6
[ ]	c) Curso de pós-graduação, em nível de mestrado (título de mestre)	3	3
[ ]	d) Curso de pós-graduação, em nível de doutorado (título de doutor)	4	4
[ ]	e) Curso de Extensão na área de segurança relacionada ao curso EAD escolhido com carga horária mínima de 80 horas	2	4
[ ]	f) Curso de Extensão na área de ensino com carga horária mínima de 40 horas	1	2
[ ]	g) Experiência em eventos, em trabalhos ou em missões nacionais na área de Segurança Pública	1	2
[ ]	h) Experiência em Serviço Voluntário – Foco Ensino na área de Segurança Pública	1 ponto por ano de experiência	2
[ ]	i) Experiência profissional como docente	1 ponto por ano de experiência	5
[ ]	j) Publicação de artigos na área de Segurança Pública	1	2
[ ]	k) Livros editados autoria e co-autoria	2	4
[ ]	l) Materiais elaborados para área de ensino do profissional de Segurança Pública	1	2
[ ]	m) Prêmios Recebidos – Foco Segurança Pública	1	2
SUB TOTAL			40
AVALIAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO NOS CURSOS REDE NACIONAL EAD**			
[ ]	n) Aprovação em Cursos da Rede Nacional EAD	(Qtd - 4) / 2	4
[ ]	o) Nota Final no Curso Formação de Formadores	(Nota - 70)/10	3
[ ]	p) Avaliação da participação do aluno em fóruns nos últimos 3 cursos e no Curso FFSP	De 0 à 3	3
SUB TOTAL			10
TOTAL			50

\* Ficha elaborada pelo CESPE/ UNB adaptada pela SEJUSP para uso interno.  
 \*\* A pontuação deste item será efetuada automaticamente com base nas informações constantes no cadastro da Rede Nacional EAD.

Anexo III – Etiqueta e Recibo

Governo do Estado de Mato Grosso  
 Secretaria de Justiça e Segurança Pública

Cadastro Estadual de Tutores Especialistas no Conhecimento e no Ensino de Temas Relativos à Segurança Pública

Etiqueta

Profissional:	Telefone para contato:
e-mail:	
Declaro estar ciente que assumo total responsabilidade pela documentação entregue em ENVELOPE LACRADO, e que a incorreção na documentação entregue implicará no indeferimento da solicitação ou inclusão na lista de exigências a ser divulgada em <a href="http://www.seguranca.mt.gov.br/ead">www.seguranca.mt.gov.br/ead</a>	
Data:	Assinatura do candidato:

✂-----✂-----✂-----✂

Governo do Estado de Mato Grosso  
 Secretaria de Justiça e Segurança Pública

Cadastro Estadual de Tutores Especialistas no Conhecimento e no Ensino de Temas Relativos à Segurança Pública

Recibo de Inscrição no Cadastro

Profissional:
Recebi o ENVELOPE LACRADO correspondente ao cadastro de Tutores Especialistas do Profissional acima identificado.
Data: _____ Assinatura do funcionário: _____

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001/SEJUSP/CIOPAer/2009**

**ASSUNTO:** Inscrição e seleção de candidatos para o 3º Curso de Tripulante Operacional Multi-missão, a ser realizado no ano de 2009.

Em caráter de excepcionalidade a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e o Centro Integrado de Operações Aéreas, torna público o Edital Complementar nº 001/SEJUSP/CIOPAer/2009, que trata do 3º Curso de Tripulante Operacional Multi-missão, nos seguintes termos especificados abaixo e em consonância com o processo nº36095/09/SEJUSP/MT e justificativa contida nos seus autos, permanecendo inalterados os demais itens, subitens e anexos:

**III – Altera-se o item III – DA SELETIVA**

**1. INSCRIÇÃO**

**1.1 REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

- 1.1.2 Ter no mínimo 01 (um) ano e 10 (dez) meses de efetivo serviço;
- 1.1.4 Ter no máximo 11 (onze) anos de efetivo serviço, este item não se aplica aos integrantes do CIOPAer;

**IV – Altera-se o item VIII – PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

9. Designo para comporem a Comissão Geral de Avaliação deste processo seletivo os seguintes servidores:

**PRESIDENTE:**

Maj PM Héverton **Mourett** de Oliveira – Coordenador do CIOPAer.

**MEMBROS:**

- Maj PM Joel **Outo** Mattos – CIOPAer
- Cap BM Aluisio **Metelo** Junior – CIOPAer
- Cap PM **Wangles** dos Santos Lino – APM-CV
- Cap PM **Lindberg** Carvalho de Medeiros - CIOPAer
- 1º Ten BM Flávio **Gledson** Vieira Bezerra – CIOPAer

**V – Altera-se o Apêndice A - CALENDÁRIO DE ATIVIDADES PARA O 3º CURSO DE TRIPULANTE OPERACIONAL MULTI-MISSÃO.**

O calendário de atividades para o concurso em epígrafe obedecerá ao seguinte cronograma:

DATAS	HORÁRIOS	ATIVIDADES	LOCAL
De 01 à 30 de Dezembro/08	-----	Divulgação do Concurso	PM / BM / PJC
05 de Janeiro/09	08:00 horas	Abertura das inscrições	CIOPAer
23 de Janeiro/09	18:00 horas	Encerramento das inscrições	CIOPAer
24 de Janeiro/09	10:00 horas	Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas na 1ª fase	CIOPAer, site <a href="http://www.seguranca.mt.gov.br">www.seguranca.mt.gov.br</a>
De 26 à 28 de Janeiro/09	-----	Realização dos exames laboratoriais	Livre
29 de Janeiro/09	08:00 horas	Entrega dos exames e inspeção de saúde	Ambulatório Central da PMMT
31 de Janeiro/09	10:00 horas	Divulgação dos aprovados na 2ª fase	CIOPAer, site <a href="http://www.seguranca.mt.gov.br">www.seguranca.mt.gov.br</a>
02 de Fevereiro/09	07:30 horas	Exame de capacidade física (Flexão de Braços, Meio Sugado e Abdominal)	Academia de Polícia Militar Costa Verde (APMCV)
03 de Fevereiro/09	07:00 horas	Exame de capacidade física (Barra Fixa e Corrida)	UFMT (Pista de Atletismo)
04 de Fevereiro/09	10:00 horas	Divulgação dos aptos, inaptos e classificação na 3ª fase	CIOPAer, site <a href="http://www.seguranca.mt.gov.br">www.seguranca.mt.gov.br</a>
05 de Fevereiro/09	08:00 horas	Exame de habilidade específica (Natação)	UFMT
06 de Fevereiro/09	08:00 horas	Exame de habilidade específica (Flutuação)	UFMT
09 de Fevereiro/09	07:30 horas	Exame de habilidade específica (Tiro Prático)	APMCV
10 de Janeiro/09	10:00 horas	Divulgação dos aptos, inaptos e classificação na 4ª fase	CIOPAer, site <a href="http://www.seguranca.mt.gov.br">www.seguranca.mt.gov.br</a>
11 de Fevereiro/09	07:30 horas	Exame Psicotécnico	APMCV
13 de Fevereiro/09	08:00 horas	Entrevista	CIOPAer
13 de Fevereiro/09	17:00 horas	Divulgação do resultado final do concurso	CIOPAer, site <a href="http://www.seguranca.mt.gov.br">www.seguranca.mt.gov.br</a>
16 de Fevereiro/09	08:00 horas	Matricula e orientações do curso	CIOPAer
27 de Fevereiro/09	08:00 horas	Apresentação dos Alunos de MT e outros Estados	CIOPAer
02 de Março/09	07:30 horas	Aula Inaugural e início da semana ZERO	CIOPAer

**Obs.:** Este Cronograma poderá mudar, de acordo com as necessidades, mediante decisão da Comissão Geral.

CIOPAer em Cuiabá-MT, 19 de Janeiro de 2009.

**ALUISIO METELO JUNIOR** – CAP BM  
 Gerente de Instrução em exercício do CIOPAer  
 (documento original assinado)

**JOEL OUTO MATTOS** – MAJ PM  
 Coordenador em exercício do CIOPAer  
 (documento original assinado)

**DIÓGENES CURADO FILHO**  
 Secretário de Justiça e Segurança Pública  
 (documento original assinado)

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

DA ESPÉCIE: Apostilamento de valor ao Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 057/2007, firmado entre o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP e o Sr. MARCOS ALBERTO SANTOS BARBOSA.

DO OBJETO: Com base no § 8º do artigo 65, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e ainda, de acordo com o Parecer nº 932/2008/AT/SEJUSP/MT às fls. 16/18 da Assessoria Técnica, Processo nº 718248/2008 que se posiciona favoravelmente ao reajuste, e ainda de acordo com a Análise Contábil nº 092/2008/COAC às fls. 21/22, fica apostilado o valor da locação do imóvel situado na Rua Benjamim Constant, nº 05, Centro-Praça da Bandeira, Alto Araguaia-MT, de R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais) mensal para R\$ 1.458,98 (Um mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa e oito centavos) mensal, referente ao Contrato nº. 057/2007, firmado entre o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP e o Locador MARCOS ALBERTO SANTOS BARBOSA, proveniente do reajuste financeiro retroativo, a partir de 05/11/2008.

DO ÍNDICE: O reajuste se dará sob o IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), no percentual de 12,2289800%, ficando acrescido ao valor inicial do referido Contrato a importância mensal de R\$ 158,98 (Cento e cinquenta e oito reais e noventa e oito centavos), perfazendo o seu valor total anual em R\$ 17.507,76 (Dezesseis mil, quinhentos e sete reais e setenta e seis centavos).

DA DATA: 30/12/2008.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO – Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/LOCATÁRIO, a Sra. DANIELA MARQUES GODINHO – Gerente de Contratos, e o MARCOS ALBERTO SANTOS BARBOSA/LOCADOR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 168/2008

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa FORJAS TAURUS S/A.

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de 300 (trezentas) pistolas MARCA TAURUS, de fabricação nacional, calibre 40, semi-automática, modelo PT 940/12, com entrega única, destinadas à PJC- Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, conforme Termo de Referência, proposta de preços e demais documentos do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 018/2008/SEJUSP/MT.

DO VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 488.100,00 (Quatrocentos e oitenta e oito mil e cem reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 173/Projeto Atividade: 1456/Elemento de Despesa: 449052/ Fonte: 242.

DA VIGÊNCIA: 30/12/2008 a 29/03/2009.

DA DATA: 30/12/2008.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE, o Sr. RUY FERNANDO VIANNA SOARES e o Sr. JORGE PY VELLOSO – Empresa FORJAS TAURUS S/A./CONTRATADA.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

DA ESPÉCIE: Apostilamento de valor ao Contrato 113/2004, firmado entre o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP e a Empresa ANA CLEIDE BARBOSA DOS SANTOS.

DO OBJETO: Com base no § 8º do artigo 65, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e ainda, de acordo com o Parecer nº 863/ATJ/2008 às fls. 37/42 da Assessoria Técnica, Processo nº 701443/2008 que se posiciona favoravelmente ao reajuste, e ainda de acordo com a Análise Contábil nº 090/2008 às fls. 45/46 fica apostilado a Etapa Alimentação, Café da Manhã R\$ 1,14 (Hum real e quatorze centavos), Almoço R\$ 3,69 (Três reais e sessenta e nove centavos) e Jantar R\$ 3,69 (Três reais e sessenta e nove centavos), totalizando R\$ 8,52 (Oito reais e cinquenta e dois centavos).

DO ÍNDICE: O reajuste se dará sob o Índice Geral de Preço do Mercado (IGP-M), no percentual de 13,4382800%, sendo a diferença do valor do reajuste de R\$ 1,15 (Um real e quinze centavos), referente ao Contrato 113/2004 firmado entre o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP e a empresa ANA CLEIDE BARBOSA DOS SANTOS, para atender a Unidade Prisional de São Félix do Araguaia - MT, proveniente do reajuste financeiro retroativo, referente ao Quarto Termo Aditivo, tendo efeitos a partir de 30/07/2008. Fica acrescido ao valor inicial do referido Contrato a importância estimada de R\$ 16.308,20 (Dezesseis mil, trezentos e oito reais e vinte centavos), perfazendo o seu valor total estimado em R\$ 137.664,53 (Cento e trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e três centavos).

DA DATA: 30/12/2008.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO – Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE, a Sra. DANIELA MARQUES GODINHO – Gerente de Contratos, e a Sra. ANA CLEIDE BARBOSA DOS SANTOS – Empresa ANA CLEIDE BARBOSA DOS SANTOS/CONTRATADA.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

DA ESPÉCIE: Apostilamento de valor ao Contrato 157/2004, firmado entre o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP e a Empresa ANA CLEIDE BARBOSA DOS SANTOS.

DO OBJETO: Com base no § 8º do artigo 65, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e ainda, de acordo com o Parecer nº 864/ATJ/2008 às fls. 30/36 da Assessoria Técnica, Processo nº 701471/2008 que se posiciona favoravelmente ao reajuste, e ainda de acordo com a Análise Contábil nº 084/2008 às fls. 39/40 fica apostilado a Etapa Alimentação, Café da Manhã R\$ 1,15 (Hum real e quinze centavos), Almoço R\$ 3,56 (Três reais e cinquenta e seis centavos) e Jantar R\$ 3,56 (Três reais e cinquenta e seis centavos), totalizando R\$ 8,27 (Oito reais e vinte e sete centavos).

DO ÍNDICE: O reajuste se dará sob o Índice Geral de Preço do Mercado (IGP-M), no percentual de 15,1124800%, sendo a diferença do valor do reajuste de R\$ 1,25 (Um real e vinte e cinco centavos), referente ao Contrato 157/2004 firmado entre o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP e a empresa ANA CLEIDE BARBOSA DOS SANTOS, para atender a Unidade Prisional de Vila Rica - MT, proveniente do reajuste financeiro retroativo, referente ao Quarto Termo Aditivo, tendo efeitos a partir de 19/08/2008. Fica acrescido ao valor inicial do referido Contrato a importância estimada de R\$ 23.709,10 (Vinte e três mil, setecentos e nove reais e dez centavos), perfazendo o seu valor total estimado em R\$ 180.593,41 (Cento e oitenta mil, quinhentos e noventa e três reais e quarenta e um centavos).

DA DATA: 30/12/2008.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO – Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE, a Sra. DANIELA MARQUES GODINHO – Gerente de Contratos, e a Sra. ANA CLEIDE BARBOSA DOS SANTOS – Empresa ANA CLEIDE BARBOSA DOS SANTOS/CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2008

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa MAIZA DAROLT NOVAES ME.

DO OBJETO: a Alteração da CLÁUSULA OITAVA - DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS e da CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA do Contrato 002/2008, referente à Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Preparação e Fornecimento de Alimentação para os Reeducandos e Servidores de plantão da Cadeia Pública de Chapada dos Guimarães-MT, conforme especificações em Edital, nas características e especificações previstas na proposta apresentada e em conformidade com o Edital de Pregão nº 051/2007 – SEJUSP/MT, seus Anexos e demais cláusulas contratuais, entrega parcelada.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária específica consignada no Orçamento de 2009.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 11/01/2009 a 10/01/2010.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato inicial.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e a Sra. MAIZA DAROLT NOVAES – Empresa MAIZA DAROLT NOVAES ME/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 180/2008

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa LEONARDO BLANCO ARAÚJO – CONVEX.

DO OBJETO: a contratação de empresa especializada na locação de equipamentos e serviços em geral para atender o Centro Sócio Educativo, conforme especificações e condições a seguir elencadas.

DO VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução dos serviços, o valor total de: R\$ 2.293,80 (Dois mil duzentos e noventa e três reais e oitenta centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 172/Projeto Atividade: 2283/Elemento de Despesa: 33903900/ Fonte: 240.

DA VIGÊNCIA: 30/12/2008 a 29/12/2009.

DA DATA: 30/12/2008.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. LEONARDO BLANCO ARAÚJO – Empresa LEONARDO BLANCO ARAÚJO - CONVEX./CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 174/2008

DA ESPÉCIE: Instrumento Particular de Locação de Imóvel que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa SOLONORTE MADEIRAS LTDA. EPP.

DO OBJETO: locação do imóvel localizado na Rua Pinhalzinho, esquina com Rua Projetada, nº 1.190, fundo com a Rua 3, Bairro Vacaria, Município de Comodoro-MT, destinado a abrigar a Companhia de Polícia Militar do município de Comodoro.

DO VALOR: O valor do aluguel conveniado é de R\$ 2.478,60 (Dois mil, quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta centavos) por mês, perfazendo o valor total do Contrato em R\$ 29.743,20 (Vinte e nove mil, setecentos e quarenta e três reais e vinte centavos), estando condizente com o valor de mercado, conforme Laudo de Avaliação nº 226/08/SAOP (Uso Restrito) - Locação, elaborado pela Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, constante nos autos sob nº 687664/2008/SEJUSP.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 173/Projeto Atividade: 2197/Elemento de Despesa: 339039/ Fonte: 240.

DA VIGÊNCIA: 23/12/2008 a 22/12/2009.

DA DATA: 23/12/2008.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/LOCATÁRIO, o Sr. GUIOMAR BUSATTO e a Sra. DIVA ANTONIA BUSATO - Empresa SOLONORTE MADEIRAS LTDA. EPP./LOCADORA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 192/2008

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa LEONARDO BLANCO ARAÚJO – CONVEX.

DO OBJETO: a contratação de empresa especializada na locação de equipamentos e serviços em geral, para atender a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso – PM/MT, Polícia Judiciária Civil – PJC/MT, Centro de Referência – CR GLBT, Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC, Coordenadoria Anti Drogas – CONEN e Coordenadoria de Polícia Comunitária – CPC, conforme especificações e condições a seguir elencadas.

DO VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução dos serviços, o valor estimado total de: R\$ 8.792,24 (Oito mil setecentos e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 034/Projeto Atividade: 2290/Elemento de Despesa: 33903900/ Fonte: 240.

DA VIGÊNCIA: 30/12/2008 a 29/12/2009.

DA DATA: 30/12/2008.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. LEONARDO BLANCO ARAÚJO – Empresa LEONARDO BLANCO ARAÚJO - CONVEX./CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 193/2008

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa IDM INFORMÁTICA LTDA.

DO OBJETO: a contratação de empresa especializada na locação de equipamentos e serviços em geral, para atender a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso – PM/MT, Academia de Polícia Judiciária Civil – ACADEPOL, Centro de Referência – GLMT e Coordenadoria de Polícia Comunitária, conforme especificações e condições a seguir elencadas.

DO VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução dos serviços, o valor estimado total de: R\$ 12.720,25 (Doze mil setecentos e vinte reais e vinte e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 034/Projeto Atividade: 2290/Elemento de Despesa: 33903900/ Fonte: 240.

DA VIGÊNCIA: 30/12/2008 a 29/12/2009.

DA DATA: 30/12/2008.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e a Sra. ADRIANA PEREIRA DE ANDRADE – Empresa IDM INFORMÁTICA LTDA./CONTRATADA.



## SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

## EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 257/2008

**Origem:** Ata de Registro de Preços nº. 079/2008-SAD/MT

**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação/SEDUC – MT.

**Contratada:** MARCOPOLO S/A.

**Objeto:** O presente CONTRATO tem por objeto, a aquisição de 06 (seis) micro-onibus adaptados para transporte dos alunos da Educação Especial

**Valor:** R\$ 990.000,00. (novecentos e noventa mil reais).

**Dotação Orçamentária:** 14101.0001.12.367.289.4109.9900.44905200

**Fonte de Recurso:** 120

**Fundamento:** Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais.

**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses, com seu início em 23/12/2008 e seu término em 22/12/2009.

Cuiabá/MT, 23 de Dezembro de 2008.

*Sâguas Moraes Sousa*  
Secretária de Estado de Educação

Lauda 027

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 069/2008.

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de BARRA DO GARÇAS/MT CNPJ/MF 03.439.239/0001-50.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar a Cláusula Segunda – do Valor do Termo de Compromisso de Transporte Escolar nº 069/2008 no Município de Barra do Garças/MT, que passa a ter a seguinte redação:

O valor do presente Termo de Compromisso é de R\$ 130.872,00 (cento e trinta mil oitocentos e setenta e dois reais) sofre um acréscimo de R\$ 12.804,40 (doze mil oitocentos e quatro reais e quarenta centavos), passando para o montante de R\$ 143.676,40 (cento e quarenta e três mil seiscentos e setenta e seis reais e quarenta centavos).

## Cláusula Segunda – da Ratificação.

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Termo de Compromisso de Transporte Escolar nº. 069/2008, desde que não contrariem o que ficou convenicionado no presente Termo Aditivo.

Data de Assinatura: 19/12/2008.

A vigência passa de 31 de dezembro de 2008 para 31 de janeiro de 2009.

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 107/2008.

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de BARRA DO BUGRES/MT CNPJ/MF 03.507.522/0001-72.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar a Cláusula Segunda – do Valor do Termo de Compromisso de Transporte Escolar nº 107/2008 no Município de Rondonópolis/MT, que passa a ter a seguinte redação:

O valor do presente Termo de Compromisso é de R\$ 395.087,55 (trezentos e noventa e cinco mil oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) sofre um acréscimo de R\$ 52.878,00 (cinquenta e dois mil oitocentos e setenta e oito reais), passando para o montante de R\$ 447.965,55 (quatrocentos e quarenta e sete mil novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

## Cláusula Segunda – da Ratificação.

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Termo de Compromisso de Transporte Escolar nº. 107/2008, desde que não contrariem o que ficou convenicionado no presente Termo Aditivo.

Data de Assinatura: 22/12/2008.

A vigência passa de 31 de dezembro de 2008 para 31 de janeiro de 2009.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS

Lauda 029

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 375/2007.

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Juruena/MT, CNPJ/MT 24.950.461/0001-93.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta – da Vigência do Termo de Convênio Nº. 375/2007, ampliação da sala de informática, da Cozinha e Refeitório, e reforma nas Instalações Hidro - Sanitárias, Instalação Elétrica na Escola Estadual Dom Aquino Corrêa no Município de Juruena, que passa ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 28 de dezembro de 2008 para 28 de março de 2009.

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 324/2007.

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Juruena/MT, CNPJ/MT 24.950.461/0001-93.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta – da Vigência do Termo de Convênio Nº.324/2007, construção de Quadra Coberta de 22 x 30 na Escola Estadual Dom Aquino Correa no Município de Juruena, que passa ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 18 de dezembro de 2008 para 18 de março de 2009.

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## INTERMAT

## INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL- SEDER  
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SISTÊMICO AGROPECUÁRIO

PORTARIA Nº. 04 / 2009

O Secretário Executivo da Secretaria Executiva do Núcleo Agropecuário, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ofício DASS/317/2008/INTERMAT, e ainda o que contém a Portaria 044/2008/INTERMAT, publicada no DOE de 22/07/08,

RESOLVE:

I – Determinar o retorno da servidora **Dora Amélia Cruz da Veiga** – Técnico Fundiário ao Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, a partir de 05/01/09,

II – Fica, desse modo, a servidora excluída da Portaria 044/2008 a pedido do Diretor de Assentamento do INTERMAT.

Registrada, Cumpra-se.

Cuiabá, 19 de janeiro de 2009.

**EDSON PAULINO DE OLIVEIRA**  
Secretário Executivo

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO – INTERMAT  
PORTARIA Nº. 004/2009

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso INTERMAT, no uso de suas atribuições legais, e considerando os Processos nº 680487/08; 790261/08; 771796/08; 758621/08 e 734920/08.

RESOLVE:

I- Conceder credenciamento aos profissionais abaixo discriminados:

NOME	CADASTRO	VALIDADE
ALTOR DE SOUZA GOMES	001	19/01/2010
HELENA SOUZA THEVES	002	19/01/2010
MARCINO VITOR DA SILVA	003	19/01/2010
MISSAL DA SILVA CAMPOS	004	19/01/2010
RONALDO DE SANT'ANA FERREIRA GOMES	005	19/01/2010

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Publicada, Registrada, Cumpra-se. Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, em Cuiabá/MT., 19 de janeiro de 2009.

**AFONSO DALBERTO**  
Presidente do INTERMAT

## EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº.001/ 2008.

**PARTES:** INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO E A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO AGROPECUÁRIO COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDER

**OBJETO:** Cessão a título gratuito do veículo Caminhonete/Cabine Dupla MMC/L200 4X4 GL, ano fabricação/modelo 2003/2004, Renavam 819932868, Chassi nº93XHNK3404C333828, cor prata, diesel, Placa JZQ-5481, PRO nº664.

**ASSINATURA:** 15 de dezembro 2008

**DA VIGÊNCIA:** 31 (trinta e um) de dezembro de 2010, a partir da data de sua assinatura.

**ASSINAM:**

**AFONSO DALBERTO**  
INTERMAT – INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Cedente

**EDSON PAULINO DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO DO NÚCLEO AGROPECUÁRIO  
Cessionária

**NELSO EGON WEIRICH**  
SEDER - SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
Interveniente

## EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº.002/ 2008.

**PARTES:** INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO E O INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DE MATO GROSSO

**OBJETO:** Cessão a título gratuito dos veículos Caminhonete/Cabine Dupla MMC/L200 4X4 GL, ano fabricação/modelo 2001/2002, Renavam 770793401, Chassi nº93XJNK3402C117421, cor prata, diesel, Placa JZH-3943, PRO nº663 e Caminhonete /Cabine Dupla MMC/L200 4X4 GL, ano fabricação/modelo 2001/2002, Renavam 770794610, Chassi nº93XJNK3402C117424, cor Prata, Diesel, Placa JZH-3173, Registro de Patrimônio nº2641.

**ASSINATURA:** 15 de dezembro 2008

**DA VIGÊNCIA:** 31 (trinta e um) de dezembro de 2010, a partir da data de sua assinatura.

**ASSINAM:**

**AFONSO DALBERTO**  
INTERMAT – INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Cedente

**EDSON PAULINO DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO DO NÚCLEO AGROPECUÁRIO  
Cessionária

**NELSO EGON WEIRICH**  
SEDER - SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
Interveniente

## INDEA

## INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

## EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 052/2007

- PARTES:** Locadora – Sr. JAIR LUIZ FACCIO – Proprietário do imóvel;  
Locatário – Sr. DÉCIO COUTINHO – Presidente do INDEA/MT
- OBJETO:** Tem por objeto o 1º Termo Aditivo ao Contrato 052/2007 a alteração de vigência e valor ao Contrato de Locação de Imóvel para funcionamento da Unidade Local de Execução do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso na cidade de Nova Mutum/MT;
- VALOR MENSAL:** R\$ 1.704,95 (Hum Mil, Setecentos e Quatro Reais e Noventa e Cinco Centavos)
- PRAZO:** 12 (doze) meses;
- ASSINAM:** Sr. JAIR LUIZ FACCIO - Proprietário do imóvel;  
Sr. DÉCIO COUTINHO - Presidente do INDEA/MT;
- TESTEMUNHAS:** Odiney Sérgio de Carvalho – CPF 544.300.541-34  
Márcia Vítória Fontes Toledo – CPF 171.915.301-97

Cuiabá, 01 de dezembro de 2008.

## EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 054/2007

- 1. PARTES:** Locador – Sr. WILSON GARZELA – Proprietário do imóvel;  
Locatário – Sr. DÉCIO COUTINHO – Presidente do INDEA/MT
- 2. OBJETO:** Tem por objeto o 1º Termo Aditivo ao Contrato 054/2007 a alteração de vigência e valor ao Contrato de Locação de Imóvel para funcionamento da Unidade Local de Execução do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso na cidade de Pontal do Araguaia/MT;
- 3. VALOR MENSAL:** R\$ 513,36 (Quinhentos e Treze Reais e Trinta e Seis Centavos)
- 4. PRAZO:** 12 (doze) meses;
- 5. ASSINAM:** Sr. WILSON GARZELA - Proprietário do imóvel;  
Sr. DÉCIO COUTINHO - Presidente do INDEA/MT;
- 6. TESTEMUNHAS:** Odiney Sérgio de Carvalho – CPF 544.300.541-34  
Márcia Vitória Fontes Toledo – CPF 171.915.301-97

Cuiabá, 18 de dezembro de 2008.

## EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 036/2007

- 1. PARTES:** Locador – Sr. SILVÉRIO DE OLIVEIRA CHAVES – Proprietário do imóvel;  
Locatário – Sr. DÉCIO COUTINHO – Presidente do INDEA/MT
- 2. OBJETO:** Tem por objeto o 1º Termo Aditivo ao Contrato 036/2007 a alteração de vigência e valor ao Contrato de Locação de Imóvel para funcionamento da Unidade Local de Execução do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso na cidade de Pontes e Lacerda/MT;
- 3. VALOR MENSAL:** R\$ 2.733,01 (Dois Mil, Setecentos e Trinta e Três Reais e Um Centavos)
- 4. PRAZO:** 12 (doze) meses;
- 5. ASSINAM:** Sr. SILVÉRIO OLIVEIRA CHAVES - Proprietário do imóvel;  
Sr. DÉCIO COUTINHO - Presidente do INDEA/MT;
- 6. TESTEMUNHAS:** Odiney Sérgio de Carvalho – CPF 544.300.541-34  
Márcia Vitória Fontes Toledo – CPF 171.915.301-97

Cuiabá, 18 de dezembro de 2008.

## EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 007/2007

- 1. PARTES:** Locadora – Sra. TEREZINHA MARIA RAMBO LINK – Proprietária do imóvel;  
Locatário – Sr. DÉCIO COUTINHO – Presidente do INDEA/MT
- 2. OBJETO:** Tem por objeto o 1º Termo Aditivo ao Contrato 007/2007 a alteração de vigência e valor ao Contrato de Locação de Imóvel para funcionamento da Unidade Local de Execução do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso na cidade de Santa Cruz do Xingu/MT;
- 3. VALOR MENSAL:** R\$ 404,05 (Quatrocentos e Quatro Reais e Cinco Centavos)
- 4. PRAZO:** 12 (doze) meses;
- 5. ASSINAM:** Sra. TEREZINHA MARIA RAMBO LINK - Proprietária do imóvel;  
Sr. DÉCIO COUTINHO - Presidente do INDEA/MT;
- 6. TESTEMUNHAS:** Odiney Sérgio de Carvalho – CPF 544.300.541-34  
Márcia Vitória Fontes Toledo – CPF 171.915.301-97

Cuiabá, 25 de setembro de 2008.

## EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 049/2007

- 1. PARTES:** Locador – Sr. PAULO ORTEGA FERREIRA – Proprietário do imóvel;  
Locatário – Sr. DÉCIO COUTINHO – Presidente do INDEA/MT
- 2. OBJETO:** Tem por objeto o 1º Termo Aditivo ao Contrato 049/2007 a alteração de vigência e valor ao Contrato de Locação de Imóvel para funcionamento da Unidade Local de Execução do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso na cidade de Tapurah/MT;
- 3. VALOR MENSAL:** R\$ 788,89 (Setecentos e Oitenta e Oito Reais e Oitenta e Nove Centavos)
- 4. PRAZO:** 12 (doze) meses;
- 5. ASSINAM:** Sr. PAULO ORTEGA FERREIRA - Proprietário do imóvel;  
Sr. DÉCIO COUTINHO - Presidente do INDEA/MT;
- 6. TESTEMUNHAS:** Odiney Sérgio de Carvalho – CPF 544.300.541-34  
Márcia Vitória Fontes Toledo – CPF 171.915.301-97

Cuiabá, 18 de dezembro de 2008.

## EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004/2007

- 1. PARTES:** Locador – Sr. CARLOS ROBERTO FERNANDES – Proprietário do imóvel;  
Locatário – Sr. DÉCIO COUTINHO – Presidente do INDEA/MT
- 2. OBJETO:** Tem por objeto o 1º Termo Aditivo ao Contrato 004/2007 a alteração de vigência e valor ao Contrato de Locação de Imóvel para funcionamento da Unidade Local de Execução do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso na cidade de Vale São Domingos/MT;
- 3. VALOR MENSAL:** R\$ 471,18 (Quatrocentos e Setenta e Um Reais e Dezoito Centavos)
- 4. PRAZO:** 12 (doze) meses;
- 5. ASSINAM:** Sr. CARLOS ROBERTO FERNANDES - Proprietário do imóvel;  
Sr. DÉCIO COUTINHO - Presidente do INDEA/MT;
- 6. TESTEMUNHAS:** Odiney Sérgio de Carvalho – CPF 544.300.541-34  
Márcia Vitória Fontes Toledo – CPF 171.915.301-97

Cuiabá, 13 de novembro de 2008.

## EVENTOS DE PESSOAL

## SECRETARIAS

## SAD

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/SAD/00012/2009

DE: 19/01/2009

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO  
Processo N.:

Nome: (126313) MARUAN ABDO RAHAMEN OMAIS  
A Partir de: 05/01/2009 Até 03/02/2009  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (58404) SOLANGE MARIA GOMES PINTO  
Un. Adm. (139580) COORD.DE INFORM.AQUISICOES E CONTRATACOE  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Janeiro de 2009.  
Geraldo Aparecido de Vitto Junior  
Secretário de Estado de Administração

## SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00014/2009

DE: 19/01/2009

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 21230/2009

Nome: (49559) RENI FASSBINDER

Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO

Quinquênio de Referência: 22/03/1994 Ate 21/03/1999

A Partir de: 02/12/2008 Ate 31/12/2008

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 19 de Janeiro de 2009.

Eder de Moraes Dias

Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00013/2009

DE: 19/01/2009

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 8153/2009

Nome: (8340) ADENILSO RIBEIRO DE SOUZA

Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL

Quinquênio de Referência: 10/05/1987 Ate 09/05/1992

A Partir de: 04/01/2009 Ate 02/02/2009

Processo N.: 8153/2009

Nome: (37479) ADEVANILDES FARIA MONTEIRO DE ASSUNCAO

Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL

Quinquênio de Referência: 01/03/1998 Ate 28/02/2003

A Partir de: 05/01/2009 Ate 03/02/2009

Processo N.: 8153/2009

Nome: (209) ANGELA MARIA DORILEO CALDAS

Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL

Quinquênio de Referência: 01/07/1996 Ate 30/06/2001

A Partir de: 05/01/2009 Ate 03/02/2009

Processo N.: 8153/2009

Nome: (48696) ANTONIO LEITE BARBOSA

Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO

Quinquênio de Referência: 22/03/1994 Ate 21/03/1999

A Partir de: 05/01/2009 Ate 03/02/2009

Processo N.: 8153/2009

Nome: (48693) ARNILDO CAMPONOGARA

Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO

Quinquênio de Referência: 22/04/1999 Ate 21/04/2004

A Partir de: 01/01/2009 Ate 30/01/2009

Processo N.: 8153/2009

Nome: (37483) AUGUSTA ALBUQUERQUE LOUZADA SILVA

Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL

Quinquênio de Referência: 01/06/2002 Ate 31/05/2007

A Partir de: 05/01/2009 Ate 03/02/2009

Processo N.: 8153/2009

Nome: (8151) BENEDITO MARQUES DE CAMPOS

Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL

Quinquênio de Referência: 30/01/2000 Ate 29/01/2005

A Partir de: 02/01/2009 Ate 31/01/2009

Processo N.: 8153/2009

Nome: (25780) CERLENE REGINA FASSBINDER

Cargo/Função: (5380) AUXILIAR DA AREA INSTRUMENTAL

Quinquênio de Referência: 21/08/2000 Ate 20/08/2005

A Partir de: 02/12/2008 Ate 31/12/2008

Processo N.: 8153/2009

Nome: (48805) CLEIDE GOMES GRANJA

Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO

Quinquênio de Referência: 22/03/1994 Ate 21/03/1999

A Partir de: 02/01/2009 Ate 31/01/2009

Processo N.: 8153/2009

Nome: (48799) CRISTIAN COELHO CANO

Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO

Quinquênio de Referência: 22/03/1999 Ate 21/03/2004

A Partir de: 05/01/2009 Ate 03/02/2009

Processo N.: 8153/2009

Nome: (8686) DOMINGOS REIS DE FRANCA

Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL

Quinquênio de Referência: 05/08/1995 Ate 04/08/2000

A Partir de: 02/01/2009 Ate 31/01/2009

Processo N.: 8153/2009

Nome: (49854) DORALICE PONCIANO DE CARVALHO SILVA

Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO

Quinquênio de Referência: 14/01/1998 Ate 13/01/2003

A Partir de: 02/01/2009 Ate 31/01/2009

Processo N.: 8153/2009

Nome: (64387) EDMUNDO CESAR CICERO LEITE

Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL

Quinquênio de Referência: 01/08/1999 Ate 31/07/2004

A Partir de: 02/11/2008 Ate 30/01/2009

Processo N.: 8153/2009

Nome: (16518) ELIETE NEVES DA SILVA

Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL

Quinquênio de Referência: 16/08/2003 Ate 15/10/2008

A Partir de: 05/01/2009 Ate 03/02/2009

Processo N.: 8153/2009

Nome: (44190) EMERSON GONCALVES SILVA

Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO

Quinquênio de Referência: 05/03/1993 Ate 04/03/1998

A Partir de: 02/01/2009 Ate 31/01/2009

Processo N.: 8153/2009

Nome: (8607) FERNANDO SUTIL DE ALMEIDA

Cargo/Função: (4324) AG.FISC.ARREC.DE TRIB.ESTAD.-AFATE  
 Quinquênio de Referência: 28/06/1994 Ate 27/06/1999  
 A Partir de: 02/01/2009 Ate 31/01/2009

Processo N.: 8153/2009

Nome: (15260) IARA MESQUITA BORBA DA SILVA

Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL  
 Quinquênio de Referência: 18/05/2003 Ate 17/05/2008  
 A Partir de: 05/01/2009 Ate 03/02/2009

Processo N.: 8153/2009

Nome: (48710) ILHANA PIAIA COELHO

Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO  
 Quinquênio de Referência: 16/08/2002 Ate 15/08/2007  
 A Partir de: 02/01/2009 Ate 31/01/2009

Processo N.: 8153/2009

Nome: (12653) IRENE GREGORIA DO AMARAL

Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL  
 Quinquênio de Referência: 16/08/2002 Ate 15/08/2007  
 A Partir de: 05/01/2009 Ate 03/02/2009

Processo N.: 8153/2009

Nome: (11718) JOANA SENHORINHA CAMPOS DE SOUSA

Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL  
 Quinquênio de Referência: 15/02/2002 Ate 14/02/2007  
 A Partir de: 05/01/2009 Ate 03/02/2009

Processo N.: 8153/2009

Nome: (3967) JOAO BOSCO AUGUSTO PRADO

Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL  
 Quinquênio de Referência: 10/05/2003 Ate 09/05/2008  
 A Partir de: 05/01/2009 Ate 03/02/2009

Processo N.: 8153/2009

Nome: (48754) JOAO VICENTE PICORELLI

Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO  
 Quinquênio de Referência: 22/03/1994 Ate 21/03/1999  
 A Partir de: 02/01/2009 Ate 31/01/2009

Processo N.: 8153/2009

Nome: (5678) JOARES ALVES MOREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL  
 Quinquênio de Referência: 29/04/2003 Ate 28/04/2008  
 A Partir de: 05/01/2009 Ate 03/02/2009

Processo N.: 8153/2009

Nome: (12664) MACILVA MARIA DOS SANTOS LIMA

Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL  
 Quinquênio de Referência: 16/06/2002 Ate 15/06/2007  
 A Partir de: 05/01/2009 Ate 03/02/2009

Processo N.: 8153/2009

Nome: (48748) MAGDA CARVALHO DORILEO

Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO  
 Quinquênio de Referência: 22/03/1994 Ate 21/03/1999  
 A Partir de: 05/01/2009 Ate 03/02/2009

Processo N.: 13854/2009

Nome: (22332) MARCIA RODRIGUES DE AMORIM FERREIRA

Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL  
 Quinquênio de Referência: 30/05/2003 Ate 29/05/2008  
 A Partir de: 06/01/2009 Ate 04/02/2009

Processo N.: 8153/2009

Nome: (49585) MARIA DA PENHA BARROSO DOS ANJOS

Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO  
 Quinquênio de Referência: 05/01/1998 Ate 04/01/2003  
 A Partir de: 02/01/2009 Ate 31/01/2009

Processo N.: 8153/2009

Nome: (8137) MARIA DO CARMO REIS

Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL  
 Quinquênio de Referência: 30/08/1992 Ate 30/08/1997  
 A Partir de: 05/01/2009 Ate 03/02/2009

Processo N.: 8153/2009

Nome: (49594) MARIA LUIZA PEREIRA MENDONCA

Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO  
 Quinquênio de Referência: 01/09/1990 Ate 31/08/1995  
 A Partir de: 02/01/2009 Ate 31/01/2009

Processo N.: 8153/2009

Nome: (8566) MARIA PERPETUA FONTOURA SOARES

Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227  
 Quinquênio de Referência: 19/08/1996 Ate 18/08/2001  
 A Partir de: 02/01/2009 Ate 31/01/2009

Processo N.: 8153/2009

Nome: (12669) MARILENE ELAINE DE CAMPOS

Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL  
 Quinquênio de Referência: 01/08/2003 Ate 31/07/2008  
 A Partir de: 03/12/2008 Ate 01/01/2009

Processo N.: 8153/2009

Nome: (8177) PEDRO LUZARDO FONSECA

Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227  
 Quinquênio de Referência: 24/11/1996 Ate 23/11/2001  
 A Partir de: 02/01/2009 Ate 31/01/2009

Processo N.: 8153/2009

Nome: (48727) VANDA HELENA DA SILVA PERES

Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO  
 Quinquênio de Referência: 22/03/1994 Ate 21/03/1999  
 A Partir de: 02/01/2009 Ate 31/01/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 19 de Janeiro de 2009.

Eder de Moraes Dias

Secretário de Estado de Fazenda

## SEMA

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA/SEMA/00006/2009

DE: 19/01/2009

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 31241/2009

Nome: (116141) JOAO MARCELO SHIROMA

A Partir de: 19/01/2009 Até 17/02/2009

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (80362) NEISI LEONOR DE PINHO DIAS

Un. Adm: (147125) GER.GESTAO RESIDUOS SOLIDOS IND.E AGRICO  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 19 de Janeiro de 2009.

Luis Henrique Chaves Daldegan

Secretário de Estado do Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00002/2009

DE: 19/01/2009

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 757751/2008

Nome: (80362) NEISI LEONOR DE PINHO DIAS

Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE

Quinquênio de Referência: 04/04/1999 Ate 03/04/2004

A Partir de: 19/01/2009 Ate 17/02/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 19 de Janeiro de 2009.

Luis Henrique Chaves Daldegan

Secretário de Estado do Meio Ambiente

## SEJUSP

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEJUS/00006/2009

DE: 19/01/2009

Processo N.: Protocolo n° 15944/2009

Contratado: (102850) ADRIANO FRANCA DE OLIVEIRA

CPF: 825.875.311-87

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA

Em: 20/12/2008

CONTRATO/SEJUS/00007/2009

DE: 19/01/2009

Processo N.: protocolo n° 803954/08

Contratado: (140583) ELISANGELA BARBOSA DOS SANTOS

CPF: 000.788.381-18

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130273) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE DIAMANTIN

Em: 01/01/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 19 de Janeiro de 2009.

Diógenes Gomes Curado Filho

Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00029/2009

DE: 19/01/2009

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (85372) MARLUCE CRISTINA PEREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (129569) DIR.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CUIABA

A Partir de: 05/01/2009 Até 05/03/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 19 de Janeiro de 2009.

Diógenes Gomes Curado Filho

Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

## PJC

### POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00022/2009

DE: 19/01/2009

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 781980/08

Nome: (27995) BRIGIDA PINTO DE MORAES

Cargo/Função: (2410) AGENTE POLICIAL

Un. Adm: (005380) DEL. ESP. DE DEF. DA MULHER - CAPITAL

A Partir de: 12/12/2008 Até 12/12/2008

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 19 de Janeiro de 2009.

José Lindomar Costa

Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

## PMMT

### POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00012/2009

DE: 19/01/2009

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (119496) CAUE MUNIZ DE MELO

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP

A Partir de: 11/01/2009 Até 11/03/2009

Processo N.:

Nome: (118878) CLEONIS SANTOS PEREIRA

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (016942) TERCEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR

A Partir de: 19/12/2008 Até 17/01/2009

Processo N.:

Nome: (118453) MARIANA LIMA PARREIRA RODRIGUES



Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (017035) SEXTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
A Partir de: 06/01/2009 Até 04/02/2009

Processo N.:  
Nome: (36050) MARICELMA DA SILVA RONDON  
Cargo/Função: (8893) CABO  
Un. Adm: (016977) CIA DA POLICIA MILITAR FEMININA  
A Partir de: 28/12/2008 Até 26/01/2009

Processo N.:  
Nome: (111475) RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (016985) BATALHAO DA POLICIA DE GUARDA  
A Partir de: 08/01/2009 Até 06/02/2009

Processo N.:  
Nome: (90830) WESLEY TEODORO DA SILVA  
Cargo/Função: (8893) CABO  
Un. Adm: (016977) CIA DA POLICIA MILITAR FEMININA  
A Partir de: 02/01/2009 Até 02/03/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Janeiro de 2009.  
Antônio Benedito de Campos Filho  
Comandante Geral da PM-MT

## CBM

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CEM/00006/2009 DE: 19/01/2009

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (116725) ARLENE DE LIMA RODRIGUES  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL  
A Partir de: 08/01/2009 Até 06/02/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Janeiro de 2009.  
Arlilton Azevedo Ferreira  
Comandante Geral do CBM-MT

## SEDUC

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00013/2009 DE: 19/01/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 7227632008

Nome: (19385) AFRA MARIA DE TOLEDO  
Cargo/Função: 3441 - PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009121) SERV.EM PERM.CEDENCIA/DISP.E DESIGNADO  
A Partir de: 07/05/2007 Até 28/01/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Janeiro de 2009.  
Sâguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/03140/2009 DE: 19/01/2009

Processo N°: 91031  
Contratado: (101164) CLAUDINEIA APARECIDA TAVARES DA SILVA  
CPF: 696.370.911-49  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (015547) EEPG - DOM BOSCO  
A Partir de: 30/12/2008 Até 28/01/2009

CONTRATO/SEDUC/03141/2009 DE: 19/01/2009

Processo N°: 87633  
Contratado: (101546) KEILA BATISTA DOS SANTOS  
CPF: 993.403.801-34  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Referência: A-001 Carga Horária: 05 horas semanais  
Un. Adm: (077925) ESCOLA ESTADUAL DE SANTA CRUZ  
A Partir de: 01/08/2008 Até 19/12/2008

CONTRATO/SEDUC/03142/2009 DE: 19/01/2009

Processo N°: 87634  
Contratado: (101546) KEILA BATISTA DOS SANTOS  
CPF: 993.403.801-34  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Referência: A-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
Un. Adm: (077925) ESCOLA ESTADUAL DE SANTA CRUZ  
A Partir de: 09/03/2008 Até 19/12/2008

CONTRATO/SEDUC/03143/2009 DE: 19/01/2009

Processo N°: 89988  
Contratado: (103807) PAULO ROBERTO DA SILVA  
CPF: 536.082.831-53  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (011630) EEPG - DR. LEOPOLDO AMBROSIO FILHO  
A Partir de: 01/01/2009 Até 30/01/2009

CONTRATO/SEDUC/03144/2009 DE: 19/01/2009

Processo N°: 91996  
Contratado: (107494) ELIZABETH PEDROZA DE ARRUDA SILVA  
CPF: 920.343.061-04  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (075116) ESC.EST.ENSINO ESP."LUZ DO SABER"  
A Partir de: 29/12/2008 Até 27/01/2009

CONTRATO/SEDUC/03145/2009 DE: 19/01/2009

Processo N°: 110400  
Contratado: (108638) LUIZ CARLOS MAURI  
CPF: 771.751.741-87  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (075698) ESCOLA INDIGENA ESTADUAL HADORI  
A Partir de: 02/01/2009 Até 31/01/2009

CONTRATO/SEDUC/03146/2009 DE: 19/01/2009

Processo N°: 91416  
Contratado: (112560) JOÃO PAULO DA SILVA  
CPF: 731.387.031-00  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (015938) EEPG - PEDRO ALBERTO TAYANO  
A Partir de: 01/01/2009 Até 31/01/2009

CONTRATO/SEDUC/03147/2009 DE: 19/01/2009

Processo N°: 90630  
Contratado: (116455) JOSE RIBEIRO DOS SANTOS  
CPF: 330.160.469-20  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (094420) E.MADRE CRISTINA  
A Partir de: 01/01/2009 Até 31/01/2009

CONTRATO/SEDUC/03148/2009 DE: 19/01/2009

Processo N°: 89277  
Contratado: (116456) NADMAR PIRES SANTANA  
CPF: 304.594.861-87  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (094420) E.MADRE CRISTINA  
A Partir de: 29/12/2008 Até 27/01/2009

CONTRATO/SEDUC/03149/2009 DE: 19/01/2009

Processo N°: 90628  
Contratado: (116459) IVO CUSTODIO VIEIRA  
CPF: 241.687.341-53  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (094420) E.MADRE CRISTINA  
A Partir de: 01/01/2009 Até 31/01/2009

CONTRATO/SEDUC/03150/2009 DE: 19/01/2009

Processo N°: 90613  
Contratado: (116461) JOAO LINO DA SILVA  
CPF: 431.816.439-04  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (094420) E.MADRE CRISTINA  
A Partir de: 01/01/2009 Até 31/01/2009

CONTRATO/SEDUC/03151/2009 DE: 19/01/2009

Processo N°: 91295  
Contratado: (116546) MARLENE APARECIDA DA SILVA DE JESUS  
CPF: 777.047.891-04  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (094420) E.MADRE CRISTINA  
A Partir de: 01/01/2009 Até 31/01/2009

CONTRATO/SEDUC/03152/2009 DE: 19/01/2009

Processo N°: 90397  
Contratado: (119558) AMARILDO QUEIROZ MATOS  
CPF: 788.051.801-06  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (014834) EEPG - SANTO ANTONIO (CONV)  
A Partir de: 29/12/2008 Até 27/01/2009

CONTRATO/SEDUC/03153/2009 DE: 19/01/2009

Processo N°: 89250  
Contratado: (121105) JOSE CARLOS BRANDRAO  
CPF: 790.460.029-34  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR  
A Partir de: 01/01/2009 Até 30/01/2009

CONTRATO/SEDUC/03154/2009 DE: 19/01/2009

Processo N°: 110425  
Contratado: (122998) ADIEL GABRIEL MARCELINO  
CPF: 966.800.831-68  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (083607) EE INDIGENA ELIO TURI RONDON TERENA  
A Partir de: 02/01/2009 Até 31/01/2009

CONTRATO/SEDUC/03155/2009 DE: 19/01/2009

Processo N°: 89793  
Contratado: (123227) RAMAO ALCANTARA  
CPF: 779.271.251-68  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (083607) EE INDIGENA ELIO TURI RONDON TERENA  
A Partir de: 01/01/2009 Até 30/01/2009

CONTRATO/SEDUC/03156/2009 DE: 19/01/2009

Processo N°: 91122  
Contratado: (127193) CICERO FERREIRA DOS SANTOS NETO  
CPF: 488.555.611-20  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (012122) EEPG - PROF. JERCY JACOB  
A Partir de: 29/12/2008 Até 27/01/2009

CONTRATO/SEDUC/03157/2009 DE: 19/01/2009

Processo N°: 92209  
Contratado: (128039) DEURIVAN DA SILVA GAMA  
CPF: 569.024.921-15  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (077925) ESCOLA ESTADUAL DE SANTA CRUZ  
A Partir de: 01/01/2009 Até 31/01/2009

CONTRATO/SEDUC/03158/2009 DE: 19/01/2009

Processo N°: 91055  
Contratado: (128687) SINAIER VIEIRA DE SOUZA  
CPF: 329.630.761-34  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR



Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (021687) EEPG PEDRO NECA  
A Partir de: 01/01/2009 Até 31/01/2009  
CONTRATO/SEDUC/03159/2009 DE: 19/01/2009  
Processo N°: 77130  
Contratado: (129163) NADIA LUZIA BORGES MARTINS  
CPF: 867.914.941-15  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (015911) EEPG - RAMON SANCHES MARQUES  
A Partir de: 20/12/2008 Até 24/12/2008  
CONTRATO/SEDUC/03160/2009 DE: 19/01/2009  
Processo N°: 91720  
Contratado: (129165) APARECIDA CRISTINO MARTINS  
CPF: 482.360.121-15  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (014958) EEPG - ANTONIO JOSE DE LIMA  
A Partir de: 29/12/2008 Até 27/01/2009  
CONTRATO/SEDUC/03161/2009 DE: 19/01/2009  
Processo N°: 92212  
Contratado: (129384) KESLEY WILDINE PIAU  
CPF: 000.601.821-13  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (015989) EEPG - VER. BENTO MUNIZ  
A Partir de: 29/12/2008 Até 27/01/2009  
CONTRATO/SEDUC/03162/2009 DE: 19/01/2009  
Processo N°: 89780  
Contratado: (129781) SIDNEIS DELFINO DUARTE  
CPF: 653.577.281-00  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (083607) EE INDIGENA ELIO TURI RONDON TERENA  
A Partir de: 01/01/2009 Até 30/01/2009  
CONTRATO/SEDUC/03163/2009 DE: 19/01/2009  
Processo N°: 90419  
Contratado: (130013) MILTON DOMINGUES SOARES  
CPF: 878.406.001-82  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (096857) E.E. CHAPEUZINHO VERMELHO  
A Partir de: 29/12/2008 Até 27/01/2009  
CONTRATO/SEDUC/03164/2009 DE: 19/01/2009  
Processo N°: 90967  
Contratado: (130141) CLARINDA GASTALDI  
CPF: 983.212.181-72  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (096857) E.E. CHAPEUZINHO VERMELHO  
A Partir de: 29/12/2008 Até 27/01/2009  
CONTRATO/SEDUC/03165/2009 DE: 19/01/2009  
Processo N°: 90059  
Contratado: (130167) GLEICE QUELE LUCCHETTI  
CPF: 974.459.591-49  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (096857) E.E. CHAPEUZINHO VERMELHO  
A Partir de: 29/12/2008 Até 27/01/2009  
CONTRATO/SEDUC/03166/2009 DE: 19/01/2009  
Processo N°: 90278  
Contratado: (131499) CLEIDE ALVES RIBEIRO  
CPF: 858.476.231-00  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (094420) E.MADRE CRISTINA  
A Partir de: 29/12/2008 Até 27/01/2009  
CONTRATO/SEDUC/03167/2009 DE: 19/01/2009  
Processo N°: 89280  
Contratado: (131546) JOSE VITOR DE MORAES  
CPF: 284.626.701-44  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (094420) E.MADRE CRISTINA  
A Partir de: 29/12/2008 Até 27/01/2009  
CONTRATO/SEDUC/03168/2009 DE: 19/01/2009  
Processo N°: 91898  
Contratado: (131699) ANTONIA PEREIRA VIEIRA  
CPF: 483.464.111-20  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (040622) ASSESSORIA PEDAGOGICA - POXOREO  
A Partir de: 29/12/2008 Até 27/01/2009  
CONTRATO/SEDUC/03169/2009 DE: 19/01/2009  
Processo N°: 110378  
Contratado: (132600) KATIA REGINA MENDES DA SILVA  
CPF: 943.612.901-72  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (010693) ESC MILITAR TIRADENTES (CONV)  
A Partir de: 02/01/2009 Até 31/01/2009  
CONTRATO/SEDUC/03170/2009 DE: 19/01/2009  
Processo N°: 90326  
Contratado: (133499) RONIVON DE FREITAS CLEMENTE  
CPF: 019.103.691-95  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (011797) EEPG - PROF. ANA M. DAS GRACAS S.NORONHA  
A Partir de: 29/12/2008 Até 27/01/2009  
CONTRATO/SEDUC/03171/2009 DE: 19/01/2009  
Processo N°: 90882  
Contratado: (133986) ROBERTO DE PAULA  
CPF: 325.999.600-10  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (091448) E.E.PROFESSORA EDELI MANTOVANI  
A Partir de: 01/01/2009 Até 30/01/2009  
CONTRATO/SEDUC/03172/2009 DE: 19/01/2009  
Processo N°: 90080  
Contratado: (135091) ELISSANDRO FRIGO  
CPF: 007.445.291-66  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (096857) E.E. CHAPEUZINHO VERMELHO  
A Partir de: 01/01/2009 Até 27/01/2009  
CONTRATO/SEDUC/03173/2009 DE: 19/01/2009  
Processo N°: 90034  
Contratado: (135095) MARLI AMARAL DALAZEN  
CPF: 572.322.451-49  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (096857) E.E. CHAPEUZINHO VERMELHO  
A Partir de: 29/12/2008 Até 27/01/2009  
CONTRATO/SEDUC/03174/2009 DE: 19/01/2009  
Processo N°: 85392  
Contratado: (136367) ANDRE ALVES DOS SANTOS  
CPF: 008.719.251-92  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Referência: A-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
Un. Adm: (015903) EEPG - MIN. PETRONIO PORTELA NUNES  
A Partir de: 14/10/2008 Até 19/12/2008  
CONTRATO/SEDUC/03175/2009 DE: 19/01/2009  
Processo N°: 110573  
Contratado: (137368) LINDEIA DE ARRUDA TAQUES  
CPF: 411.992.781-49  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (010774) EEPG - DOM ANTONIO CAMPELO  
A Partir de: 29/12/2008 Até 27/01/2009  
CONTRATO/SEDUC/03176/2009 DE: 19/01/2009  
Processo N°: 90171  
Contratado: (142088) JUNIOR ROBERTO DA COSTA E SILVA  
CPF: 948.298.451-04  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (044938) E.E.P.G. SABINO FERREIRA MAIA  
A Partir de: 01/01/2009 Até 30/01/2009  
CONTRATO/SEDUC/03177/2009 DE: 19/01/2009  
Processo N°: 110552  
Contratado: (142242) GEISE REGINA PEREIRA CASTRO  
CPF: 420.034.151-49  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (040886) ASSESSORIA PEDAGOGICA - GUIRATINGA  
A Partir de: 05/01/2009 Até 31/01/2009  
CONTRATO/SEDUC/03178/2009 DE: 19/01/2009  
Processo N°: 90360  
Contratado: (142396) ADEMAR GOMES DA SILVA  
CPF: 106.750.861-91  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (016446) EEPG - 13 DE MAIO  
A Partir de: 01/01/2009 Até 30/01/2009  
CONTRATO/SEDUC/03179/2009 DE: 19/01/2009  
Processo N°: 110490  
Contratado: (142947) DEJAILSON ALVES LIMA  
CPF: 172.227.451-49  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (040622) ASSESSORIA PEDAGOGICA - POXOREO  
A Partir de: 01/01/2009 Até 31/01/2009  
CONTRATO/SEDUC/03180/2009 DE: 19/01/2009  
Processo N°: 92251  
Contratado: (142960) MARCUS LEVY MENDONÇA DE ARRUDA  
CPF: 021.172.691-50  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (040525) ASSESSORIA PEDAGOGICA - POCONE  
A Partir de: 29/12/2008 Até 27/01/2009  
CONTRATO/SEDUC/03181/2009 DE: 19/01/2009  
Processo N°: 110549  
Contratado: (142961) ARLINDO ROSA XAVIER  
CPF: 108.846.021-68  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (012939) EEPG - MARIA AUXILIADORA  
A Partir de: 01/01/2009 Até 30/01/2009  
CONTRATO/SEDUC/03182/2009 DE: 19/01/2009  
Processo N°: 89935  
Contratado: (143809) ADILSON FRANCISCO DA SILVA  
CPF: 432.753.541-91  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (009938) EEEB - FACIANA TORRES DE SANTANA  
A Partir de: 01/01/2009 Até 30/01/2009  
CONTRATO/SEDUC/03183/2009 DE: 19/01/2009  
Processo N°: 110551  
Contratado: (144605) LUCIANA BORGES LOUREDO  
CPF: 716.647.341-04  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (012939) EEPG - MARIA AUXILIADORA  
A Partir de: 01/01/2009 Até 30/01/2009  
CONTRATO/SEDUC/03184/2009 DE: 19/01/2009  
Processo N°: 90069  
Contratado: (144873) JULIANO ALVES BATISTA  
CPF: 000.605.510-97  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (096857) E.E. CHAPEUZINHO VERMELHO  
A Partir de: 01/01/2009 Até 27/01/2009  
CONTRATO/SEDUC/03185/2009 DE: 19/01/2009  
Processo N°: 90030  
Contratado: (145192) JEREMIAS DE ABREU  
CPF: 352.780.211-87  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (011754) EEPG - DES. GABRIEL PINTO DE ARRUDA  
A Partir de: 01/01/2009 Até 30/01/2009  
CONTRATO/SEDUC/03186/2009 DE: 19/01/2009  
Processo N°: 84456  
Contratado: (17828) ALVAIR MARIA BARBOSA FERREIRA  
CPF: 346.666.481-00  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

<p>Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm. (146412) C.E.J.A.PAULO FREIRE A Partir de: 20/10/2008 Até 19/12/2008</p> <p>CONTRATO/SEDUC/03187/2009 DE: 19/01/2009</p> <p>Processo N°: 110550 Contratado: (201053) MARIA APARECIDA GONÇALVES DE OLIVEIRA CPF: 535.382.181-53 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm. (012939) EEPG - MARIA AUXILIADORA A Partir de: 01/01/2009 Até 30/01/2009 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE. Cuiabá-MT, 19 de Janeiro de 2009. Ságuas Moraes Sousa Secretário de Estado de Educação</p> <p>O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: CANCELAR Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA</p> <p>CONTRATO/SEDUC/03188/2009 DE: 19/01/2009</p> <p>Processo N°: 110590 Contratado: (201367) LUANA MICHELLE BORGES DOS SANTOS SILVA CPF: 020.553.291-89 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm. (016640) EEPG - PAULINO MODESTO A Partir de: 02/01/2009 Até 05/01/2009 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE. Cuiabá-MT, 19 de Janeiro de 2009. Ságuas Moraes Sousa Secretário de Estado de Educação</p> <p>O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: AUTORIZAR Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA</p> <p>CONTRATO/SEDUC/03189/2009 DE: 19/01/2009</p> <p>Processo N°: 92219 Contratado: (201507) IDAMILTON RAIMUNDO OLIVEIRA MORAES CPF: 026.053.281-98 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm. (117587) E.E. SANTANA DO TAQUARAL A Partir de: 29/12/2008 Até 27/01/2009</p> <p>CONTRATO/SEDUC/03190/2009 DE: 19/01/2009</p> <p>Processo N°: 89364 Contratado: (203142) DENIVAL ALVES DA SILVA CPF: 378.786.201-30 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm. (011940) EEPG - JOSE LEITE DE MORAES A Partir de: 01/01/2009 Até 29/01/2009</p> <p>CONTRATO/SEDUC/03191/2009 DE: 19/01/2009</p> <p>Processo N°: 89811 Contratado: (203265) WALTER GARCIA DE MATOS CPF: 314.715.101-82 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm. (016098) EEPG - DEP. EMANUEL PINHEIRO A Partir de: 01/01/2009 Até 30/01/2009</p> <p>CONTRATO/SEDUC/03192/2009 DE: 19/01/2009</p> <p>Processo N°: 90863 Contratado: (203653) SILAS DA SILVA ARAUJO CPF: 346.088.421-53 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm. (010693) ESC MILITAR TIRADENTES (CONV) A Partir de: 01/01/2009 Até 30/01/2009</p> <p>CONTRATO/SEDUC/03193/2009 DE: 19/01/2009</p> <p>Processo N°: 89450 Contratado: (204661) JULIANA PEREIRA BUSKIEVICZ CPF: 028.834.011-60 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm. (015962) EEPG - JONAS LOPES DA SILVA A Partir de: 29/12/2008 Até 27/01/2009</p> <p>CONTRATO/SEDUC/03194/2009 DE: 19/01/2009</p> <p>Processo N°: 92205 Contratado: (205247) ARLINDO PAULO NASCIMENTO CPF: 620.819.932-87 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm. (104256) E. E. BENICIO TRETTEL DA SILVA-COTRIGUACU A Partir de: 01/01/2009 Até 31/01/2009</p> <p>CONTRATO/SEDUC/03195/2009 DE: 19/01/2009</p> <p>Processo N°: 90101 Contratado: (205360) PAULO CESAR PROENÇA CPF: 178.729.951-15 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm. (038733) CR. EST. ENS. FD. MARIA EUNICE DUARTE BARROS A Partir de: 01/01/2009 Até 29/01/2009</p> <p>CONTRATO/SEDUC/03196/2009 DE: 19/01/2009</p> <p>Processo N°: 90070 Contratado: (206582) MECIAS PEREIRA SIQUEIRA CPF: 754.928.902-63 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm. (096857) E.E. CHAPEUZINHO VERMELHO A Partir de: 01/01/2009 Até 27/01/2009</p> <p>CONTRATO/SEDUC/03197/2009 DE: 19/01/2009</p> <p>Processo N°: 110555 Contratado: (206795) SINARA RIBEIRO DA SILVA CPF: 007.635.491-18 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm. (009849) EEPG - RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA A Partir de: 05/01/2009 Até 31/01/2009</p> <p>CONTRATO/SEDUC/03198/2009 DE: 19/01/2009</p> <p>Processo N°: 110553 Contratado: (207751) ADELE CAROLINE DA SILVA BRITO CPF: 024.664.121-52 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm. (010979) EEPG - MARIA DE LIMA CADIDE</p>	<p>A Partir de: 05/01/2009 Até 31/01/2009</p> <p>CONTRATO/SEDUC/03199/2009 DE: 19/01/2009</p> <p>Processo N°: 110556 Contratado: (207895) ROSYNASLA GONÇALVES DE ARRUDA ARRUDA CPF: 007.294.411-05 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm. (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI A Partir de: 05/01/2009 Até 31/01/2009</p> <p>CONTRATO/SEDUC/03200/2009 DE: 19/01/2009</p> <p>Processo N°: 91304 Contratado: (208832) DORACI TEODORO DA SILVA CPF: 013.106.761-35 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm. (012866) EEPG - INOCENCIA RACHID JAUDY A Partir de: 29/12/2008 Até 27/01/2009</p> <p>CONTRATO/SEDUC/03201/2009 DE: 19/01/2009</p> <p>Processo N°: 90451 Contratado: (208905) EDER JOSE DE MEI MELLO CPF: 029.965.341-23 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm. (015300) EEPG - SANTA ROSA A Partir de: 29/12/2008 Até 27/01/2009</p> <p>CONTRATO/SEDUC/03202/2009 DE: 19/01/2009</p> <p>Processo N°: 90296 Contratado: (208908) HELTON FONSECA MACEDO CPF: 030.268.791-26 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm. (012580) EEPG - OSVALDITA ELIJA TEIXEIRA COUTO A Partir de: 29/12/2008 Até 27/01/2009</p> <p>CONTRATO/SEDUC/03203/2009 DE: 19/01/2009</p> <p>Processo N°: 89712 Contratado: (208995) FRANCISCO MARQUES DA SILVA CPF: 487.013.781-04 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm. (021660) EEPG - JOSE DE LIMA BARROS A Partir de: 29/12/2008 Até 27/01/2009</p> <p>CONTRATO/SEDUC/03204/2009 DE: 19/01/2009</p> <p>Processo N°: 91833 Contratado: (209071) AURELIO FRANCISCO DA SILVA CPF: 841.047.911-72 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm. (040525) ASSESSORIA PEDAGOGICA - POCONE A Partir de: 29/12/2008 Até 27/01/2009</p> <p>CONTRATO/SEDUC/03205/2009 DE: 19/01/2009</p> <p>Processo N°: 91167 Contratado: (209125) MARCELO MUZZI CORREA CARDOSO CPF: 712.745.701-82 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm. (008982) GABINETE DO SECRETARIO A Partir de: 06/01/2009 Até 31/12/2009</p> <p>CONTRATO/SEDUC/03206/2009 DE: 19/01/2009</p> <p>Processo N°: 110594 Contratado: (209126) LEANDRO DE LUNA CAVALCANTE CPF: 007.070.351-55 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm. (009415) EEPG - PROF. NILO POVOAS A Partir de: 02/01/2009 Até 31/01/2009</p> <p>CONTRATO/SEDUC/03207/2009 DE: 19/01/2009</p> <p>Processo N°: 90197 Contratado: (28198) DORIVAL LIMA DE OLIVEIRA CPF: 460.340.301-10 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm. (023841) EEPG - "DR. ELICIO DE SOUZA" A Partir de: 01/01/2009 Até 31/01/2009</p> <p>CONTRATO/SEDUC/03208/2009 DE: 19/01/2009</p> <p>Processo N°: 91924 Contratado: (45965) JOAQUIM TOLENTINO CPF: 107.174.471-20 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm. (049859) EEPG BELA VISTA A Partir de: 01/01/2009 Até 28/01/2009</p> <p>CONTRATO/SEDUC/03209/2009 DE: 19/01/2009</p> <p>Processo N°: 91607 Contratado: (46646) JOSEMAR PEDRO DE ARRUDA CPF: 569.709.601-10 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm. (040525) ASSESSORIA PEDAGOGICA - POCONE A Partir de: 29/12/2008 Até 27/01/2009</p> <p>CONTRATO/SEDUC/03210/2009 DE: 19/01/2009</p> <p>Processo N°: 90231 Contratado: (48060) ROSALIA MARIA GOMES SANTOS CPF: 545.828.811-49 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm. (038660) EEPG - TAPIRAPE A Partir de: 29/12/2008 Até 27/01/2009</p> <p>CONTRATO/SEDUC/03211/2009 DE: 19/01/2009</p> <p>Processo N°: 90578 Contratado: (48547) EDI MARIA HERBER CPF: 781.564.831-20 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm. (038571) EEPG - "MONTEIRO LOBATO" A Partir de: 29/12/2008 Até 27/01/2009</p> <p>CONTRATO/SEDUC/03212/2009 DE: 19/01/2009</p> <p>Processo N°: 91048 Contratado: (54559) MARTA DE SOUZA CPF: 765.777.831-87 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm. (021687) EEPG PEDRO NECA A Partir de: 29/12/2008 Até 27/01/2009</p> <p>CONTRATO/SEDUC/03213/2009 DE: 19/01/2009</p> <p>Processo N°: 91706 Contratado: (55256) VITORIA DO NORTE DA CONCEICAO</p>
--	---

CPF: 580.938.341-68  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (045101) EEPG MAXIMIANA DO NASCIMENTO  
A Partir de: 29/12/2008 Até 27/01/2009  
CONTRATO/SEDUC/03214/2009 DE: 19/01/2009  
Processo N°: 90300  
Contratado: (62291) LARRUBIA MARIA SILVA E SILVA  
CPF: 341.251.676-72  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (015970) EEPG - MANOEL MARINHEIRO  
A Partir de: 29/12/2008 Até 27/01/2009  
CONTRATO/SEDUC/03215/2009 DE: 19/01/2009  
Processo N°: 110403  
Contratado: (67531) JAIR FURLAN  
CPF: 784.776.708-20  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (094420) E.MADRE CRISTINA  
A Partir de: 02/01/2009 Até 31/01/2009  
CONTRATO/SEDUC/03216/2009 DE: 19/01/2009  
Processo N°: 110412  
Contratado: (68257) DENISE APARECIDA CORDOVA  
CPF: 501.255.409-49  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (009415) EEPG - PROF. NILO POVOAS  
A Partir de: 02/01/2009 Até 31/01/2009  
CONTRATO/SEDUC/03217/2009 DE: 19/01/2009  
Processo N°: 91466  
Contratado: (69284) LUIS PEREIRA DOS SANTOS  
CPF: 406.305.281-87  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (015938) EEPG - PEDRO ALBERTO TAXANO  
A Partir de: 01/01/2009 Até 31/01/2009  
CONTRATO/SEDUC/03218/2009 DE: 19/01/2009  
Processo N°: 91469  
Contratado: (75059) MARIA DE FATIMA ALVES FEITOSA  
CPF: 452.105.431-53  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (020516) EEPG DR. MARIO DE CASTRO  
A Partir de: 29/12/2008 Até 27/01/2009  
CONTRATO/SEDUC/03219/2009 DE: 19/01/2009  
Processo N°: 90580  
Contratado: (77076) MARIA SELMA DA SILVA  
CPF: 766.907.681-04  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (038571) EEPG - " MONTEIRO LOBATO "  
A Partir de: 29/12/2008 Até 27/01/2009  
CONTRATO/SEDUC/03220/2009 DE: 19/01/2009  
Processo N°: 89356  
Contratado: (78069) RUBENS VIEIRA DA COSTA  
CPF: 540.215.708-10  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (015911) EEPG - RAMON SANCHES MARQUES  
A Partir de: 01/01/2009 Até 31/01/2009  
CONTRATO/SEDUC/03221/2009 DE: 19/01/2009  
Processo N°: 91561  
Contratado: (88170) LAUDELINO GOMES DA SILVA  
CPF: 840.536.151-00  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (038598) EEPG - INACIO SCHEVINSKI FILHO  
A Partir de: 29/12/2008 Até 27/01/2009  
CONTRATO/SEDUC/03222/2009 DE: 19/01/2009  
Processo N°: 110377  
Contratado: (92462) MAKATO TAPIRAPE  
CPF: 870.186.911-68  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (075710) ESCOLA INDIGENA ESTADUAL TAPIITAWA  
A Partir de: 02/01/2009 Até 31/01/2009  
CONTRATO/SEDUC/03223/2009 DE: 19/01/2009  
Processo N°: 89814  
Contratado: (97210) DANIEL MALAQUIAS  
CPF: 283.018.032-15  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (015423) EEPG - DR. ANISIO JOSE MOREIRA  
A Partir de: 01/01/2009 Até 31/01/2009  
CONTRATO/SEDUC/03224/2009 DE: 19/01/2009  
Processo N°: 89836  
Contratado: (99411) ROMAO TAVARES DE FREITAS  
CPF: 043.816.438-52  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (044890) EEPG - NOVA MONTE VERDE  
A Partir de: 01/01/2009 Até 27/01/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Janeiro de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/03225/2009 DE: 19/01/2009  
Processo N°: 110583  
Contratado: (126815) LEILIANE MARIA DE FRANCA  
CPF: 691.684.151-68  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 10H  
Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI  
Substituído: (18030) OLAVO DIAS DOS SANTOS  
A Partir de: 26/09/2008 Até 19/12/2008  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Janeiro de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/03226/2009 DE: 19/01/2009  
Processo N°: 110575  
Contratado: (131384) VIVIAN EDITH BEHRENDIS  
CPF: 847.573.961-04  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (009415) EEPG - PROF. NILO POVOAS  
Substituído: (100973) NATHERCIA RONDON DE SOUZA  
A Partir de: 16/09/2008 Até 20/09/2008  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Janeiro de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/03227/2009 DE: 19/01/2009  
Processo N°: 87472  
Contratado: (137122) BERNADETE MARIA DE FIGUEIREDO  
CPF: 930.823.391-15  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: A-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (012670) EEPG - FREI CARLOS VALLETE  
Substituído: (21373) ELZA DE PAULA ROCHA  
A Partir de: 26/11/2008 Até 19/12/2008  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Janeiro de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/03228/2009 DE: 19/01/2009  
Processo N°: 110572  
Contratado: (206872) GRACE KELLY PEREIRA DA SILVA  
CPF: 001.618.751-22  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (117595) E.E. PADRE FIRMO PINTO DUARTE FILHO  
Substituído: (15512) MARIA IZABEL DA SILVA FIGUEIREDO  
A Partir de: 29/11/2008 Até 19/12/2008  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Janeiro de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/03229/2009 DE: 19/01/2009  
Processo N°: 88181  
Contratado: (208524) ALENIR MIRANDA FRAY  
CPF: 973.346.181-49  
Cargo/Função: (3468) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (015814) EEPG - RENATO SPINELLI  
Substituído: (84398) LUCINETE APARECIDA DOS SANTOS  
A Partir de: 26/11/2008 Até 19/12/2008  
CONTRATO/SEDUC/03230/2009 DE: 19/01/2009  
Processo N°: 88953  
Contratado: (208791) WELLINTON LUIZ DE ARRUDA E SILVA  
CPF: 000.129.571-35  
Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (040525) ASSESSORIA PEDAGOGICA - POCONE  
Substituído: (77885) ELVIS GOMES DE ARRUDA  
A Partir de: 05/07/2008 Até 20/10/2008  
CONTRATO/SEDUC/03231/2009 DE: 19/01/2009  
Processo N°: 110591  
Contratado: (6545) ERONILDES GONCALVES GUIMARAES  
CPF: 451.924.131-68  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 10H  
Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI  
Substituído: (18030) OLAVO DIAS DOS SANTOS  
A Partir de: 26/09/2008 Até 19/12/2008  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Janeiro de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00037/2009 DE: 19/01/2009  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Evento: ADICIONAL NOTURNO  
Processo N.: 110561  
Nome: (109033) RAIMUNDO NONATO DA CONCEICAO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (056669) EEPG 19 DE SETEMBRO  
A Partir de: 14/07/2008 Até 31/07/2008  
Processo N.: 110563  
Nome: (109033) RAIMUNDO NONATO DA CONCEICAO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (056669) EEPG 19 DE SETEMBRO  
A Partir de: 01/08/2008 Até 31/08/2008  
Processo N.: 110564  
Nome: (109033) RAIMUNDO NONATO DA CONCEICAO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (056669) EEPG 19 DE SETEMBRO  
A Partir de: 01/09/2008 Até 30/09/2008  
Processo N.: 110565  
Nome: (109033) RAIMUNDO NONATO DA CONCEICAO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (056669) EEPG 19 DE SETEMBRO  
A Partir de: 01/10/2008 Até 31/10/2008  
Processo N.: 110566



Nome: (109033) RAIMUNDO NONATO DA CONCEICAO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (056669) EEPG 19 DE SETEMBRO  
A Partir de: 01/11/2008 Até 30/11/2008

Processo N.: 110567

Nome: (109033) RAIMUNDO NONATO DA CONCEICAO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (056669) EEPG 19 DE SETEMBRO  
A Partir de: 01/12/2008 Até 19/12/2008  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Janeiro de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00038/2009 DE: 19/01/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AFASTAR  
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 20082877855

Nome: (84848) ANA APARECIDA MARCOMINI  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO  
A Partir de: 01/06/2008 Até 08/08/2008

Processo N.: 7795242008

Nome: (132813) MARIA APARECIDA ENGELS BEZERRA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (042587) EEPG - PROF. RAFAEL RUEDA  
A Partir de: 26/11/2008 Até 19/12/2008

Processo N.: 2008630489

Nome: (35057) MARIA SILVA GUIMARAES OKAZAKI  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (016578) EEPG - JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES  
A Partir de: 01/08/2008 Até 02/11/2008

Processo N.: 701401

Nome: (71643) PATRICIA ZULMIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (012360) EEPG - LICINIO MONTEIRO DA SILVA  
A Partir de: 20/10/2008 Até 21/11/2008

Processo N.: 20085301033

Nome: (68046) TEODICILIA TAVARES PIMENTEL CONRADO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (097284) SERV.CEDIDOS/DISPONIB.P.ENTID.FILANTROPI  
A Partir de: 19/08/2008 Até 10/09/2008

Processo N.: 2008656965

Nome: (58021) VALERIA CAMPOS BRAGA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (016241) EEPG - PADRE JOSE DE ANCHIETA  
A Partir de: 26/09/2008 Até 01/12/2008  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Janeiro de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00039/2009 DE: 19/01/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (65894) CADER FAISAL ASSAD  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (044954) E.E.P.S.C. PROF. ANA TEREZA ALBERNAS  
A Partir de: 09/12/2008 Até 23/12/2008

Processo N.:

Nome: (13712) JULIO CESAR DE CARVALHO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010413) EEPG - JOSE MAGNO  
A Partir de: 17/11/2008 Até 01/12/2008

Processo N.:

Nome: (7903) JUSTINA LUIZA DE CAMPOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010430) EEPG - ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS  
A Partir de: 09/01/2009 Até 07/02/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Janeiro de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

## SETECS

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETECS/00014/2009 DE: 19/01/2009

O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CONCEDER  
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 10994/09

Nome: (109475) MARCIA MARIA XAVIER  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (140503) GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE  
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Janeiro de 2009.  
Terezinha de Souza Maggi  
Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

## SES

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00019/2009 DE: 19/01/2009

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DESISTÊNCIA  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 721435/2008

Nome: (96536) JACQUELINE DE LIMA ZOTTIS

Cargo/Função: 4910 - PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (137502) DIRETORIA TECNICA

A Partir de: 04/12/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Janeiro de 2009.  
Augustinho Moro  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00037/2009 DE: 19/01/2009

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: REMOVER  
Evento: REMOCAO

Processo N.: 7876/2009

Nome: (58317) AUREA KELLY DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Para Un. Adm: (131679) GERENCIA DE APLICACAO  
A Partir de: 05/01/2009

Processo N.: 887/2009

Nome: (70249) CEDENICE FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Para Un. Adm: (135801) COORD.DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
A Partir de: 07/01/2009

Processo N.: 9234/2009

Nome: (110853) CRISTIANE MARCELA OLIVEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Para Un. Adm: (151300) COORD. DE REGULACAO  
A Partir de: 07/01/2009

Processo N.: 475/2009

Nome: (61920) SAMIA NADAF MELO  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Para Un. Adm: (000310) GAB. DO SECRETARIO  
A Partir de: 17/12/2008  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Janeiro de 2009.  
Augustinho Moro  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00038/2009 DE: 19/01/2009

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (132604) JOSE EUCLIDES SILVA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (151319) GER. DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO  
A Partir de: 07/01/2009 Até 21/01/2009

Processo N.:

Nome: (42857) MARIA DE LOURDES MONTES CLAROS SILVA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 14/12/2008 Até 13/03/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Janeiro de 2009.  
Augustinho Moro  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00039/2009 DE: 19/01/2009

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (81353) SANDRA MARIA DORILEO LEITE MELLO  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (136980) GER.DE ASSISTENCIA TERAPEUTICA DO CRIDAC DO SUS  
A Partir de: 07/01/2009 Até 21/01/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Janeiro de 2009.  
Augustinho Moro  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00040/2009 DE: 19/01/2009

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 12979/2009

Nome: (96073) ALESSANDRO LONGUINHO DE SOUZA  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Quinquênio de Referência: 09/11/2001 Ate 08/11/2006  
A Partir de: 01/04/2009 Ate 30/04/2009

Processo N.: 740379/2008

Nome: (96559) ANA MARIA NORBERTO DA SILVA  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Quinquênio de Referência: 17/12/2001 Ate 16/12/2006  
A Partir de: 22/01/2009 Ate 20/02/2009

Processo N.: 17645/2009

Nome: (20311) DALVA BENEDITA DA SILVA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Quinquênio de Referência: 27/09/2000 Ate 26/09/2005  
A Partir de: 13/01/2009 Ate 12/04/2009

Processo N.: 19468/2009

Nome: (47096) ENORI JUNGES  
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
Quinquênio de Referência: 01/09/2000 Ate 31/08/2005  
A Partir de: 01/02/2009 Ate 01/05/2009

Processo N.: 204587/2008

Nome: (95515) GEYSA TATYANE FERREIRA ALMEIDA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Quinquênio de Referência: 04/09/2001 Ate 03/09/2006  
A Partir de: 20/04/2008 Ate 19/05/2008

Processo N.: 10052/2009

Nome: (93980) HELENA DE SOUZA LEITE  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Quinquênio de Referência: 16/05/2001 Ate 15/05/2006  
A Partir de: 02/01/2008 Ate 31/01/2008

Processo N.: 9299/2009

Nome: (15656) IZANIL MARIA DE SOUZA CAMPOS  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Quinquênio de Referência: 02/01/1998 Ate 01/01/2003



A Partir de: 19/01/2009 Ate 17/02/2009  
 Processo N.: 788535/2008  
 Nome: (95463) JAIR ESTEVAO DA SILVA  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Quinquênio de Referência: 06/09/2001 Ate 05/09/2006  
 A Partir de: 01/12/2008 Ate 30/12/2008  
 Processo N.: 14696/2009  
 Nome: (93374) JEOVALICE DO CARMO ASSUMPCAO DELGADO  
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
 Quinquênio de Referência: 23/04/2001 Ate 22/04/2006  
 A Partir de: 15/10/2008 Ate 13/12/2008  
 Processo N.: 3211/2009  
 Nome: (11346) JOSE KLEBER DUARTE SANTOS  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Quinquênio de Referência: 03/07/2003 Ate 02/07/2008  
 A Partir de: 05/01/2009 Ate 04/04/2009  
 Processo N.: 5392/2008  
 Nome: (33774) JOSE ROBERTO DA SILVA REGO  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Quinquênio de Referência: 01/08/1998 Ate 31/07/2003  
 A Partir de: 02/01/2009 Ate 31/01/2009  
 Processo N.: 18518/2009  
 Nome: (107611) JOSENIL PEREIRA BORGES  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Quinquênio de Referência: 15/04/2003 Ate 14/04/2008  
 A Partir de: 02/03/2009 Ate 31/03/2009  
 Processo N.: 14752/2009  
 Nome: (26330) MARIA GARDENIA SOL  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Quinquênio de Referência: 27/03/2001 Ate 26/03/2006  
 A Partir de: 26/02/2009 Ate 27/03/2009  
 Processo N.: 788584/2008  
 Nome: (95220) MARIA NOBREGA RIBEIRO  
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
 Quinquênio de Referência: 05/09/2001 Ate 04/09/2006  
 A Partir de: 01/01/2009 Ate 30/01/2009  
 Processo N.: 788660/2008  
 Nome: (95357) MARLENE HOFFMANN  
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
 Quinquênio de Referência: 05/09/2001 Ate 04/09/2006  
 A Partir de: 01/04/2009 Ate 30/04/2009  
 Processo N.: 788708/2008  
 Nome: (95346) MAURA NUNES SILVA  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Quinquênio de Referência: 04/09/2001 Ate 03/09/2006  
 A Partir de: 01/12/2008 Ate 30/12/2008  
 Processo N.: 4783/2009  
 Nome: (43188) NILMA CARRIJO FLORES  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Quinquênio de Referência: 12/07/1995 Ate 11/07/2000  
 A Partir de: 04/02/2009 Ate 05/03/2009  
 Processo N.: 513740/2008  
 Nome: (41759) VILMA MARIA GONCALVES SILVA FIGUEIREDO  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Quinquênio de Referência: 03/11/1977 Ate 02/11/1992  
 A Partir de: 08/09/2008 Ate 07/10/2008  
 Processo N.: 554933/2008  
 Nome: (95254) ZILENE ANCELMO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
 Quinquênio de Referência: 05/09/2001 Ate 04/09/2006  
 A Partir de: 08/10/2008 Ate 06/11/2008  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
 Cuiabá-MT, 19 de Janeiro de 2009.  
 Augustinho Moro  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00041/2009 DE: 19/01/2009  
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CONCEDER  
 Evento: Indenização de Atividade Insalubre / SUS  
 Processo N.: 16/01/2009  
 Nome: (96779) DNILCY TAVARES CORREA ARRUDA  
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
 Un. Adm: (137006) CENTRO INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTE  
 A Partir de: 04/11/2008 Ate  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
 Cuiabá-MT, 19 de Janeiro de 2009.  
 Augustinho Moro  
 Secretário de Estado de Saúde

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### UNEMAT

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00008/2009 DE: 19/01/2009

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR  
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO  
 Processo N.: 022/2009  
 Nome: (80614) CLARINDA CANDIDA DA SILVA BRITO  
 Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321  
 Quinquênio de Referência: 01/09/1999 Ate 31/08/2004  
 A Partir de: 04/08/2009 Ate 01/11/2009  
 Processo N.: 016/209  
 Nome: (80618) HELITON FERREIRA ORTIZ  
 Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321  
 Quinquênio de Referência: 01/07/1999 Ate 30/06/2004  
 A Partir de: 05/01/2009 Ate 03/02/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
 Cuiabá-MT, 19 de Janeiro de 2009.  
 Taisir Mahmudo Karim  
 Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00007/2009 DE: 19/01/2009

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO  
 Processo N.: 2215/2008  
 Nome: (80583) ANTONIO COSTA FARIA  
 Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321  
 Quinquênio de Referência: 01/10/1998 Ate 30/09/2003  
 A Partir de: 19/01/2009 Ate 17/02/2009  
 Processo N.: 2215/2008  
 Nome: (80583) ANTONIO COSTA FARIA  
 Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321  
 Quinquênio de Referência: 01/10/1998 Ate 30/09/2003  
 A Partir de: 14/05/2009 Ate 12/06/2009  
 Processo N.: 2215/2008  
 Nome: (80583) ANTONIO COSTA FARIA  
 Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321  
 Quinquênio de Referência: 01/10/1998 Ate 30/09/2003  
 A Partir de: 08/09/2009 Ate 07/10/2009  
 Processo N.: 1796/2008  
 Nome: (29200) ANTONIO TADEU GOMES DE AZEVEDO  
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Quinquênio de Referência: 19/08/1996 Ate 18/08/2001  
 A Partir de: 30/10/2008 Ate 27/01/2009  
 Processo N.: 1796/2008  
 Nome: (29200) ANTONIO TADEU GOMES DE AZEVEDO  
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Quinquênio de Referência: 19/08/1996 Ate 18/08/1996  
 A Partir de: 01/08/2008 Ate 29/10/2008  
 Processo N.: 029/09  
 Nome: (83139) ARISTIDES DA SILVA  
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Quinquênio de Referência: 09/04/1998 Ate 08/04/2003  
 A Partir de: 01/12/2008 Ate 30/12/2008  
 Processo N.: 029/2009  
 Nome: (83139) ARISTIDES DA SILVA  
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Quinquênio de Referência: 09/04/1998 Ate 08/04/2003  
 A Partir de: 01/07/2009 Ate 30/07/2009  
 Processo N.: 029/2009  
 Nome: (83139) ARISTIDES DA SILVA  
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Quinquênio de Referência: 09/04/1998 Ate 08/04/2003  
 A Partir de: 01/02/2009 Ate 02/03/2009  
 Processo N.: 024/2009  
 Nome: (83199) ARNO RIEDER  
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Quinquênio de Referência: 24/03/1996 Ate 23/03/2001  
 A Partir de: 02/02/2009 Ate 02/05/2009  
 Processo N.: 032/2009  
 Nome: (83469) ELIZETH DE CARVALHO CUNHA  
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
 Quinquênio de Referência: 10/05/1995 Ate 09/05/2000  
 A Partir de: 02/02/2009 Ate 03/03/2009  
 Processo N.: 025/2009  
 Nome: (893) EMILIA DARCY SOUZA CUYABANO  
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Quinquênio de Referência: 06/04/1997 Ate 05/04/2002  
 A Partir de: 01/03/2009 Ate 29/04/2009  
 Processo N.: 028/2009  
 Nome: (893) EMILIA DARCY SOUZA CUYABANO  
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Quinquênio de Referência: 06/04/2002 Ate 05/04/2007  
 A Partir de: 30/04/2009 Ate 28/07/2009  
 Processo N.: 2210/2008  
 Nome: (893) EMILIA DARCY SOUZA CUYABANO  
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Quinquênio de Referência: 06/04/1997 Ate 05/04/2002  
 A Partir de: 02/11/2008 Ate 01/12/2008  
 Processo N.: 2214/2008  
 Nome: (86186) EUGENIA LEITE ALVES  
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
 Quinquênio de Referência: 02/05/2000 Ate 01/05/2005  
 A Partir de: 24/11/2008 Ate 21/02/2009  
 Processo N.: 2148/2008  
 Nome: (80605) FELICISSIMO PIRES CORREA  
 Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321  
 Quinquênio de Referência: 01/07/1999 Ate 30/06/2004  
 A Partir de: 01/12/2008 Ate 29/01/2009  
 Processo N.: 018/2009  
 Nome: (82244) IRTON CESAR DE CAMPOS  
 Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321  
 Quinquênio de Referência: 01/06/2002 Ate 31/05/2007  
 A Partir de: 06/12/2008 Ate 05/01/2009  
 Processo N.: 019/2009  
 Nome: (80603) IZAIAS DE ALMEIDA RAMOS  
 Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321  
 Quinquênio de Referência: 30/09/1998 Ate 29/09/2003  
 A Partir de: 01/04/2009 Ate 29/06/2009  
 Processo N.: 017/2009  
 Nome: (30494) JULINA SANTANA DA SILVA  
 Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321  
 Quinquênio de Referência: 03/05/2002 Ate 02/05/2007  
 A Partir de: 01/10/2008 Ate 30/10/2008  
 Processo N.: 020/2009  
 Nome: (80600) LIDIA MARIA DA SILVA RAMOS  
 Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321  
 Quinquênio de Referência: 30/09/1998 Ate 29/09/2003  
 A Partir de: 16/03/2009 Ate 14/05/2009  
 Processo N.: 1949/2008  
 Nome: (83485) MARIA IZABEL DOS SANTOS RIBEIRO  
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
 Quinquênio de Referência: 01/03/1994 Ate 28/02/1999  
 A Partir de: 01/10/2008 Ate 29/11/2008  
 Processo N.: 027/2009  
 Nome: (83217) MARIA IZETE DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Quinquênio de Referência: 01/09/1994 Ate 31/08/1999  
 A Partir de: 31/05/2009 Ate 29/06/2009  
 Processo N.: 2063/2008

Nome: (1053) MIRAMI GONCALVES SA DOS REIS  
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Quinquênio de Referência: 01/03/1993 Ate 28/02/1998  
A Partir de: 01/09/2008 Ate 29/11/2008  
Processo N.: 023/2009  
Nome: (80601) OLIVETE TEREZINHA LOCATELLI SANTOS  
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321  
Quinquênio de Referência: 22/10/1998 Ate 21/10/2003  
A Partir de: 05/02/2009 Ate 05/05/2009  
Processo N.: 021/2009  
Nome: (80613) VERA LUCIA ADRIANO SILVA  
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321  
Quinquênio de Referência: 01/09/1999 Ate 31/08/2004  
A Partir de: 06/05/2009 Ate 03/08/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Janeiro de 2009.  
Taisir Mahmudo Karim  
Reitor-Presidente da FUNEMT

## DETRAN

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA/DETRAN/00011/2009 DE: 19/01/2009

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 005/2009

Nome: (139977) MARCIO CLEBER DUENHA

A Partir de: 16/01/2009 Até 02/02/2009

Cargo/Função: (11517) DGA-7

Substituído: (136661) SEBASTIAO VIEIRA RESENDE FILHO

Un. Adm: (102776) GERENCIA DE PESSOAL

Processo N.: 0483/2008

Nome: (126593) MARCOS VINICIUS LIMA DA ROCHA

A Partir de: 17/12/2008 Até 16/01/2009

Cargo/Função: (11614) DGA-7 SERVIDOR

Substituído: (25325) JUAREZ FERREIRA DA SILVA

Un. Adm: (102881) GERENCIA DE VEICULOS - INTERIOR

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 19 de Janeiro de 2009.

Teodoro Moreira Lopes

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA/DETRAN/00012/2009 DE: 19/01/2009

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 006/2009

Nome: (128668) ALEXANDRE RIBEIRO MAGALHAES

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (102644) GERENCIA FINANCEIRA

A Partir de: 01/01/2009

Processo N.: 004/2009

Nome: (139714) PAULO ROGERIO BARCELOS SANTIAGO LIMA

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (102776) GERENCIA DE PESSOAL

A Partir de: 01/01/2009

Processo N.: 005/2009

Nome: (36004) SANDRA MARGARETH SOARES LOPES

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (137715) GER. NUCLEO DE ATEND. AGENCIA VIP PANTANAL

A Partir de: 01/01/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 19 de Janeiro de 2009.

Teodoro Moreira Lopes

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

## SAD

### ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2009/SAD

CRENCIAMENTO: das 08h:30m (oito horas e trinta minutos) às 09h (nove horas) do dia 11 de fevereiro de 2009.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 09h (nove horas) do dia 11 de fevereiro de 2009.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material ortopédico - prótese, para atender a demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);

- Telefone: (0\*\*65)3613-3676 ou Fax: (0\*\*65)3613-3700.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 05 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá - MT, 19 de janeiro de 2009.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2009/SAD

CRENCIAMENTO: das 08h:30m (oito horas e trinta minutos) às 09h (nove horas) do dia 16 de fevereiro de 2009.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 09h (nove horas) do dia 16 de fevereiro de 2009.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material ortopédico - Ortese, para atender a demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, conforme especificações e condições constantes neste edital e seus anexos.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);

- Telefone: (0\*\*65)3613-3676 ou Fax: (0\*\*65)3613-3700.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 05 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá - MT, 19 de janeiro de 2009.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

## SINFRA

### INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
RESULTADO

CONCORRÊNCIA Nº 014/2008

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público que, a **Concorrência nº 014/2008**, cujo objeto é serviços de pavimentação asfáltica da Rodovia MT-270, Trecho: São Lourenço de Fátima – Entº MT-140, Sub-trecho: São Lourenço de Fátima – Km 14,00 (LOTE 01) e Km 14,00 – Entº MT-140 (Baía São João) (LOTE 02), com extensão total de 28,00 Km, foram declaradas vencedoras as empresas: TRIMEC – CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, para o LOTE 01 e ENSERCON ENGENHARIA LTDA, para o LOTE 02. Pelo resultado, a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis.

Cuiabá, 19 de janeiro de 2009

Eduardo Tomio Iwashita

Superintendente de Licitação

VISTO:

Vilceu Francisco Marchetti

Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
RESULTADO

CONCORRÊNCIA – EDITAL Nº 026/2008

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público que, a **Concorrência nº 026/2008**, com o objetivo de selecionar Empresa de Construção Rodoviária, para execução dos serviços de manutenção de rodovias não pavimentadas, na Rodovia MT-456/Acesso Rio São Lourenço e MT-361, Trecho: Rio Mutum – São Pedro de Joselândia/Aterro de Acesso Ponte Rio São Lourenço e Porto Fora – Barão de Melgaço, sagrou-se vencedora a empresa DÍNAMO CONSTRUTORA LTDA.

Cuiabá, 19 de janeiro de 2009

Eduardo Tomio Iwashita

Superintendente de Licitação

VISTO:

Vilceu Francisco Marchetti

Secretário de Estado de Infra-Estrutura

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### MT GÁS

### COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS

Termo de Contrato

a) Espécie: Contrato nº 001/2009, firmado em 10 de janeiro de 2009, entre a **COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS – MTGás**, CNPJ/MF n.º 06.023.921/0001-56 e o **ALLAN JURAVEL SOARES JÚNIOR**, brasileiro, casado, Despachante Aduaneiro regularmente inscrito na Receita Federal do Brasil sob o n.º 1D.00.066, portador da Cédula de Identidade RG n.º 18.235.335 SSP/SP e do CPF/MF n.º 088.024.708-80.

b) Objeto: Prestação de serviços de despachante aduaneiro para importação de gás natural da Bolívia.

c) Fundamento Legal: Lei Federal nº. 8.666/93 e no Decreto Estadual nº. 7.217/2006; no Plano de Trabalho, na Proposta Comercial; nos preceitos de Direito Público e; supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.

d) Processo Administrativo: 725845/2008.

e) Vigência: 05 meses

f) Valor: R\$ 2.150,00 (Dois mil cento e cinquenta reais), por cada prestação de serviço, podendo chegar a uma estimativa de R\$ 10.750,00 (Dez mil setecentos e cinquenta reais), o valor de R\$ 430,00 (Quatrocentos e trinta reais) referente ao pagamento de INSS Patronal, podendo chegar a uma estimativa de R\$ 2.150,00 (Dois cento e cinquenta reais);

g) Cobertura Orçamentária: Referente aos serviços de pessoa física - Projeto/Atividade 2007 – Fonte 243 – Elemento de Despesa 3390 - Referente aos custos de INSS Patronal: Projeto/Atividade 2007 – Fonte 243 – Elemento de Despesa 3390.4700

h) Data da assinatura: R\$ 10/01/2009.

i) Signatários: Pelo Contratante Helny Paula Campos – Diretor Presidente e Geraldo Luiz de Araújo – Diretor Administrativo e Financeiro e Allan Juravel Soares Junior.

# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

## PORTARIA Nº 019/2009-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 000269-001/2009.

### RESOLVE:

Designar a servidora **MÁRCIA CRISTINA MARTINS**, auxiliar de agente administrativo, exercendo as funções de assistente ministerial, para substituir o servidor **CEZAR MARCOS CRUZ**, no cargo de gerente da Gerência de Projetos, Convênios e Contratos do Departamento de Planejamento e Gestão, nível **MP-CNE-IV**, da Procuradoria-Geral de Justiça, por 12 (doze) dias, no período de 15 a 26.01.2009, nos termos dos artigos 22, 23 e 24 da Lei nº 8.229 de 07.12.2004, sem prejuízo de suas atuais funções.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 16 de janeiro de 2009.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça

## PORTARIA Nº 020/2009-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Designar a servidora **ELIANE CREPALDI**, agente administrativo, exercendo as funções de Chefe do Departamento de Aquisições, para substituir a Diretora-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça, **CLÁUDIA DI GIÁCOMO MARIANO TOLEDO**, nos seus afastamentos e impedimentos, a partir desta data.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 16 de janeiro de 2009.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça

## PORTARIA Nº 016/2008-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Conceder ao servidor **RAFAEL CARRILHO DA SILVA**, oficial de diligência, 04 (quatro) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral nos Pleitos Eleitorais de 2008, para serem usufruídos da seguinte forma: 02 (dois) dias a partir de 02.03.2009 e 02 (dois) dias a partir de 09.09.2009, conforme Processo nº 000099-001/2009.

Conceder à servidora **ELIANE SILVA SOUSA**, oficial de gabinete, 04 (quatro) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral nos Pleitos Eleitorais de 2008, para serem usufruídos da seguinte forma: 02 (dois) dias com efeitos retroativos a 05.01.2009 e 02 (dois) dias a partir de 23.07.2009, conforme Processo nº 007413-001/2008.

Conceder à servidora **FERNANDA FRANCO ALVES AZEVEDO**, analista jurídico, 12 (doze) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral nos Pleitos Eleitorais de 2008, para serem usufruídos da seguinte forma: 02 (dois) dias a partir de 26.02.2009, 02 (dois) dias a partir de 06.04.2009, 02 (dois) dias a partir de 13.04.2009, 02 (dois) dias a partir de 15.06.2009, 02 (dois) dias a partir de 08.09.2009 e 02 (dois) dias a partir de 29.10.2009, conforme Processo nº 007055-001/2008.

Conceder à servidora **GRAZIELLA RODRIGUES DE ALMEIDA**, analista jurídico, 04 (quatro) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral nos Pleitos Eleitorais de 2008, para serem usufruídos da seguinte forma: 02 (dois) dias a partir de 26.01.2009 e 02 (dois) dias para gozo oportuno, conforme Processo nº 007331-001/2008.

Conceder à servidora **SILVANA SANTOS SPINELLI RODRIGUES**, auxiliar de agente administrativo, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral nos Pleitos Eleitorais de 2008, para serem usufruídos a partir de 22.01.2009, conforme Processo nº 007175-001/2008.

Conceder ao servidor **LUIZ RONALDO SANTOS DE FREITAS**, agente administrativo, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral nos Pleitos Eleitorais de 2008, para serem usufruídos da seguinte forma: 01 (um) dia com efeitos retroativos ao dia 17.12.2008 e 01 (um) dia em 12.01.2009, conforme Processo nº 007045-001/2008.

Conceder à servidora **KARLA PARDIM VILAS BOAS**, oficial de diligência, 04 (quatro) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral nos Pleitos Eleitorais de 2008, para serem usufruídos da seguinte forma: 02 (dois) dias com efeitos retroativos a 22.12.2008 e 02 (dois) dias com efeitos retroativos a 29.12.2008, conforme Processo nº 006807-001/2008.

Conceder ao servidor **JOÃO BATISTA ROCHA PORTELLA**, agente administrativo, 03 (três) dias de **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04/90, regulamentado pelo artigo 6º do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos retroativos a 17.11.2008, conforme Processo nº 006916-001/2008.

Conceder ao servidor **MILTON DO PRADO GUNTHER JÚNIOR**, agente administrativo, 04 (quatro) dias de **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04/90, regulamentado pelo artigo 6º do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos retroativos a 09.12.2008, conforme Processo nº 007372-001/2008.

Conceder à servidora **ROBERTA PAES DE BARROS VERAS DE CARVALHO**, oficial de gabinete, 03 (três) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, com efeitos retroativos aos dias 10.12.2008, 18.12.2008 e 19.12.2008, conforme Processo nº 000034-001/2009.

Conceder à servidora **VERÔNICA AUXILIADORA DE ARRUDA**, oficial de gabinete, 11 (onze) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, em prorrogação, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, com efeitos retroativos a 07.11.2008, conforme Processo nº 006855-001/2008.

Conceder à servidora **MARIA NAIR FERNANDES CALDAS**, agente de serviços gerais, 60 (sessenta) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, em prorrogação, conforme Atestado Médico e Laudo Pericial, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 2º, do Ato Administrativo nº

259/2006-PGJ, com efeitos retroativos ao período de 01.12.2008 a 29.01.2009, conforme Processo nº 007249-001/2008.

Conceder ao servidor **MILTON DO PRADO GUNTHER JÚNIOR**, agente administrativo, 05 (cinco) dias de **LICENÇA PATERNIDADE**, de acordo com certidão de nascimento, com fulcro no art. 7º, inciso XIX, da Constituição Federal e nos termos do artigo 236, da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos retroativos a 02.12.2008, conforme Processo nº 007104-001/2008.

Conceder ao servidor **FLÁVIO FIGUEIREDO POSSUMATO**, agente administrativo, 05 (cinco) dias de **LICENÇA PATERNIDADE**, de acordo com certidão de nascimento, com fulcro no art. 7º, inciso XIX, da Constituição Federal e nos termos do artigo 236, da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos retroativos a 19.12.2008, conforme Processo nº 007414-001/2008.

Conceder ao servidor **ILDON MAXIMIANO PERES NETO**, oficial de gabinete, 05 (cinco) dias de **LICENÇA PATERNIDADE**, de acordo com certidão de nascimento, com fulcro no art. 7º, inciso XIX, da Constituição Federal e nos termos do artigo 236, da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos retroativos a 12.12.2008, conforme Processo nº 007441-001/2008.

Conceder à servidora **ELIANA BERNARDES VILELA**, analista jurídico, 08 (oito) dias consecutivos de **afastamento, em razão do falecimento de pessoa da família**, conforme Certidão de Óbito, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos retroativos a 14.12.2008, conforme Processo nº 007437-001/2008.

Conceder ao servidor **THYAGO JORGE MACHADO**, técnico de informática, 08 (oito) dias consecutivos de **afastamento, em razão do falecimento de pessoa da família**, conforme Certidão de Óbito, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos retroativos a 15.12.2008, conforme Processo nº 007160-001/2008.

Conceder ao servidor **MILTON DO PRADO GUNTHER JÚNIOR**, agente administrativo, 08 (oito) dias consecutivos de **afastamento, em razão do falecimento de pessoa da família**, conforme Certidão de Óbito, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos retroativos a 22.12.2008, conforme Processo nº 000119-001/2009.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 19 de janeiro de 2009.

**Cláudia Di Giacomo Mariano Toledo**  
Diretora-Geral

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

### PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Edital n.º: 001/2009-MP/PJ. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Data e horário da Sessão: 30 DE JANEIRO DE 2009, ÀS 9h. Credenciamento: 8h30. Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL NATURAL PARA A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL E DE VÁRZEA GRANDE / MT, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS: Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Rua Quatro, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78049-921, Cuiabá, Mato Grosso. AQUISIÇÃO DO EDITAL: No site [www.mp.mt.gov.br](http://www.mp.mt.gov.br) (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail [licitacoes@mp.mt.gov.br](mailto:licitacoes@mp.mt.gov.br), ou na Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de Disquete/Pendrive.

Cuiabá-MT, 19 de janeiro de 2009.

**Susana Fátima dos Santos**

Pregoeira Oficial

Port. nº 255/2007-PGJ de 21/05/07, DOE/MT de 23.05.07.

## PORTARIA Nº 021/2009-PGJ

atribuições legais,

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas

### RESOLVE:

Designar o servidor **EDUARDO MAXIMILIANO QUEIROZ DE SOUZA**, oficial de diligência, para substituir a servidora **ELIANE CREPALDI**, no cargo de Chefe do Departamento de Aquisições da Procuradoria-Geral de Justiça, nível **MP-CNE-II**, sem prejuízo de suas atuais funções, com efeitos a partir desta data.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 19 de janeiro de 2009.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça

## PORTARIA Nº 022/2009-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas

atribuições legais,

### RESOLVE:

Designar a servidora **KATIUCY ALBUQUERQUE**, agente administrativo, para substituir o servidor **EDUARDO MAXIMILIANO QUEIROZ DE SOUZA**, no cargo de Gerente da Gerência de Licitação da Procuradoria-Geral de Justiça, nível **MP-CNE-IV**, sem prejuízo de suas atuais funções, com efeitos a partir desta data.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 19 de janeiro de 2009.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça



## PORTARIA nº 014/2009-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Conceder à servidora **CLEONICE HELENA ZENI MATTEI**, oficial de diligência, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2007/2008, para serem gozados da seguinte forma: 15 (quinze) dias com efeitos a partir do dia **10.02.2009** e 15 (quinze) dias com efeitos a partir do dia **13.07.2009**, conforme Processo nº 007330-001/2008.

Conceder à servidora **GISELE CRISTINA DE SOUZA**, oficial de diligência, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2008/2009, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte forma: 10 (dez) dias a partir do dia **25.02.2009** e 10 (dez) dias a partir do dia **13.07.2009**, conforme Processo nº 000046-001/2009.

Conceder à servidora **PAULA DORNELLES MARTINS**, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2008/2009, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte forma: 10 (dez) dias a partir do dia **26.02.2009** e 10 (dez) dias a partir do dia **04.01.2010**, conforme Processo nº 007386-001/2008.

Conceder à servidora **VALDIRENE RODRIGUES DA COSTA**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2007/2008, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte forma: 10 (dez) dias a partir do dia **11.02.2009** e 10 (dez) dias a partir do dia **08.04.2009**, conforme Processo nº 000051-001/2009.

Conceder à servidora **SUELY LOPES BELTRÃO**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2007/2008, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias com efeitos **retroativos a 14.01.2009**, conforme Processo nº 007333-001/2008.

Conceder à servidora **LURDES HELENA BOSA**, analista jurídico, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2007/2008, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias com efeitos **retroativos a 12.01.2009**, conforme Processo nº 007421-001/2008.

Conceder ao servidor **GERSON AUGUSTO CAMPOS**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2007/2008, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias com efeitos **retroativos a 12.01.2009**, conforme Processo nº 007335-001/2008.

Conceder ao servidor **JULIANO MARTINS DA SILVEIRA**, oficial de diligência, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2008/2009, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte forma: 10 (dez) dias a partir do dia **30.03.2009** e 10 (dez) dias a partir do dia **15.06.2009**, conforme Processo nº 007143-001/2008.

Conceder ao servidor **WENDEL RENATO CRUZ**, oficial de gabinete, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2007/2008, para serem gozados com efeitos **retroativos a 12.01.2009**, conforme Processo nº 000114-001/2009.

Conceder à servidora **FERNANDA NIGRO ANTIGA**, oficial de diligência, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2008/2009, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias com efeitos a partir do dia **02.02.2009**, conforme Processo nº 000103-001/2009.

Conceder ao servidor **WANDERLEY PEREIRA DE ALENCAR**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2007/2008, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte forma: 10 (dez) dias a partir do dia **25.02.2009** e 10 (dez) dias a partir do dia **01.06.2009**, conforme Processo nº 000083-001/2009.

Conceder à servidora **CARLA PATRÍCIA OLIVEIRA ALMEIDA**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2007/2008, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias com efeitos a partir do dia **02.02.2009**, conforme Processo nº 000097-001/2009.

Conceder ao servidor **DOUGLAS LUIZ DA CRUZ LOUZHIC**, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2007/2008, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias com efeitos a partir do dia **02.02.2009**, conforme Processo nº 000160-001/2009.

Conceder ao servidor **HENRIQUE DA SILVA CAVALHER**, oficial de diligência, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2007/2008, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias com efeitos a partir do dia **02.02.2009**, conforme Processo nº 000111-001/2009.

Conceder à servidora **LUDMILA TANAKA BOBABYD ROVEDO**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2007/2008, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte forma: 10 (dez) dias a partir do dia **30.03.2009** e 10 (dez) dias a partir do dia **01.06.2009**, conforme Processo nº 000163-001/2009.

**Retificar**, em parte, a Portaria nº 143/2008-DG, que concedeu à servidora **RENATA APARECIDA TREVISAN SILVA**, gerente de atendimento e expediente, 20 (vinte) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2007/2008 a partir do dia 11.02.2009 e 30.03.2009, respectivamente, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, da seguinte forma: 10 (dez) dias com efeitos a partir do dia **30.03.2009** e 10 (dez) dias com efeitos a partir do dia **27.07.2009**, conforme Processo nº 000161-001/2009.

**Retificar**, em parte, a Portaria nº 149/2008-DG, que concedeu à servidora **YASMIN VOLPI SABER**, auxiliar de agente administrativo, 20 (vinte) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2007/2008 a partir do dia 10.01.2009, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia **08.07.2009**, conforme Processo nº 000090-001/2009.

**Retificar**, em parte, a Portaria nº 147/2008-DG, que concedeu ao servidor **CLEDSON MOTA BARROS**, oficial de diligência, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2007/2008 a partir do dia 11.02.2009, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia **04.02.2009**, conforme Processo nº 000134-001/2009.

**Retificar**, em parte, a Portaria nº 125/2008-DG, que concedeu ao servidor **RAUL BARROS TAQUES**, gerente de contabilidade, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2007/2008 a partir do dia 08.01.2009, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia **20.07.2009**, conforme Processo nº 000128-001/2009.

**Retificar**, em parte, a Portaria nº 162/2008-DG, que concedeu ao servidor **MILTON DO PRADO GUNTHER JUNIOR**, agente administrativo, 20 (vinte) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2007/2008 a partir do dia 07.01.2009, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia **05.01.2009**, conforme Processo nº 007317-001/2008.

**Retificar**, em parte, a Portaria nº 157/2008-DG, que concedeu ao servidor **JOÃO BATISTA ROCHA PORTELLA**, agente administrativo, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2007/2008 a partir do dia 07.01.2009, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia **05.01.2009**, conforme

Processo nº 007404-001/2009.

**Retificar**, em parte, a Portaria nº 157/2008-DG, que concedeu à servidora **MAYSE DE SOUZA FARIA**, agente administrativo, 20 (vinte) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2007/2008 a partir do dia 07.01.2009, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia **05.01.2009**, conforme Processo nº 007222-001/2008.

**Retificar**, em parte, a Portaria nº 152/2008-DG, que concedeu à servidora **ENAILE LAURA NUNES DA SILVA**, analista jurídico, 15 (quinze) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2007/2008 a partir do dia 05.01.2009, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia **26.01.2009**, conforme Processo nº 007351-001/2008.

**Retificar**, em parte, a Portaria nº 152/2008-DG, que concedeu ao servidor **ERALDO FERNANDO FREIRE**, analista jurídico, 15 (quinze) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2007/2008 a partir do dia 07.01.2009, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia **15.01.2009**, conforme Processo nº 000104-001/2009.

**Retificar**, em parte, a Portaria nº 070/2008-DG, que concedeu à servidora **ALESSANDRA MAIA BUENO**, analista contadora, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2007/2008 a partir do dia 05.01.2009, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia **11.02.2009**, conforme Processo nº 007131-001/2008.

**Retificar**, em parte, a Portaria nº 077/2008-DG, que concedeu à servidora **LUINALVA NONATO ALMEIDA**, agente administrativo, 15 (quinze) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2007/2008 a partir do dia 29.12.2008, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia **15.06.2009**, conforme Processo nº 007092-001/2008.

**Retificar**, em parte, a Portaria nº 105/2008-DG, que concedeu à servidora **JACQUELINE SILVA MANCOSO**, oficial de diligência, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2007/2008 a partir do dia 07.01.2009, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia **15.01.2009**, conforme Processo nº 007305-001/2008.

**Retificar**, em parte, a Portaria nº 094/2008-DG, que concedeu à servidora **PAULA DORNELLES MARTINS**, oficial de gabinete, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2007/2008 a partir do dia 12.01.2009, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia **16.02.2009**, conforme Processo nº 007387-001/2008.

**Retificar**, em parte, a Portaria nº 170/2008-DG, que concedeu à servidora **SÍLVIA MARIA DE MEDEIROS**, assistente ministerial, 20 (vinte) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2007/2008 a partir do dia 12.01.2009, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia **19.01.2009**, conforme Processo nº 007403-001/2008.

**Retificar**, em parte, a Portaria nº 170/2008-DG, que concedeu à servidora **JORGINA DE FÁTIMA MARCONDES GUIDIO**, assessora especial, 20 (vinte) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2007/2008 a partir do dia 16.01.2009 e 13.07.2009, respectivamente, **para que seja considerado** o gozo de 20 dias das férias acima mencionada, com efeitos **retroativos a 05.01.2009**, conforme Processo nº 007419-001/2008.

**Retificar**, em parte, a Portaria nº 132/2008-DG, que concedeu ao servidor **JOSÉ ENRIQUE ZACARIAS CARLOTTO**, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2006/2007 a partir do dia 21.01.2009, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, com efeitos **retroativos a 25.05.2009**, conforme Processo nº 007339-001/2008.

**Retificar**, em parte, a Portaria nº 118/2008-DG, que concedeu ao servidor **JOÃO CARLOS DA SILVA**, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2006/2007 a partir do dia 05.01.2009, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, com efeitos **retroativos a 07.01.2009**, conforme Processo nº 007416-001/2008.

**Retificar**, em parte, a Portaria nº 069/2008-DG, que concedeu à servidora **GARDÊNIA BORGES DE MOURA CABRIOTE**, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2007/2008 a partir do dia 10.12.2008, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, com efeitos **retroativos a 29.12.2008**, conforme Processo nº 007411-001/2008.

**Retificar**, em parte, a Portaria nº 114/2008-DG, que concedeu ao servidor **ADIP CHAIM ELIAS HOMSI NETO**, analista jurídico, 20 (vinte) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2007/2008 a partir do dia 17.11.2008, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, com efeitos **retroativos a 05.01.2009**, conforme Processo nº 007328-001/2008.

**Retificar**, em parte, a Portaria nº 070/2008-DG, que concedeu à servidora **MIRELLA PERALTA BEZERRA**, oficial de gabinete, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2007/2008 a partir do dia 05.01.2009, **para que seja considerado** o das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia **25.02.2009**, conforme Processo nº 000059-001/2009.

**Retificar**, em parte, a Portaria nº 155/2008-DG, que concedeu à servidora **GIRLANE GOMES DA SILVA**, auxiliar de agente administrativo, 20 (vinte) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2007/2008 a partir do dia 07.01.2009, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia **19.01.2009**, conforme Processo nº 000055-001/2008.

**Suspender**, por necessidade do serviço, o gozo de 07 (sete) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2007/2008, concedidos pela Portaria nº 177/2008-DG à servidora **WALESKA ROBERTA RODRIGUES**, oficial de gabinete, a partir do dia 08.01.2009, para que sejam usufruídos a partir do dia **22.04.2009**, conforme Processo nº 000101-001/2009.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 15 de janeiro de 2009.

Claúdia Di Giacomo Mariano Toledo  
Diretora-Geral

# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 01/GPG/2009

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, inciso I, XIV, § único, da Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Delegar**, no decorrer do presente ano, ao Subprocurador-Geral Judicial, **Dr. Luís Otávio Trovo Marques de Souza**, a seguinte atribuição: o recebimento de citações nas ações contra o Estado de Mato Grosso, prevista no inciso VI, do art. 8º, da Lei Complementar nº 111 de 1º de julho de 2002.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE**

Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá - MT, 14 de janeiro de 2009.

João Virgílio do Nascimento Sobrinho  
Procurador-Geral do Estado  
(original assinado)

PORTARIA N.º 002/PGE/2009.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Designar** o Subprocurador-Geral Fiscal do Estado **Dr. Jenz Prochnow Junior**, para substituir a **Dra. Flávia Beatriz Corrêa da Costa de Souza Soares**, titular no Conselho Administrativo Tributário, durante as férias, período de **05-1-2009 a 3-2-2009**, sem prejuízo de suas funções.

**CUMPRA - SE, REGISTRE - SE e PUBLIQUE - SE.**

Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá - MT, 13 de janeiro de 2009.

João Virgílio do Nascimento Sobrinho  
Procurador-Geral do Estado  
(original assinado)

## DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº. 034/2009

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais, **resolve nomear ALCEU SOARES NETO** para exercer o cargo em comissão DPNE-III de Assessor Especial da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso a partir de 19/01/2009.

PUBLICADO,  
REGISTRADO,  
CUMPRA-SE.

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso  
Em Cuiabá, 19 de janeiro de 2009.  
(ORIGINAL ASSINADO)

**DJALMA SABO MENDES JÚNIOR**  
Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 035/2009

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais, **resolve nomear ELI PEDROZO DO NASCIMENTO** para exercer o cargo em comissão DPNE-I de Assessor de Gabinete da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso a partir de 19/01/2009.

PUBLICADO,

REGISTRADO,  
CUMPRA-SE.

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso  
Em Cuiabá, 19 de janeiro de 2009.  
(ORIGINAL ASSINADO)

**DJALMA SABO MENDES JÚNIOR**  
Defensor Público-Geral do Estado

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2009

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, com sede na Rua Antenor Mamedes nº911 Centro, Araputanga/MT. CEP 78.260-000, através de seu Pregoeiro, torna público, a quem possa interessar, que fará realizar **às 09:00 horas do dia 03/02/2009**, licitação na modalidade supracitada, regida pela Lei 10.520/02-Decreto 3555/00 e suas alterações, do tipo **menor preço global**, para **Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação Pública, Remoção De Entulhos, Zeladoria e Vigilância Patrimonial Desarmada de Logradouros e Prédios Públicos**. Informações detalhada e edital completo poderão ser obtidas no endereço supracitado, de segunda à sexta-feira, em horário comercial, pelo telefone (065) 3261-1736 ou 3261-1100, Dpeto de Compras. Araputanga MT, 19 de janeiro de 2009.

**Reginaldo Luiz Shiavinato - Pregoeiro**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA/MT  
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2009

O Município de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, torna público aos interessados, que fará realizar Procedimento Licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e demais regulamentos pertinentes e suas alterações posteriores, Torna-Se Público para conhecimento dos Interessados, que fará Realizar no dia **03 de fevereiro de 2.009**, às **10h00min (horário de Brasília)** no Endereço, Rua Mato Grosso nº 326, Bom Jesus do Araguaia-MT, a Reunião de Recebimento e Abertura das Documentações e Propostas, Conforme Especificado no **Edital de Licitação TP Nº. 02/2009-TP na Modalidade Tomada de Preço**, com a finalidade de receber propostas pertinentes para a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS ACESSÓRIOS, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DOS MAQUINÁRIOS E VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORDO COM O EDITAL E MINUTA DE CONTRATO**, com a consequente abertura dos mesmos, visando obter aquela mais vantajosa, tipo **melhor oferta - preços e condições de pagamento**, nos termos da Lei. Maiores informações poderão ser obtidos junto ao

Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Mato Grosso nº 326 centro, ou pelo telefone (0xx66) 3538-1212, no horário normal de expediente da Prefeitura Municipal.

Bom Jesus do Araguaia - MT, 19 de janeiro de 2009.

**Mario Augusto Queiroz Cardoso - Presidente Comissão Permanente Licitação**

AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº. 03/2009

O Município de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, torna público aos interessados, que fará realizar Procedimento Licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e demais regulamentos pertinentes e suas alterações posteriores, Torna-Se Público para conhecimento dos Interessados, que fará Realizar no dia **03 de fevereiro de 2.009**, às **14h00min (horário de Brasília)** no Endereço, Rua Mato Grosso nº326, centro, Bom Jesus do Araguaia-MT, a Reunião de Recebimento e Abertura das Documentações e Propostas, Conforme Especificado no **Edital de Licitação Nº TP. 03/2009-TP na Modalidade Tomada de Preço, Tipo Menor Preço** com a finalidade de receber propostas pertinentes **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DE PETRÓLEO**, conforme Edital e Minuta de Contrato As quais serão abertas no dia, hora e local acima citado. (Informamos que a Entrega do Edital Encontra-se disponível no Endereço supra citado ou pelo tel. (66)3538 1200).

Bom Jesus do Araguaia-MT, 19 de janeiro de 2.009.

**Mario Augusto Queiroz Cardoso - Presidente Comissão Permanente Licitação**

AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº. 04/2009

O Município de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, torna público aos interessados, que fará realizar Procedimento Licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e demais regulamentos pertinentes e suas alterações posteriores, Torna-Se Público para conhecimento dos Interessados, que fará Realizar no dia **03 de fevereiro de 2.009**, às **17h00min (horário de Brasília)** no Endereço, Rua Mato Grosso nº326, centro, Bom Jesus do Araguaia-MT, a Reunião de Recebimento e Abertura das Documentações e Propostas, Conforme Especificado no **Edital de Licitação Nº TP. 04/2009-TP na Modalidade Tomada de Preço, Tipo Menor Preço** com a finalidade de receber propostas pertinentes **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAS HOSPITALAR**, conforme Edital e Minuta de Contrato As quais serão abertas no dia, hora e local acima citado. (Informamos que a Entrega do Edital Encontra-se disponível no Endereço supra citado ou pelo tel. (66)3538 1200). Bom Jesus do Araguaia-MT, 19 de janeiro de 2.009.

**Mario Augusto Queiroz Cardoso - Presidente Comissão Permanente Licitação**

**AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº. 05/2009**

O Município de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, torna público aos interessados, que fará realizar Procedimento Licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e demais regulamentos pertinentes e suas alterações posteriores, Torna-Se Público para conhecimento dos Interessados, que fará Realizar no dia **04 de fevereiro de 2.009**, às **09h00min (horário de Brasília)** no Endereço, Rua Mato Grosso nº326, centro, Bom Jesus do Araguaia-MT, a Reunião de Recebimento e Abertura das Documentações e Propostas, Conforme Especificado no **Edital de Licitação Nº TP. 05/2009-TP na Modalidade Tomada de Preço, Tipo Menor Preço** com a finalidade de receber propostas pertinentes **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR**, estrada de chão, conforme Edital e Minuta de Contrato As quais serão abertas no dia, hora e local acima citado. (Informamos que a Entrega do Edital Encontra-se disponível no Endereço supra citado ou pelo tel. (66)3538 1200). Bom Jesus do Araguaia-MT, 20 de janeiro de 2.009.

**Mario Augusto Queiroz Cardoso** - Presidente Comissão Permanente Licitação

**AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº. 06/2009**

O Município de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, torna público aos interessados, que fará realizar Procedimento Licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e demais regulamentos pertinentes e suas alterações posteriores, Torna-Se Público para conhecimento dos Interessados, que fará Realizar no dia **04 de fevereiro de 2.009**, às **14h00min (horário de Brasília)** no Endereço, Rua Mato Grosso nº326, centro, Bom Jesus do Araguaia-MT, a Reunião de Recebimento e Abertura das Documentações e Propostas, Conforme Especificado no **Edital de Licitação Nº TP. 06/2009-TP na Modalidade Tomada de Preço, Tipo Menor Preço** com a finalidade de receber propostas pertinentes **MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS**, conforme Edital e Minuta de Contrato As quais serão abertas no dia, hora e local acima citado. (Informamos que a Entrega do Edital Encontra-se disponível no Endereço supra citado ou pelo tel. (66)3538 1200).

Bom Jesus do Araguaia-MT, 20 de janeiro de 2.009.

**Mario Augusto Queiroz Cardoso** - Presidente Comissão Permanente Licitação

**AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº. 07/2009**

O Município de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, torna público aos interessados, que fará realizar Procedimento Licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e demais regulamentos pertinentes e suas alterações posteriores, Torna-Se Público para conhecimento dos Interessados, que fará Realizar no dia **20 de fevereiro de 2.009**, às **16h00min (horário de Brasília)** no Endereço, Rua Mato Grosso nº326, centro, Bom Jesus do Araguaia-MT, a Reunião de Recebimento e Abertura das Documentações e Propostas, Conforme Especificado no **Edital de Licitação Nº TP. 07/2009-TP na Modalidade Tomada de Preço, Tipo Menor AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, EXPEDIENTE, PERMANENTE E DE INFORMÁTICA**, conforme Edital e Minuta de Contrato As quais serão abertas no dia, hora e local acima citado. (Informamos que a Entrega do Edital Encontra-se disponível no Endereço supra citado ou pelo tel. (66)3538 1200).

Bom Jesus do Araguaia-MT, 20 de janeiro de 2.009.

**Mario Augusto Queiroz Cardoso**  
Presidente Comissão Permanente Licitação (DMT/DO)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**OBJETO:** Contratação de Profissionais médico clínico geral, para manutenção do PSF, e Plantões do Pronto Atendimento. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte; **Contratado:** Wellington Milhomen de Brito; **Prazo de execução:** 48 (quarenta e oito) dias. **Valor Global R\$ 42.526,83 (Quarenta e dois mil quinhentos e vinte e seis reais e oitenta e três centavos); FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24 inciso IV da Lei n.º 8.666/93. Ratifico a dispensa de Licitação com fulcro na justificativa n.º 001/2009 e no Parecer Jurídico anexos ao processo, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Canabrava do Norte – MT, em 12 de janeiro de 2009.  
**Lourival Martins Araújo - Prefeito Municipal**

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER****AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2009**

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, Localizada na Travessa dos Parecis nº 60, torna pública para conhecimento dos interessados que no dia 04/02/2009, as 09:00 horas, realizar-se-á abertura da Tomada de Preço nº 006/2009, a qual tem por Objeto a Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Publicidade, para Promover a divulgação dos Atos de interesse da Prefeitura Municipal de Colider/MT. TIPO DE LICITAÇÃO: "Menor Preço Global". Os interessados poderão retirar o Edital Completo no endereço acima, em horário de expediente, mediante o recolhimento aos Cofres público da taxa não reembolsável no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais). Colider/MT, em 19 de Janeiro de 2009.

**EDUARDO DA SILVA GUILHERME - Presidente da CPL**

Publique-se

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ****COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL – SANECAP****Aviso de Prorrogação Pregão Presencial 016/2008 – Registro de Preços**

A Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP – Empresa de Economia Mista da Prefeitura Municipal de Cuiabá, torna público que a Licitação **"PREGÃO PRESENCIAL" nº. 016/2008 - Registro de Preço - TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, POR LOTE**, para futura e eventual contratação de empresa especializada para instalação de rede lógica, com fornecimento de materiais e equipamentos de conectividade, para atender à SANECAP/Cuiabá-MT, foi prorrogada SINE DIE.

Cuiabá-MT, 19 de Janeiro de 2008.

Ana Virgínia de Carvalho  
Pregoeira Oficial

Eliana Beatriz Nunes Rondon Lima  
Diretora Presidente da Sanecap

Asplemat/DO

**A Prefeitura Municipal de Cuiabá** – Agência Municipal de Habitação Popular, CNPJ:04.337.600/0001-09, torna público que requereu junto a SMADES – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano as Licenças: Prévia e Instalação para licenciamento de Loteamento Habitacional Nova Morada, composto de 161 unidades habitacionais, localizado na Avenida José Estevão Torquato da Silva Neto s/n – Jardim Vitória, Cuiabá / MT.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL****RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL 001/2009**

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de seu pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que realizou no dia 15 de janeiro de 2009, em sua Sede na Av. Maravilha, Praça da Bíblia, PREGÃO PRESENCIAL n.º 001/2009, para **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES**, tendo como vencedora a empresa **AUTO POSTO REIS LTDA - R\$ 1.061.905,00 (um milhão, sessenta e um mil e novecentos e cinco reais)**.

**Michel Cristiano Galante - Pregoeiro**

Asplemat/DO

**Extrato de Convênio nº 001/2009**

Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL; Conveniada: Associação de Apoio de Dependentes Químicos Lar de Deus; Objeto: Prestação de assistência na recuperação de dependentes Químicos; Valor : R\$ 12.000,00 (doze mil reais); Vigência: 31 de dezembro de 2009; Dotação Orçamentária: 05.00200.08.306.0000 9.33.90.39.0000.

**Extrato de Convênio nº 002/2009**

Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL; Conveniada: ASBE-Assist. Social. Beneficente Evangélica; Objeto: Promoção de ações na recuperação de dependentes Químicos; Valor : R\$ 3.600.00; Vigência: 09 de janeiro de 2010. Dotação Orçamentária: 05.00100.08.122.0002.2025.3390390000-

**Neuza Maria da Rosa**

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE****AVISO DE EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2009 - PROCESSO Nº 06/2009**

A Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que se acha aberta a Tomada de Preço nº 02/2009, que trata a contratação de laboratório de análises clínicas para eventuais realizações de exames laboratoriais-diversos para a Secretaria Municipal de Saúde no Município de Ipiranga do Norte - MT, nos termos do Edital e da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. A abertura dos invólucros está prevista para o dia 03/02/2008 às 09h00m, na Sala de Licitações, localizada na sito à Rua dos Girassóis, s/nº - esquina c/ Av. Fortaleza, Centro – Ipiranga do Norte – MT, no horário de atendimento ao público. Cópias do Edital e demais elementos da Licitação, bem como quaisquer outras informações, poderão ser obtidas na Sala de Licitação, mediante comprovação do recolhimento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), valor não reembolsável, junto à Tesouraria desta Prefeitura Municipal, nos horários de expediente da Prefeitura Municipal.

Ipiranga do Norte - MT., 19 de Fevereiro de 2.009.

**Antonio Aécio Lemes Dourado** - Presidente da CPL

**Orlei José Grasseli** - Prefeito Municipal

**AVISO DE EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2009 - PROCESSO Nº 07/2009**

A Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que se acha aberta a Tomada de Preço nº 03/2009, que trata de Aquisição de combustíveis (Óleo Diesel) para abastecimento de máquinas e veículos a serviços e de propriedade da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte - MT., observando, em sua íntegra, todas as condições constantes do EDITAL, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.



A abertura dos invólucros está prevista para o dia 03/02/2009 às 14H00M, na Sala de Licitações, localizada na sito à Rua dos Girassóis, s/nº - esquina c/ Av. Fortaleza, Centro – Ipiranga do Norte – MT, no horário de atendimento ao público. Cópias do Edital e demais elementos da Licitação, bem como quaisquer outras informações, poderão ser obtidas na Sala de Licitação, mediante comprovação do recolhimento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), valor não reembolsável, junto à Tesouraria desta Prefeitura Municipal, nos horários de expediente da Prefeitura Municipal. Ipiranga do Norte - MT., 19 de Janeiro de 2.009.

**Antonio Aécio Lemes Dourado** - Presidente da CPL

#### AVISO DE EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2009 - PROCESSO Nº 08/2009

A Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que se acha aberta a Tomada de Preço nº 004/2009, que trata de Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar, observando, em sua íntegra, todas as condições constantes do Edital, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. A abertura dos invólucros está prevista para o dia 05/02/2009 às 09H00M, na Sala de Licitações, localizada na sito à Rua dos Girassóis, s/nº - esquina c/ Av. Fortaleza, Centro – Ipiranga do Norte – MT, no horário de atendimento ao público. Cópias do Edital e demais elementos da Licitação, bem como quaisquer outras informações, poderão ser obtidas na Sala de Licitação, mediante comprovação do recolhimento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), valor não reembolsável, junto à Tesouraria desta Prefeitura Municipal, nos horários de expediente da Prefeitura Municipal. Ipiranga do Norte - MT., 19 de Janeiro de 2.009.

**Antonio Aécio Lemes Dourado** - Presidente da CPL (DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

#### PORTARIA Nº 041/09/GP/PMNG

O Prefeito Municipal de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, Sr. **ANTÔNIO JOSÉ ZANATTA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Concurso Público desta Prefeitura, nos termos do Edital do Concurso nº 001/2007. **RESOLVE;** **ART. 1º** - Convocar o candidato abaixo relacionado, para comparecer ao prédio sede da Prefeitura Municipal de Nova Guarita - MT, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria, de acordo com o artigo 14, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, alterado pela Lei nº 108/2004 de 22 de abril de 2004, para tratar de assuntos de seu interesse. **§ ÚNICO** – O não comparecimento do candidato no prazo estipulado neste artigo, implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente da vaga. **ART. 2º** - Os (A) convocados (a) deverão solicitar dentro do prazo previsto no artigo anterior a prorrogação por mais 15 dias sob pena de decair o direito a posse.

NOME	INSC. Nº	CARGO
Leomar Luiz Roman	207	Operador de Trator de Pneus

**ART. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por afixação nos locais de costume, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove. Registre-se. Publique-se. Cientifique-se. **CUMPRASE.**

**ANTÔNIO JOSÉ ZANATTA** - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ AVISO DE LICITAÇÃO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá Estado de Mato Grosso, através de sua CPL, comunica aos interessados que a data de abertura da Tomada de Preço nº 03/2009 foi prorrogada para o dia 05/02/2009, às 14:00 horas, com fundamento legal no artigo 21 § 4º da Lei nº 8.666/1993. Todos os demais itens permanecem inalterados, como os abaixo transcritos: Modalidade: Tomada de preço N°03/2009. Tipo Prestação de Serviço. Critério de julgamento: Menor Preço. Objeto: Serviços de Transporte Escolar. O Município de Nova Maringá, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público a todos os interessados que realiza as 14:00 hrs.05/02/2009, LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO, regida pela lei 8.666/93, para contratação supracitada. Outras informações e Edital completo poderão ser retirados na sala de licitação da prefeitura, com a Comissão Permanente de Licitação. NOVA MARINGÁ – MT, 16 de janeiro de 2009.

**Marcio Picoloto** – Presidente (DMT/DO)

#### EDITAL - BALANÇO GERAL

O Prefeito Municipal de Nova Maringá – MT, **OSCAR JOSÉ DE CARVALHO**, no uso de suas atribuições e em concordância do art. N°037 da Constituição Federal de 1988 (Princípio da Publicidade), da Lei Orgânica do Município, pelo presente **Edital**, faz saber a todas as autoridades e pessoas interessadas, que se encontra à disposição de qualquer contribuinte para apreciação (e pelo prazo de 60 sessenta dias) as **Conta do Exercício Financeiro de 2008 (Balanço Geral)**, podendo ser as mesmas questionadas na forma da Lei. E, para produzir efeitos legais, foi passado o presente Edital, que será afixado no lugar de costume deste Município.

Nova Maringá – MT, 19 de Janeiro de 2009.

**OSCAR JOSÉ DE CARVALHO** - Prefeito Municipal.

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

Prefeitura Mun de Pontal do Araguaia/MT. Aviso de Adiamento da data de Abertura. Licitação Tomada de Preços 001/2009. A CPL torna público, o adiamento da realização de abertura da Licitação na Modalidade Tomada de Preços 001/09 tendo como objeto: aquisição de combustível: 180.000 lts diesel, 30.000 lts gasolina e 15.000 lts álcool. Realização: 23/01/2009, 09:00hs. Pontal do Araguaia/MT, 19 /01/2009. Márcia Regina S.Carolo. Presidente da CPL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2009

**1 - INTRODUÇÃO:** 1.1 - A Comissão Especial de Licitações, instituída pela Portaria n.º 013/2009, de 05 de Janeiro de 2009, torna público que, devidamente autorizado pelo Ex.mo. Sr. Prefeito Municipal de Porto Esperidião – MT, realizará licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **TÉCNICA E PREÇO** e receberá os envelopes contendo os Documentos de Habilitação, Proposta Técnica e Proposta Comercial, até às 15:00 horas do dia 04/03/2009. Prefeitura Municipal de Porto Esperidião, situada à Rua Arnaldo Jorge da Cunha, 444. centro em Porto Esperidião –Mato Grosso. A licitação será regida pelas normas das Leis Federais 8.666/93, 8.987/95, 9.074/95 e suas alterações, a Lei Orgânica do Município. O Edital e seus Anexos poderão ser adquiridos na sede da Prefeitura Municipal de Porto Esperidião/MT, mediante a entrega do comprovante de pagamento da importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), que deverão ser depositados na tesouraria da Prefeitura. O objetivo da presente licitação é a contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

#### PORTARIA Nº 044/2009,

"Dispõe sobre nomeação para cargo comissionado e de confiança da Administração Pública Municipal, e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Rosário Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica nomeado para exercer o cargo em comissão de Chefe do Setor de Fiscalização:

a) Sr. William Quintino Luiz.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rosário Oeste - MT, 15 de janeiro de 2009.

**DR. JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 045/2009,

"Dispõe sobre nomeação para cargo comissionado e de confiança da Administração Pública Municipal, e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Rosário Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica nomeado para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Fiscalização, Tráfego e Administração:

b) Sr. Fernando Augusto de Barros Joaquim.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rosário Oeste - MT, 15 de janeiro de 2009.

**DR. JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 046/2009,**

“Dispõe sobre nomeação para cargo comissionado e de confiança da Administração Pública Municipal, e dá outras providências”.

O **Prefeito do Município de Rosário Oeste**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1°.** Fica nomeado para exercer o cargo em comissão de Assessoria de Comunicação Social e Imprensa:

c) Sra. Josiane Cristina da Silva Gunthen.

**Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rosário Oeste - MT, 15 de janeiro de 2009.

**DR. JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 047/2009,**

“Dispõe sobre nomeação para cargo comissionado e de confiança da Administração Pública Municipal, e dá outras providências”.

O **Prefeito do Município de Rosário Oeste**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1°.** Fica nomeado para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Trabalho, Emprego e Renda:

d) Sra. Dasya Lílian de Aguiar.

**Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rosário Oeste - MT, 15 de janeiro de 2009.

**DR. JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 048/2009,**

“Dispõe sobre nomeação para cargo comissionado e de confiança da Administração Pública Municipal, e dá outras providências”.

O **Prefeito do Município de Rosário Oeste**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1°.** Fica nomeado para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento de Trânsito:

e) Sr. Humberto Cássio de Oliveira.

**Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.  
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rosário Oeste - MT, 15 de janeiro de 2009.

**DR. JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 024/2009,**

“Dispõe sobre nomeação para cargo comissionado e de confiança da Administração Pública Municipal, e dá outras providências”.

O **Prefeito do Município de Rosário Oeste**, Estado de Mato Grosso, no

uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1°.** Fica nomeado para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento de Indústria e Comercio:

a) Sr. Nestrazio Rodrigues Ramos

**Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rosário Oeste - MT, 15 de janeiro de 2009.

**DR. JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 025/2009,**

“Dispõe sobre nomeação para cargo comissionado e de confiança da Administração Pública Municipal, e dá outras providências”.

O **Prefeito do Município de Rosário Oeste**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1°.** Fica nomeado para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento de Gestão Sistêmica Administrativa:

b) Sr. William Claudino de Oliveira

**Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rosário Oeste - MT, 15 de janeiro de 2009.

**DR. JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 026/2009,**

“Dispõe sobre nomeação para cargo comissionado e de confiança da Administração Pública Municipal, e dá outras providências”.

O **Prefeito do Município de Rosário Oeste**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1°.** Fica nomeado para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Previdência Social e Recursos Humanos:

c) Sr. Rogner José Carbuloni Nunes

**Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rosário Oeste - MT, 15 de janeiro de 2009.

**DR. JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 028/2009,**

“Dispõe sobre nomeação para cargo comissionado e de confiança da Administração Pública Municipal, e dá outras providências”.

O **Prefeito do Município de Rosário Oeste**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1°.** Fica nomeado para exercer o cargo em comissão de Chefe Divisão de Compras e Serviços:

a) Sr. Roberto Euripedes da Silva Júnior.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rosário Oeste - MT, 15 de janeiro de 2009.

**DR. JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 029/2009,**

“Dispõe sobre nomeação para cargo comissionado e de confiança da Administração Pública Municipal, e dá outras providências”.

**O Prefeito do Município de Rosário Oeste**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeado para exercer o cargo em comissão de Chefe Divisão de Licitações:

b) Sra. Aline Blum Batista Braz.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rosário Oeste - MT, 15 de janeiro de 2009.

**DR. JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 030/2009,**

“Dispõe sobre nomeação para cargo comissionado e de confiança da Administração Pública Municipal, e dá outras providências”.

**O Prefeito do Município de Rosário Oeste**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeado para exercer o cargo em comissão de Chefe Divisão de Prestação de Contas:

c) Sr. Rogério Pinheiro Ribeiro

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
Rosário Oeste - MT, 15 de janeiro de 2009.

**DR. JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 031/2009,**

“Dispõe sobre nomeação para cargo comissionado e de confiança da Administração Pública Municipal, e dá outras providências”.

**O Prefeito do Município de Rosário Oeste**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeado para exercer o cargo em comissão de Chefe do Setor de Arquivo Público:

d) Sra. Christiane Prado Querubino.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
Rosário Oeste - MT, 15 de janeiro de 2009.

**DR. JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 032/2009,**

“Dispõe sobre nomeação para cargo comissionado e de confiança da Administração Pública Municipal, e dá outras providências”.

**O Prefeito do Município de Rosário Oeste**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeado para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção de Assistência ao Servidor:

e) Sra. Cacilda Maria Nonato.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rosário Oeste - MT, 15 de janeiro de 2009.

**DR. JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 038/2009,**

“Dispõe sobre nomeação para cargo comissionado e de confiança da Administração Pública Municipal, e dá outras providências”.

**O Prefeito do Município de Rosário Oeste**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeado para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor de Vigilância Sanitária:

a) Sra. Marilu Aparecida de Souza Belém.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rosário Oeste - MT, 15 de janeiro de 2009.

**DR. JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 039/2009,**

“Dispõe sobre nomeação para cargo comissionado e de confiança da Administração Pública Municipal, e dá outras providências”.

**O Prefeito do Município de Rosário Oeste**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeado para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento de Estrada:

b) Sr. Moacir Filho Nolasco

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rosário Oeste - MT, 15 de janeiro de 2009.

**DR. JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 040/2009,**

“Dispõe sobre nomeação para cargo comissionado e de confiança da Administração Pública Municipal, e dá outras providências”.

**O Prefeito do Município de Rosário Oeste**, Estado de Mato Grosso, no



uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeado para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Desenvolvimento Habitacional:

c) Sr. Roberto Euripedes da Silva.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rosário Oeste - MT, 15 de janeiro de 2009.

**DR. JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 041/2009,**

“Dispõe sobre nomeação para cargo comissionado e de confiança da Administração Pública Municipal, e dá outras providências”.

**O Prefeito do Município de Rosário Oeste**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeado para exercer o cargo em comissão de Coordenadora da Creche:

d) Sra. Miralva Gomes de Miranda.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rosário Oeste - MT, 15 de janeiro de 2009.

**DR. JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 042/2009,**

“Dispõe sobre nomeação para cargo comissionado e de confiança da Administração Pública Municipal, e dá outras providências”.

**O Prefeito do Município de Rosário Oeste**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeado para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor de Almoxarifado:

**Secretaria Municipal de Infraestrutura:**

e) Lúcio Padilha da Silva.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rosário Oeste - MT, 15 de janeiro de 2009.

**DR. JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 043/2009,**

“Dispõe sobre nomeação para cargo comissionado e de confiança da Administração Pública Municipal, e dá outras providências”.

**O Prefeito do Município de Rosário Oeste**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeado para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor

de Manutenção Hidráulica:

f) Sr. Valter Campos da Silva.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rosário Oeste - MT, 15 de janeiro de 2009.

**DR. JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 033/2009,**

“Dispõe sobre nomeação para cargo comissionado e de confiança da Administração Pública Municipal, e dá outras providências”.

**O Prefeito do Município de Rosário Oeste**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeado para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo do Gabinete:

a) Sr. Eduardo José da Conceição

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rosário Oeste - MT, 15 de janeiro de 2009.

**DR. JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 034/2009,**

“Dispõe sobre nomeação para cargo comissionado e de confiança da Administração Pública Municipal, e dá outras providências”.

**O Prefeito do Município de Rosário Oeste**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeado para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Cerimonial:

b) Sra. Antônia Crivaneide Bezerra Ribeiro.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rosário Oeste - MT, 15 de janeiro de 2009.

**DR. JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 035/2009,**

“Dispõe sobre nomeação para cargo comissionado e de confiança da Administração Pública Municipal, e dá outras providências”.

**O Prefeito do Município de Rosário Oeste**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeado para exercer o cargo em comissão de Chefe do Setor do Protocolo:

c) Sra. Cleonice Marçal de Jesus.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rosário Oeste - MT, 15 de janeiro de 2009.

**DR. JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 037/2009,**

"Dispõe sobre nomeação para cargo comissionado e de confiança da Administração Pública Municipal, e dá outras providências".

**O Prefeito do Município de Rosário Oeste**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeado para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Obras:

d) Sr. Nelson dos Santos Silva.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rosário Oeste - MT, 15 de janeiro de 2009.

**DR. JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 086/2009,**

"Dispõe sobre nomeação para cargo comissionado e de confiança da Administração Pública Municipal, e dá outras providências".

**O Prefeito do Município de Rosário Oeste**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeado para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor de Agricultura:

a) Sr(a). Nestor Leodoro de Almeida.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rosário Oeste - MT, 15 de janeiro de 2009.

**DR. JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 087/2009,**

"Dispõe sobre o remanejamento funcional para outros setores da Administração Municipal".

**O Prefeito do Município de Rosário Oeste**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Remanejar o servidor **Almir Nunes Godoy**, Guarda Municipal do Patrimônio dessa municipalidade, para ficar a disposição da divisão de esporte, conforme a alteração prevista ao art.1º, lei 1103, de 21/01/2008.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rosário Oeste - MT, 15 de janeiro de 2009.

**DR. JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 089/2009,**

"Dispõe sobre o remanejamento funcional para outros setores da Administração Municipal".

**O Prefeito do Município de Rosário Oeste**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Remanejar o servidor **Maxuel Alves**, Vigilante dessa municipalidade, para ficar a disposição da divisão de esporte, conforme a alteração prevista ao art.1º, lei 1.103, de 21/01/2008.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rosário Oeste - MT, 15 de janeiro de 2009.

**DR. JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 090/2009,**

"Dispõe sobre o remanejamento funcional para outros setores da Administração Municipal".

**O Prefeito do Município de Rosário Oeste**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Remanejar a servidora **Laura Cristina Nonato**, Professora de Educação Física dessa municipalidade, para ficar a disposição da divisão de esporte, conforme a alteração prevista ao art. 1º, lei 1.103, de 21/01/2008.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rosário Oeste - MT, 15 de janeiro de 2009.

**DR. JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 092/2009,**

"Dispõe sobre nomeação para cargo comissionado e de confiança da Administração Pública Municipal, e dá outras providências".

**O Prefeito do Município de Rosário Oeste**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeado para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor de Apio:

b) Sr(a). Joilton Acácio dos Santos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rosário Oeste - MT, 15 de janeiro de 2009.

**DR. JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 055/2009,**

“Dispõe sobre o remanejamento funcional pra outros setores da Administração Municipal”.

**O Prefeito do Município de Rosário Oeste**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1°.** Remanejar a servidor **André Rodrigues de Paula**, Auxiliar de Serviços Gerais dessa municipalidade, para ficar a disposição da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rosário Oeste - MT, 13 de janeiro de 2009.

**DR. JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 056/2009,**

“Dispõe sobre nomeação para cargo comissionado e de confiança da Administração Pública Municipal, e dá outras providências”.

**O Prefeito do Município de Rosário Oeste**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1°.** Fica nomeado para exercer o cargo em comissão de chefe de setor Administrativo e de Almoxarifado:

a) Sr. Roniel Adailton da Silva.

**Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rosário Oeste - MT, 15 de janeiro de 2009.

**DR. JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 057/2009,**

“Dispõe sobre nomeação para cargo comissionado e de confiança da Administração Pública Municipal, e dá outras providências”.

**O Prefeito do Município de Rosário Oeste**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1°.** Fica nomeado para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento de Informática:

b) Sr. Jonilson Vicente Ferreira.

**Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rosário Oeste - MT, 15 de janeiro de 2009.

**DR. JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 058/2009,**

“Dispõe sobre nomeação para cargo comissionado e de confiança da Administração Pública Municipal, e dá outras providências”.

**O Prefeito do Município de Rosário Oeste**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1°.** Fica nomeado para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão

de Patrimônio:

c) Sr. Ernandes Alves Nazário.

**Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rosário Oeste - MT, 15 de janeiro de 2009.

**DR. JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 059/2009,**

“Dispõe sobre nomeação para cargo comissionado e de confiança da Administração Pública Municipal, e dá outras providências”.

**O Prefeito do Município de Rosário Oeste**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1°.** Fica nomeado para exercer o cargo em comissão de Assessor Pedagógico:

d) Sr. Paulo Antônio Correa.

**Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rosário Oeste - MT, 15 de janeiro de 2009.

**DR. JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 068/2009,**

“Dispõe sobre nomeação para cargo comissionado e de confiança da Administração Pública Municipal, e dá outras providências”.

**O Prefeito do Município de Rosário Oeste**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1°.** Fica nomeado para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção de Apoio Escolar:

a) Sr(a). Talita Rodrigues do Prado .

**Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rosário Oeste - MT, 15 de janeiro de 2009.

**DR. JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 069/2009,**

“Dispõe sobre nomeação para cargo comissionado e de confiança da Administração Pública Municipal, e dá outras providências”.

**O Prefeito do Município de Rosário Oeste**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1°.** Fica nomeado para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção de Apoio Escolar:

b) Sr(a). Mariana da Silva.

**Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.



Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rosário Oeste - MT, 15 de janeiro de 2009.

**DR. JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 070/2009,**

"Dispõe sobre nomeação para cargo comissionado e de confiança da Administração Pública Municipal, e dá outras providências".

**O Prefeito do Município de Rosário Oeste**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1°.** Fica nomeado para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Saúde Coletiva:

c) Sr(a). Maria da Penha de Jesus.

**Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rosário Oeste - MT, 15 de janeiro de 2009.

**DR. JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 071/2009,**

"Dispõe sobre nomeação para cargo comissionado e de confiança da Administração Pública Municipal, e dá outras providências".

**O Prefeito do Município de Rosário Oeste**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1°.** Fica nomeado para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor de Vigilância Ambiental:

d) Sr(a). Lucio Marçal Jara.

**Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rosário Oeste - MT, 15 de janeiro de 2009.

**DR. JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 072/2009,**

"Dispõe sobre nomeação para cargo comissionado e de confiança da Administração Pública Municipal, e dá outras providências".

**O Prefeito do Município de Rosário Oeste**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1°.** Fica nomeado para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor de Apoio Administrativo:

e) Sr(a). Antônia Pegoraro.

**Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rosário Oeste - MT, 15 de janeiro de 2009.

**DR. JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 062/2009,**

"Dispõe sobre nomeação para cargo comissionado e de confiança da Administração Pública Municipal, e dá outras providências".

**O Prefeito do Município de Rosário Oeste**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1°.** Fica nomeado para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Pedagógico da Zona Rural:

a) Sr(a). José Bonifácio Ojeda.

**Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rosário Oeste - MT, 15 de janeiro de 2009.

**DR. JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 063/2009,**

"Dispõe sobre nomeação para cargo comissionado e de confiança da Administração Pública Municipal, e dá outras providências".

**O Prefeito do Município de Rosário Oeste**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1°.** Fica nomeado para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Inclusão Social:

**Secretaria Municipal de Educação e Cultura:**

b) Joildo Jovino de Oliveira.

**Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rosário Oeste - MT, 15 de janeiro de 2009.

**DR. JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 064/2009,**

"Dispõe sobre nomeação para cargo comissionado e de confiança da Administração Pública Municipal, e dá outras providências".

**O Prefeito do Município de Rosário Oeste**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1°.** Fica nomeado para exercer o cargo em comissão de Coordenadora do Projeto de Xadrez:

c) Sr(a). Elisangela Aparecida Del Negro de Oliveira.

**Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rosário Oeste - MT, 15 de janeiro de 2009.

**DR. JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 065/2009,**

“Dispõe sobre nomeação para cargo comissionado e de confiança da Administração Pública Municipal, e dá outras providências”.

O **Prefeito do Município de Rosário Oeste**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1°.** Fica nomeado para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Avaliação do FUNDEB:

d) Sr(a). Elsa Micheletti.

**Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rosário Oeste - MT, 15 de janeiro de 2009.

**DR. JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 066/2009,**

“Dispõe sobre nomeação para cargo comissionado e de confiança da Administração Pública Municipal, e dá outras providências”.

O **Prefeito do Município de Rosário Oeste**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1°.** Fica nomeado para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção de Apoio Escolar:

e) Sr(a). Edilson Verício Ramos.

**Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rosário Oeste - MT, 15 de janeiro de 2009.

**DR. JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 067/2009,**

“Dispõe sobre nomeação para cargo comissionado e de confiança da Administração Pública Municipal, e dá outras providências”.

O **Prefeito do Município de Rosário Oeste**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1°.** Fica nomeado para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção de Apoio Escolar:

f) Sr(a). Suzye Maria José Conceição Martins .

**Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rosário Oeste - MT, 15 de janeiro de 2009.

**DR. JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 075/2009,**

“Dispõe sobre nomeação para cargo comissionado e de confiança da Administração Pública Municipal, e dá outras providências”.

O **Prefeito do Município de Rosário Oeste**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1°.** Fica nomeado para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Acompanhamento e Controle Interno:

a) Sr(a). Tereza Brandina de Lima.

**Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rosário Oeste - MT, 15 de janeiro de 2009.

**DR. JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 076/2009,**

“Dispõe sobre nomeação para cargo comissionado e de confiança da Administração Pública Municipal, e dá outras providências”.

O **Prefeito do Município de Rosário Oeste**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1°.** Fica nomeado para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção Administrativa do Gabinete:

b) Sr(a). Adão Severino Lemes.

**Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rosário Oeste - MT, 15 de janeiro de 2009.

**DR. JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 077/2009,**

“Dispõe sobre nomeação para cargo comissionado e de confiança da Administração Pública Municipal, e dá outras providências”.

O **Prefeito do Município de Rosário Oeste**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1°.** Fica nomeado para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Desenvolvimento Rural:

c) Sr(a). Márcia Maria da Cruz.

**Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rosário Oeste - MT, 15 de janeiro de 2009.

**DR. JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 078/2009,**

“Dispõe sobre nomeação para cargo comissionado e de confiança da Administração Pública Municipal, e dá outras providências”.

O **Prefeito do Município de Rosário Oeste**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1°.** Fica nomeado para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção Projetos e Apoio Institucional:

d) Sr(a). Sebastião de Almeida Pereira.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rosário Oeste - MT, 15 de janeiro de 2009.

**DR. JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 079/2009,**

“Dispõe sobre nomeação para cargo comissionado e de confiança da Administração Pública Municipal, e dá outras providências”.

**O Prefeito do Município de Rosário Oeste**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Fica nomeado para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção Manutenção de Veículos:

e) Sr(a). Erineu Rodrigues da Silva.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rosário Oeste - MT, 15 de janeiro de 2009.

**DR. JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 049/2009,**

“Dispõe sobre o remanejamento funcional pra outros setores da Administração Municipal”.

**O Prefeito do Município de Rosário Oeste**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Remanejar a servidora **Catarine Margareth Rodrigues Gonçalves**, Agente de Expediente dessa municipalidade, para ficar a disposição da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rosário Oeste - MT, 13 de janeiro de 2009.

**DR. JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 050/2009,**

“Dispõe sobre o remanejamento funcional pra outros setores da Administração Municipal”.

**O Prefeito do Município de Rosário Oeste**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Remanejar a servidora **Suellem Maria Padilha**, Agente de Expediente dessa municipalidade, para ficar a disposição da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rosário Oeste - MT, 13 de janeiro de 2009.

**DR. JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 051/2009,**

“Dispõe sobre o remanejamento funcional pra outros setores da Administração Municipal”.

**O Prefeito do Município de Rosário Oeste**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Remanejar a servidora **Rejane Pereira dos Santos**, Auxiliar de Serviços Gerais dessa municipalidade, para ficar a disposição da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rosário Oeste - MT, 13 de janeiro de 2009.

**DR. JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 052/2009,**

“Dispõe sobre o remanejamento funcional pra outros setores da Administração Municipal”.

**O Prefeito do Município de Rosário Oeste**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Remanejar a servidora **Catarina Maria Ferreira de Campos**, Auxiliar de Serviços Gerais dessa municipalidade, para ficar a disposição da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rosário Oeste - MT, 13 de janeiro de 2009.

**DR. JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 053/2009,**

“Dispõe sobre o remanejamento funcional pra outros setores da Administração Municipal”.

**O Prefeito do Município de Rosário Oeste**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Remanejar a servidora **Sebastiana de Almeida**, Auxiliar de Serviços Gerais dessa municipalidade, para ficar a disposição da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rosário Oeste - MT, 13 de janeiro de 2009.

**DR. JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 081/2009,**

“Dispõe sobre nomeação para cargo comissionado e de confiança da Administração Pública Municipal, e dá outras providências”.

**O Prefeito do Município de Rosário Oeste**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Fica nomeado para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Programas e projetos Sociais:

a) Sr(a). Anderson Rodrigo de Sá.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rosário Oeste - MT, 15 de janeiro de 2009.

**DR. JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 082/2009,**

“Dispõe sobre nomeação para cargo comissionado e de confiança da Administração Pública Municipal, e dá outras providências”.

**O Prefeito do Município de Rosário Oeste**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeado para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Criança e Adolescente:

b) Sr(a). Marilene Benedita da Cruz.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rosário Oeste - MT, 15 de janeiro de 2009.

**DR. JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 083/2009,**

“Dispõe sobre nomeação para cargo comissionado e de confiança da Administração Pública Municipal, e dá outras providências”.

**O Prefeito do Município de Rosário Oeste**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeado para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor de Apoio a Mulher:

c) Sr(a). Cicera Maria de Paula Almeida.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rosário Oeste - MT, 15 de janeiro de 2009.

**DR. JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

### EDITAL DE TOMADA DE PREÇO 002/2009

O Município de SANTA CARMEM – ESTADO DE MATO GROSSO, torna público para conhecimentos dos interessados, a abertura de processo licitatório na modalidade de **TOMADA DE PREÇO N.º 002/2009**, destinado à aquisição de **03(três) veículos 0 KM para atender a Secretaria de Agricultura, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Obras e Serviços Públicos** da Prefeitura Municipal de Santa Carmem, com abertura no dia 04 (quatro) de fevereiro 2009, Às 14:00 (quatorze) Horas, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Carmem, situada à Avenida Santos Dumont, 491, Centro, Santa Carmem\_ Mato Grosso. Com a consequente abertura dos mesmos, visando obter aquela mais vantajosa, **tipo melhor preços por item**. O Edital completo, poderá ser adquirido junto à comissão Permanente de licitação em horário normal de expediente, mediante o recolhimento de uma taxa não reembolsável de R\$ 100,00 (Cem) reais. O procedimento licitatório será regido de acordo com os termos da lei

8.666/93 e alterações posteriores e normas do edital completo. Demais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal ou pelo telefone 3562-1115/1501. Santa Carmem – MT, 19 de Janeiro de 2009

**MARCELI SALETE TAFAREL - PRESIDENTE CPL**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU – MT EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº002/2009

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu-MT e **CONTRATADO:** Henrique de Oliveira Brito, advogado, OAB-GO 19541 e OAB-MT 6935-A, portador da Cédula de Identidade nº 3.004.541 SSP/GO e do CPF 862.673.701-78; **CONTRATO Nº:** 002/2009. **OBJETO:** prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica no âmbito do direito administrativo, civil, tributário, trabalhista e nas demais áreas que se fizerem necessárias no município de Santa Cruz do Xingu – MT.

**DOTAÇÃO:** 0015 - 02.001.04.122.0002.2002.339036.000000

**VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:** O valor total ajustado entre as partes é de R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais), divididos em 12 (doze) parcelas de **R\$ R\$ 6.600,00** (Seis mil e seiscentos reais) na tesouraria da prefeitura municipal de santa cruz do Xingu – MT até o 15º (décimo quinto) dia do mês subseqüente.

**PRazo E VIGÊNCIA:** O presente instrumento tem por início no dia 13 de janeiro de 2009, e o término em 31 de dezembro de 2009, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo na forma da Lei e da conveniência do serviço público municipal.

**LICITAÇÃO:** De acordo com o Art. 25 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, o presente contrato é oriundo do Processo de inexigibilidade 001/2009, amparado pelo Art.25, inciso II cumulado com o Art.13, inciso V da lei 8.666/93, realizado no dia 12 de janeiro de 2009.

Santa Cruz do Xingu – MT, 13 de Janeiro de 2009.

Prefeito Municipal – Eurípedes Neri Vieira.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU – MT EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº003/2009

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu-MT e **CONTRATADA:** Doutora Solange Ferreira de Almeida, portadora da Cédula de Identidade nº 112.986 SSP/PA e do CPF nº 117.189.272-15, CRM/PB nº 4361 de 28 de julho de 1994; **CONTRATO Nº:** 003/2009. **OBJETO:** prestação de serviços especializados de Médica Clínica Geral, na área de saúde pública, no Município de Santa Cruz do Xingu – MT, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

**DOTAÇÃO:** 04.003.10.301.0008.2023.339036.000000

**VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:** O valor total ajustado entre as partes é de R\$ 33.620,00 (trinta e três mil seiscentos e vinte reais), divididos em 02(duas) parcelas iguais de R\$ 16.810,00 (dezesseis mil oitocentos e dez reais), a serem pagas na tesouraria da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu – MT, até o 15º (décimo quinto) dia do mês subseqüente.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo do presente contrato será de 15 de janeiro de 2009 a 15 de março de 2009.

**LICITAÇÃO:** De acordo com o Art. 24, Inciso IV, da Lei nº8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, o presente contrato é oriundo de Processo Licitação de Dispensa nº001/2009, realizado no dia 15 de janeiro de 2009.

Santa Cruz do Xingu – MT, 15 de Janeiro de 2009.

Prefeito Municipal – Eurípedes Neri Vieira.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 01/2009.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha-MT, constituída pela Portaria nº 001/09, de 02 de janeiro de 2009, torna Público aos interessados que encontra-se aberta a partir desta data, nesta Prefeitura Municipal a **TOMADA DE PREÇO Nº 01/09**, do Tipo Menor Preço, destinada a aquisição de 01 veículo tipo pick-up a diesel, cor preto, turbo, interculer 4x4, potência de 121 cv, cabine dupla, ano 2008/ modelo 2009, 0 km (zero quilômetro), com ar condicionado, vidros e travas elétricas, retrovisores com regulagem elétrica, direção hidráulica ajustável, bancos em tecidos, assoalho em carpete, cd player mp3, trio elétrico, rodas de liga leve aro 16, pára-choques dianteiro e trazeiro, com molduras do pára-lamas dos faróis com pintura especial em grafite, vidros verdes, faróis halógenos e sistema de trava do tanque de combustível interno (na cabine) para uso da Secretaria Municipal de Administração. A abertura das propostas ocorrerá no dia 05/02/2009 às 14:00 Hs., horário de Brasília, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua 25 s/º Santa Terezinha-MT. Esta Licitação será regida pela Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e Lei 9.648/98. O Edital na Íntegra poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima mediante pagamento de uma taxa no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) emitida pelo Setor de Tributação e quitada pela Tesouraria desta Prefeitura.

Santa Terezinha-MT, 19 de janeiro de 2009.

**LUIZ JÂNIO BARBOSA SANDES**

Presid. da Comissão Permanente de Licitação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos/MT comunica as empresas que às 14:00 h, do dia 03/02/2009, realizará a licitação, modalidade Tomada de Preço nº. 01/2009, e receberá os envelopes de habilitação e de proposta de preço visando a "Locação de Ônibus para Transporte Escolar". O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura através de REQUERIMENTO. Maiores informações pelo telefone 3 251 - 1138, no horário comercial JOSÉ CARLOS NEVES - Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL****PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/2009**

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizados da legislação que rege a matéria. Ratifico os termos do parecer apresentado pela Assessoria Jurídica e Comissão de Licitação e **AUTORIZO** a Contratação da Vilela Tour Ltda para transporte de pacientes e funcionários, por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 25 "caput" da Lei Nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Sapezal, 19 de Janeiro de 2009.

João César Borges Maggi  
Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL****PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 003/2009**

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizados da legislação que rege a matéria. Ratifico os termos do parecer apresentado pela Assessoria Jurídica e Comissão de Licitação e **AUTORIZO** a Contratação da Clatur Viagens e Turismo Ltda - ME para transporte de pacientes e funcionários, por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 25 "caput" da Lei Nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Sapezal, 19 de Janeiro de 2009.

João César Borges Maggi  
Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP****ATO RATIFICATÓRIO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2009**

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a dispensa de licitação com fundamento no inciso X do Art. 24 da Lei 8666/93, para locação de imóvel comercial em alvenaria situado à Av. das Acácias, 1555, Setor Comercial, destinado à instalação da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Mineração, com o valor mensal do aluguel R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), por um período de 48 (quarenta e oito) meses. Assessor Jurídico; De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, *Ratifico* a dispensa de licitação para a contratação mencionada. Sinop, MT, 19 de janeiro de 2009.

**JUAREZ COSTA - Prefeito Municipal**

**Publique-se.**

**Asplemat/DO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH****RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE REFERENTE A PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2009**

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, emitindo pareceres favoráveis, **RATIFICO** a contratação do Sistema de Ensino Aprende Brasil, com a empresa EDITORA POSITIVO LTDA, com o valor total de R\$.189.187,60, tendo como fundamento o art. 25, incisos I e II da Lei de Licitações. Tapurah-MT, 19 de janeiro de 2009. Milton Geller - Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O prefeito municipal de Terra Nova do Norte, estado de Mato Grosso, torna público aos interessados a Dispensa de Licitação do Processo 001/2009, para Locação de um imóvel situado na Rua Padre Jerônimo Botelho, nº 629, Bairro Poção, Cuiabá/MT, com área construída de 406,00 m², com 15 peças, sendo: 01 garagem com portão grande, 02 salas, 02 quartos simples, 01 banheiro social, 05 quartos suítes, 01 copa, 01 cozinha, 01 dispensa, 01 área de serviço, 01 área de laser coberta nos fundos, 02 hall, 01 sacada, 02 escadas externas, 01 escada interna, 01 cômodo para depósito sob a escada externa, quintal (frente em piso de ardósia e fundos em terra), muros, entrada de serviços com portão independente, padrão de luz bifásico; imóvel com alvenarias dupla de tijolos de barro de oito furos, piso de cerâmica, cozinhas e banheiros azulejados até o teto, paredes revestidas reboco paulista e aplicação de massa corrida, teto de laje, cobertura com telha de barro tipo PLAN, pintura com tinta látex acrílica, esquadrias de madeira e de ferro/aço, imóvel todo reformado, com pintura nova nas paredes e nas esquadrias, durante um período de 11 (onze) meses, no valor Total de R\$ 16.500,00 (Dezesseis Mil e Quinhentos Reais), a presente Dispensa de licitação está fundamentada no artigo 24 inciso X da lei 8.666/93. Terra Nova do Norte/MT, 19 de janeiro de 2009.

**Manoel Rodrigues de Freitas Neto - Prefeito Municipal (DMT/DO)**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE****AVISO DE JULGAMENTO - Tomada de Preços N.º 022/08.**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Grande - MT, em atendimento ao disposto no artigo 109, inciso I, letra b da Lei 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados que, na Licitação modalidade Tomada de Preços nº. 022/2008, sagrou-se vencedora do certame a empresa: **LUCIO OLIVEIRA FILHO - ME - PLANOESTE**. Várzea Grande - MT, 25 de Novembro de 2008. **Jaqueline Favetti** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**TERCEIROS**

**PITERPLUS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS**, - CNPJ: 00.558.995/0001-00, torna público que requereu a SEMA-MT, pedido de Licenciamento Ambiental LP/LI para **Fabricação de Sabões e Detergentes Sintéticos** localizada no município de Nova Mutum - MT, não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

Torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA, as Licenças Prévia, Instalação e Operação do Projeto de Caixa Separadora de Resíduos após lavagem de veículos da **Empresa Vaporizadora Sabiá Reis** no Distrito Industrial no Município de Cuiabá/MT, não sendo determinado Estudo de impacto ambiental.

EDITAL Nº 01/2009

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso, **CONVOCA**, para dia 24 de abril de 2009, a eleição para renovação da composição do CRO. Até às 16:00 horas do dia 25/03/2009 serão recebidas, pela Secretaria, os requerimentos de inscrição de chapas.

O edital completo encontra-se afixado na sede do CRO.

Cuiabá-MT, 19 de janeiro de 2009.

Marcus Benedito Fava  
Presidente do CRO-MT

**SESCON MT**

**Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis, Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas do Estado de Mato Grosso**

**A contribuição sindical de sua empresa faz uma grande diferença...**

**Para sua própria empresa!**

**Não é possível imaginar um setor empresarial sólido sem uma representação eficaz.**

**Participar de uma entidade de representação sindical significa contar com um espaço que proporciona união, fortalecimento, debate, estudo, aprimoramento, reciclagem, defesa e coordenação dos interesses daquela determinada categoria.**

**Isto faz com que o setor representado, sinta-se mais seguro e mais forte para buscar com ética e lealdade, o seu crescimento produtivo.**

Ampare-se em seu Sindicato!

O **SESCON MT** trabalha por você.

**Por isso na hora de recolher a contribuição sindical patronal, exercício 2009, lembre-se disto.**

**O vencimento é em 31 de Janeiro de 2009**

O **SESCON MT** é legítimo representante das categorias econômicas "Empresas de Serviços Contábeis", "Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas". A essas duas categorias estão vinculadas várias atividades econômicas, tais como jardinagem, cooperativa de crédito, agência de fomento, administradora de cartão de crédito, holding, bolsa de mercadorias, consultoria e hardware, cartório, tribunal

arbitral, assessoria e projeto agrícola e pecuário, topografia, geodésia, cartografia, microfilmagem e fotocópias, análise de qualidade, seleção, treinamento e recrutamento de pessoal, locação de mão-de-obra, transporte de valores, fotografia aérea, tradução de texto, digitalização, contatos telefônicos, organização de eventos públicos, cobrança e informação cadastrais, partidos políticos, serviços de telecomunicação, exploração florestal, agência de correios, lotéricas, serviços advocatícios, salas de acesso a Internet, espetáculos artísticos, dentre outros.

Verifique se você está fazendo o recolhimento para o sindicato certo.

### Pague bem para não pagar duas vezes!

A cobrança da Contribuição Sindical Patronal, sua aplicação e toda fundamentação legal atinente, estão amparadas no capítulo III da CLT, dos artigos 578 a 610.

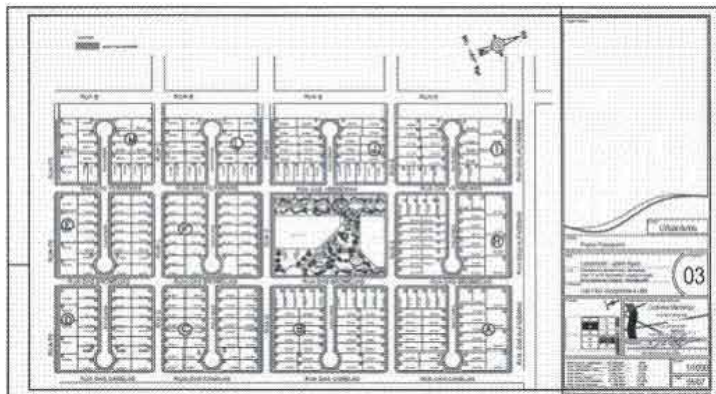
O atraso no seu recolhimento ensejará multas e juros, conforme determinado no art 600 da CLT.

**Maiores informações ligue (65) 3634-3470 e teremos imenso prazer em atendê-los.**

**SESCON-MT**

**Moacyr Rosa Coelho- Presidente**

**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS COM O PRAZO DE 15 DIAS**  
**MANOELA MARIA A. DE ALMEIDA**, Registradora do 1º Serviço Registral e de Tributos e Documentos da Comarca de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, na forma da Lei, etc... FAÇO SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem que, por parte de **LOTE FÁCIL INCORPORADORA LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº 08.718.730/0001-34, com sede na Av. Canários, nº 151w, Sala 02 – Centro, nesta cidade, representada por seu sócio proprietário: **PEDRO HENRIQUE DE TOLEDO MORAES**, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, portador da carteira de Identidade RG nº 27.537.139-6 SSP/SP e CPF-MF sob nº 303.266.338-55, residente e domiciliado na Rua das Primaveras, nº 1374w – Bairro Alto da Colina, nesta cidade, deu entrada neste Serviço de Registro de Imóveis, que funciona na Av. dos Beija Flores, 451N – Centro – das 9:00 às 11:00 horas e das 12:30 às 16:30 horas, de segunda a sexta-feira, o pedido de registro do loteamento urbano denominado “**JARDIM ÁGATA**”, cujo imóvel assim se descreve e caracteriza: um imóvel com área de 16,2200ha (DEZESEIS HECTARES E VINTE E DOIS ARES), desmembrando de área maior, denominado Lotes “121 e 125” da Quadra “C”, do projeto de subdivisão de Chácaras, com os seguintes LIMITES E CONFRONTAÇÕES: NORTE: Lotes 126 e 122; SUL: Estradas P5; LESTE: Lote 129; OESTE: Renascente da Matrícula 26.415. **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Frente: 297,30cm rumo 56°53'00"SE, confrontando com a Estrada P5; Lado Direito: 545,36m, rumo 33°07'00", confrontando com a Remanescente da Matrícula 26.415; Fundos: 297,30m, rumo 56°53'00"NW, confrontando com os Lotes 126 e 122 e Lado Esquerdo: 545,36m, rumo 33°07'00"SW, confrontando com o Lote 129. **DESCRIÇÃO DO CAMINHAMENTO:** Partindo-se do cruzamento do alinhamento do Remanescente da Matrícula 26.415, com o alinhamento da Estrada P5; segue confrontando com a Estrada P5, com rumo magnético de 56°53'00"SE e distancia de 297,30 metros, até o cruzamento do alinhamento da Estrada P5 com o alinhamento do Lote 129, deste, segue confrontando com o Lote 129, com rumo magnético de 33°07'00"NE e distancia de 545,36 metros até o cruzamento do alinhamento do Lote 129 com o alinhamento do Lote 126, deste, segue confrontando com os Lotes 126 e 122, com rumo magnético de 56°53'00"NW e distancia de 297,30 metros, até o cruzamento do alinhamento do Lote 122, com o alinhamento do Remanescente da Matrícula 26.415, deste, segue confrontando com o Remanescente da Matrícula 26.415, com rumo magnético de 33°07'00"SW e distancia de 545,36 metros, até o ponto inicial desta descrição. O imóvel supra descrito e caracterizado advinda da Matrícula nº 4.510 deste Serviço Registral de Nova Mutum/MT, feito a requerimento da proprietária **LOTE FÁCIL INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, devidamente matriculada sob nº 5.049 no Livro 02 – Registro Geral, deste Serviço Registral. O projeto e o plano de loteamento foram aprovados em conformidade com a Lei Municipal nº 1.093/2008, de 10 de novembro de 2008, constituindo-se em: área dos lotes: 97.483,27m²; área institucional: 9.098,75m²; área verde e área verde de passeio: 16.505,18m²; área de asfalto (Ruas): 31.222,00m²; área de calçadas: 7.890,80m²; nº de quadras: 12; nº de lotes: 321. O requerimento, e a documentação completa que o acompanha, permanecerá à disposição dos interessados, durante 15 dias para impugnação, o que, não ocorrendo, ensejará o imediato registro na forma da Lei Federal nº 6.766/79 Art. 19º, e para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado por 03 (três) dias consecutivos no Diário Oficial e na imprensa local, e afixado no lugar público de costume neste Serviço Registral, com um desenho tipo croquis do imóvel, e pelo prazo legal. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, aos 14 de janeiro de dois mil e nove. Eu, Oficial que fiz digitar e conferir. **MANOELA MARIA A. DE ALMEIDA REGISTRADORA MAPA DE LOCALIZAÇÃO**



(DMT/DO)

eliene jose de lima cpf 288.859.706.30 prop. da fazenda santa rita torna publico que requereu junto a sema a licença ambiental unica em chapada dos guimaraes mt.

frederico augusto alves feliciano de souza cnpj 08.675.546/0001-54 prop. da fazenda seis maria sepultura torna publico que requereu junto a sema a licença ambiental unica em chapada dos guimaraes mt

## CONSORCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA

**DATA DA REUNIÃO:** 19/12/2008

**PAUTA:** Eleição dos membros do Conselho Diretor do Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso, para gestão do biênio 2009/2010.

**MOTIVO:** Término do mandato da diretoria eleita para o biênio 2007/2008.

**RESULTADO:** Por unanimidade, foi eleita a chapa apresentada, com a seguinte composição: PRESIDENTE: MAX JOEL RUSSI, prefeito de Jaciara; VICE-PRESIDENTE: ROLAND TRENTINI, prefeito de Alto Garças; SECRETÁRIO GERAL: AUGUSTINHO FREITAS MARTINS, prefeito de Pedra Preta; SUPLENTE: WILSON VIRGINIO DE LIMA, prefeito de São Pedro da Cipa.

**ASSINAM:** Roland Trentini, Dimorvan Alencar Brescancim, Eduardo Zeferino, Ernane José Sander, Max Joel Russi, Valdecir Luiz Colle, Vilson Pires, Augustinho Freitas Martins, Ronan Figueiredo Rocha, Getúlio Gonçalves Viana, José Carlos Junqueira de Araújo, Reinaldo Coelho Cardoso, João Batista de Oliveira, Wilson Virgínio de Lima, Ilton Ferreira Barbosa, Alcides Batista Filho, entre outros presentes.

**DATA DA REUNIÃO:** 22/12/2008

**PAUTA:** Remanejamento do Orçamento do Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso - CORESS/MT.

**MOTIVO:** Necessidade de adequação para o funcionamento regular do CORESS/MT.

**RESULTADO:** Aprovação do remanejamento orçamentário da seguinte forma: da dotação orçamentária de código 3350.43.00.00.000 (subvenções sociais), cuja previsão de despesas foi de R\$ 760.000,00 (setecentos e sessenta mil reais) reduz-se o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) para suplementar na dotação de código 3390.14.00.00.00 (diárias - civil), cuja previsão inicial foi de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

**ASSINAM:** Eulice Idalina de Almeida, Paraguassu Gregório Júnior, Arlene de Souza Oliveira, Vânia Scapini Contri e Dirlene Miguelina Rezende.

**DATA DA REUNIÃO:** 29/12/2008

**PAUTA:** DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO DO CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO – CORESS/MT, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE DOIS MIL E NOVE.

**MOTIVO:** Atendimento à Lei Complementar 4.320/64 e Lei Complementar 101/2000.

**RESUMO DA ESTIMATIVA DE RECEITA TOTAL:** R\$ 8.729.907,48 (oito milhões, setecentos e vinte e nove mil, novecentos e sete reais e quarenta e oito centavos)

**RESUMO DA ESTIMATIVA DE DESPESA TOTAL:** R\$ 8.729.907,48 (oito milhões, setecentos e vinte e nove mil, novecentos e sete reais e quarenta e oito centavos)

**ASSINAM:** Eulice Idalina de Almeida, Paraguassu Gregório Júnior, Arlene de Souza Oliveira, Vânia Scapini Contri e Dirlene Miguelina Rezende.

**DATA DA REUNIÃO:** 02/01/2009

**PAUTA:** Posse dos Membros do Conselho Diretor do Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso – CORESS/MT para o biênio 2009/2010.

**MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR:** PRESIDENTE: MAX JOEL RUSSI; VICE-PRESIDENTE: ROLAND TRENTINI; SECRETÁRIO GERAL: AUGUSTINHO FREITAS MARTINS; SUPLENTE: WILSON VIRGINIO DE LIMA.

**RESULTADO:** Posse do Conselho Diretor para o biênio 2009/2010. Nomeação e posse de VÂNIA SCAPINI para ocupar o cargo de secretária executiva e exercer a função de ordenadora de despesas do CORESS/MT.

**ASSINAM:** Max Joel Russi, Roland Trentini, Augustinho Freitas Martins, Wilson Virgínio de Lima, Eulice Idalina de Almeida, Vilson Moura Schwenk, David Fraga de Carvalho, João Batista da Silva, Sebastião Carlos Almeida, Abiezer Ferreira da Silva, Leopoldo R. Mendonça, Ademir Gaspar de Lima, Marcelo Kleir, Vânia Scapini, Dirlene Miguelina Rezende e Cristiane Bossoni de Oliveira Carmanhães.

CORESS MT – Consórcio Regional de Saúde  
Sul de Mato Grosso

### RESOLUÇÃO Nº 001 /2009

Dispõe sobre a nomeação da Secretária Executiva e do Ordenador de Despesas do Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso, para o exercício de 2009 e 2010.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO – CORESS/MT, no uso de suas atribuições legais e competências legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e demais disposições legais aplicáveis, resolve:

**Artigo 1º -** Nomear **VANIA SCAPINI CONTRI**, brasileira, Enfermeira, portadora do RG nº 1017468545 SSP/RS e inscrita no CPF sob o nº. 331.913.360-87 para ocupar o Cargo de Secretária Executiva, escolha aprovada por todos os membros do Conselho Diretor, conforme disposição do artigo 14 do Estatuto do Consórcio e que também desempenhará também a função de Ordenadora de Despesas do Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso.

**Parágrafo Único -** O exercício das funções de que trata o presente artigo será do período compreendido de 02 de Janeiro de 2.009 a 31 de Dezembro de 2.010.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se

Rondonópolis, 02 de Janeiro de 2.009.



**MAX JOEL RUSSI**

Presidente do Conselho Diretor do CORESS/MT

PEDRO BATISTA CABRAL, CPF 138.048.981-49, RG 434521 – SSP-MT, brasileiro, casado, proprietário e residente no FAZENDA LEÃO DOURADO, localizada na BR 364, sentido Rondonópolis/Juscimeira a 36 km, no distrito de Boa Vista, entrar a direita mais 9 km a sede, lado direita, torna-se Público o requerimento junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA-MT, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) Licença de Operação (LO) em área para Piscicultura com 2,32 ha.

Eu, JOSÉ ORLANDO DE MESQUITA, CPF 424.485.221-20, RG 399.231 – SSP-MT, brasileiro, casado, residente a rua Santa Catarina s/n, centro, Distrito Boa Vista, CEP 78700-000, proprietário da Chácara Paraíso, localizada a 2 km do Distrito Boa Vista sentido Comun. Pinguela, município de Rondonópolis, torna-se Público o requerimento junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA-MT, a Licença de Operação (LO) em área para Piscicultura com 0,30 há.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**O Caju 2000 - Centro de Atenção Juvenil 2000**, entidade filantrópica sem fins lucrativos-CNPJ: 00.624.645/0001-58, CONVOCA sua Diretora Atual e comunidade para Reunião de Eleição da Nova Diretoria para o biênio 2009-2011, a ocorrer no dia 24/01/09 as 09:00h em sua sede a Rua Comodoro, S/N- Bairro Tancredo Neves-Cuiabá ?MT.

Cuiabá, 16 de Janeiro de 2009- Emilia Paulina da Penha-Presidente.

**ROBERTO LUIZ MARCON**, CPF 38633060906, torna público que solicitou a SEMA/MT a Licença Prévia, Instalação e Operação de um poço tubular profundo em Sorriso/MT.

**DIEISSON MACIEL GUNTZEL**, CPF 97731994015, torna público que solicitou a SEMA/MT a Licença Prévia de Operação de um poço tubular profundo em Lucas do Rio Verde/MT.

**ROMUALDO AFONSO MOREIRA**, CPF 06043305968, torna público que solicitou a SEMA/MT a Licença Prévia de Instalação e Operação de dois poços tubulares profundo em Tapurah/MT.

**UNIÃO AVÍCOLA**, CNPJ 07750075000139, torna público que solicitou a SEMA/MT a Licença Prévia de Instalação e Operação de dois poços tubulares profundo em Nova Marilândia/MT.

**HILÁRIO RENATO PICCINI E OUTROS**, CPF 22481826949, torna público que solicitou a SEMA/MT a Licença Prévia, Instalação e Operação de um poço tubular profundo em Lucas do Rio Verde/MT.

**NELEI JOSÉ KRAEMER**, CPF 61490610197, torna público que solicitou a SEMA/MT a Licença Prévia de Instalação e Operação de um poço tubular profundo em Lucas do Rio Verde/MT.

**JOILSON LUIZ ROMIO**, CPF 63132028134, torna público que solicitou a SEMA/MT a Licença Prévia de Instalação e Operação de quatro poços tubulares profundo em Tapurah/MT.

**MARINO JOSÉ FRANZ**, CPF 43088511904, torna público que solicitou a SEMA/MT a Licença Prévia de Instalação e Operação de um poço tubular profundo em Lucas do Rio Verde/MT.

**SARANDI INDÚSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA**, CNPJ 10.158.421/0001-07, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Prévia (LP), Licença Instalação (LI) e Licença Operação (LO) para Serraria e Desdobro de Madeira, localizada Estrada Juvenil Lopes Rodrigues, S/nº, na cidade de União do Sul - MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental. ENGº. FLORESTAL ALEX NASCIMENTO – 65. 3644-1578

**CARLOS ALBERTO DE SOUZA**, portador do CPF: 459.771.519-34. Torna público que requereu junto à SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única - LAU de 3 matrículas formando uma área de 822,7585 ha denominada FAZENDA PERFIL localizada no Município de Colniza-MT.

**ELIZEU FABRIS**, portador do CPF: 522.374.001-72. Torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única - LAU de uma área denominada GLEBA ARIPUANÃ localizada no Município de Aripuanã-MT.

**DIRCEU FABRIS**, portador do CPF: 536.458.201-91. Torna público que requereu junto à SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente-MT, a Licença Ambiental Única - LAU de uma área denominada GLEBA ARIPUANÃ localizada no Município de Aripuanã-MT.

**SEVERINO FABRIS**, portador do CPF: 211.666.509-44. Torna público que requereu junto à SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente-MT, a Licença Ambiental Única - LAU de uma área denominada GLEBA ARIPUANÃ localizada no Município de Aripuanã-MT.

**Nelson Glucksberg**, CPF 160.667.239-87, de Sinop-MT, torna público que requereu à SEMA/MT LAU e PRAD p/ o desenvolvimento de atividade Agropecuária na Fazenda Retiro. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

#### ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE JACIARA

**ADITIVO CONTRATUAL Nº. 003/2008 - Ao Contrato nº. 001/2007**

**CONTRATANTE:** ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE JACIARA; **CONTRATADO:** CARVALHO E GONÇALVES DE CARVALHO LTDA EPP; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO até 31/12/2009; **DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas do Contrato nº. 001/2007; **ASSIN:** 29/12/2008.

**ADITIVO CONTRATUAL Nº. 0042008 - Ao Contrato nº. 002/2007**

**CONTRATANTE:** ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE JACIARA; **CONTRATADO:** MARIA INEZ LOPES SIQUEIRA RODRIGUES ME; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO até 31/12/2009; **DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas do Contrato nº. 0022007; **ASSIN:** 29/12/2008.

(DMT/DO)

**Cátia Boenig Boger Prado**, portadora do CPF/MF: 367.024.711-49, torna público que requereu junto a SEMA/MT - Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso, a Retificação da LAU – Licença Ambiental Única para a fazenda Cachoeirinha I, localizada no município de Campo Novo do Parecis/MT, não foi determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

(DMT/DO)

**“D JUNIOR DE SOUSA ”- POSTO COQUEIRO II**, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente/SEMA. O pedido de Alteração de Razão Social, Para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, Localizado na Avenida das Ituabas, 4442, em Frente da Praça P=18, Jardim das Palmeiras, No Município de Sinop/MT.

#### SINAGRO ARMAZEM GERAL LTDA.

CNPJ. 08.926.385/0001-24 – NIRE: 51201021279

**TABELA DE TARIFAS**, de valores para cobrança de serviços de armazenagens e correlatos, da empresa SINAGRO ARMAZÉM GERAL LTDA, situada na Rua B nº 220, composto pelos Lotes nºs 01 ao 10A, 28 e 29A, no Distrito Industrial, na cidade de Primavera do Leste – MT, CEP. 78850-000, com vigência a partir de 27 de agosto de 2007.

ITEM / DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	VALOR
<b>1. RECEBIMENTO</b>	-	-
1.1- ENSACADO	R\$/Ton	0,60
1.2- A GRANEL	R\$/Ton	0,95
1.3- ENFARDADO	R\$/Ton	1,45
1.4- SACARIA VAZIA EM MALAS:	R\$/Mil	0,70
1.5- OPERAÇÕES VIA FERROVIÁRIAS, ACRESCENTAR:	R\$/Ton	1,50
<b>2. EXPEDIÇÃO</b>	-	-
2.1- ENSACADO	R\$/Ton	0,60
2.2- A GRANEL	R\$/Ton	0,95
2.3- ENFARDADO	R4/Ton	1,45
2.4- SACARIA VAZIA EM MALAS	R\$/Mil	0,70
2.5- OPERAÇÕES VIA FERROVIÁRIA, ACRESCENTAR:	R\$/Ton	1,50
<b>3. AD-VALOREM / QUINZENA</b>	-	-
3.1- PARA OS ITENS: 4.1 a 4.6:	%	0,25
3.2- PARA O ITEM 4.7 (ADUBOS/CORROSIVOS):	%	0,40
3.3- PARA O ITEM 6 (SEMENTES):	%	0,40
<b>4. ARMAZENAGEM E CONSERVAÇÃO / QUINZENA</b>	-	-
4.1- ENSACADO:	R\$/Ton	1,20
4.2- A GRANEL	R\$/Ton	1,30
4.3- ENFARDADO	R\$/Ton	1,90
4.4- SACARIA VAZIA ENFARDADA:	R\$/Mil	1,90
4.5- SACARIA VAZIA EM MALAS	R\$/Mil	4,25
4.6- ARMAZENAGEM MERC. DIVERSAS EM ÁREA COBERTA	R\$/M2	1,85
4.7- ADUBOS E PRODUTOS CORROSIVOS	R\$/Ton	1,60
<b>5. TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO</b>	%	10,00
<b>6. SECAGEM</b>	-	-
6.1- PRODUTOS C/ ATÉ 16% TEOR DE UMIDADE (Arroz em casca ou Outros grãos destinados à Sementes	R\$/Ton	4,35
6.2- IDEM, PARA OUTROS PRODUTOS	R\$/Ton	3,20
6.3- Para cada ponto percentual acima de 16% - ACRESCENTAR:	%	9,00
6.4- ACIMA DE 20% DE UMIDADE – ACRÉSCIMO DE:	%	20,00
<b>7. LIMPEZA</b>	R\$/Ton	0,95
7.1- Para cada ponto percentual acima de 5% - ACRESCENTAR	%	10,00
<b>8. SERVIÇOS DE PESAGEM EXTRA:</b>	-	-
8.1- BALANÇA RODOVIÁRIA	R\$/Veic.	9,00
8.2- BALANÇA FERROVIÁRIA	R\$/Vag.	9,00
<b>9. EMISSÃO DE WARRANTS</b>	R\$/Doc.	10,00
10. COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	%	Multa de 10% + Taxa Selic
<b>11. SERVIÇOS DE BRAÇAGEM – TABELA SAGG/Sindicatos</b>		
<b>12. SERVIÇOS NÃO ESPECIFICADOS A COMBINAR</b>		



13. OPERAÇÕES MECÂNICAS CARGAS/DESCARGAS BRAÇAL – HIDRÁULICO + EMPILHAMENTO	R\$/Ton.	9,50
--	----------	------

Primavera do Leste – MT, 27 de agosto de 2007.

**SINAGRO ARMAZÉM GERAL LTDA.**  
Marcos Antonio Vimercati Ademir Ortiz de Góes

**SINAGRO ARMAZÉM GERAL LTDA.**

CNPJ: 08.926.385/0001-24 – NIRE: 51201021279  
Matriculado na JUCEMAT conforme Protocolo nº 08/119131-6

### SUMÁRIO DO REGULAMENTO DA ARMAZENAGEM DAS TARIFAS E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

#### ARMAZENAGEM

Incide a taxa aplicada às mercadorias em depósito, por quinzena/mês ou quando da saída total do produto.

#### AD-VALOREM

Taxa complementar de armazenagem aplicada sobre a mercadoria em depósito.

#### CONDIÇÕES

A Sociedade não aceita para depósito, sob qualquer hipótese, produtos mercadorias sujeitas à combustão espontânea ou teor químico que propicie decomposição com liberação de calor, que sejam perigosas, explosivas, corrosivas, que exalem odores prejudiciais ou aqueles que eventualmente, sejam danosas às instalações do armazém ou outros produtos armazenados, salvo produtos agrícolas com juta, sisal, algodão em caroço ou rama e outros que estejam em condições de armazenamento, após prévia classificação.

#### DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: ANÁLISE, CLASSIFICAÇÃO E BRAÇAGEM

Visa identificar em qualidade e quantidade, com emissão do respectivo Certificado do Produto; Classificar de acordo com os padrões oficiais, recebimento e ou movimentação e/ou carregamento compostas pelos seguintes custos:

- Custos dos braçagistas, a preço do dia, inclusive horas extras e adicionais quando necessário;
- Custos de Encargos Sociais (IAPAS, FGTS, SEGURO, etc);
- Taxa de Administração de 10% (dez por cento) sobre o total dos itens "a" e "b".

#### REMOÇÃO E TRANSPORTE – PESAGEM – RECEBIMENTO CARGA E DESCARGA

Consiste na utilização de veículos automotores de propriedade da Sociedade, determinar o peso, recepção das mercadorias pela utilização de equipamentos, exceto pá carregadeira e empilhadeira automotora, que serão cobrados separadamente.

#### LIMPEZA, SECAGEM, BENEFICIAMENTO

Operação de retirada de impurezas dos grãos em geral e a redução do teor excessivo de umidade das mercadorias, beneficiamento de produtos com fornecimento de área de movimentação, balança, barbante e agulha.

#### TRATAMENTO FITOSSANITÁRIO, ENSAQUE OU REENSAQUE

Consiste no expurgo e prevenção, acondicionamento dos produtos, com fornecimento de área para movimentação, balança, barbante, agulha e pá.

#### COSTURA DE PEQUENO PORTE OU PONTEAÇÃO – CLASSIFICAÇÃO E EMALAMENTO DE SACARIAS - MARCAÇÃO – MISTURA OU LIGA

É a operação executada em conseqüência do derrame de produtos; classificar sacarias de acordo com seu estado e acondicionamento em malas de 25 (vinte e cinco) sacas; marcar com carimbo específico ou pincel para identificação dos volumes; misturar dois ou mais tipos de grãos da mesma espécie, de acordo com as normas de classificação.

#### CARREGAMENTO OU SAÍDA OU CARGA

Expedição das mercadorias pela utilização de equipamentos, exceto pá carregadeira e empilhadeira automotora que serão cobrados em separado.

#### CONDIÇÕES

Todos os itens acima estão sujeitos a cobrança de tarifa. Para serviços que incluem braçagem, esta será cobrada a parte.

#### DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

É a tarifa de 10% (dez por cento) aplicável:

- 1 – sobre os valores pagos pela sociedade a serviços prestados por terceiros;
- 2 – sobre serviço de braçagem com pessoal da sociedade;
- 3 – sobre os encargos sociais e trabalhistas relativos aos supramencionados.

#### EXPEDIENTE

Transferência de propriedade das mercadorias armazenadas por emissão do Documento de Depósito.

#### EMIÇÃO DE CONHECIMENTO DE DEPÓSITO E WARRANT COMISSÃO DE PERMANÊNCIA EM CONTA

É a comissão cobrada sobre os débitos em atraso, por mês calendário inflacionável.

#### DAS CONDIÇÕES GERAIS – SEGURO

As mercadorias armazenadas e as destinadas à prestação de serviço estão devidamente acobertadas por seguro contra riscos de incêndio.

#### COMERCIALIZAÇÃO E FINANCIAMENTO DE MERCADORIA EM DEPÓSITO

Em caso de venda ou transferência parcial de lote depositado, a parcela vendida ou transferida será separada se houver interesse do depositante a fim de permitir sua perfeita identificação, correndo todas as despesas por conta do novo depositante.

#### HORÁRIO DE TRABALHO

O horário de trabalho nos armazéns é o horário oficial determinado pela Diretoria.

#### PAGAMENTO DE DÉBITOS

Prazo para pagamento dos débitos relativos as notas fiscais emitidas será o de contra apresentação das faturas.

Os casos omissos, no presente regulamento, serão resolvidos pela Administração da Sociedade, nos termos da legislação que regula seu funcionamento.

Este Regulamento entra em vigor no dia subsequente ao da chancela de arquivamento do mesmo na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

Primavera do Leste - MT, 16 de janeiro de 2009.

#### SINAGRO ARMAZÉM GERAL LTDA.

Marcos Antonio Vimercati Ademir Ortiz de Góes  
Administrador Administrador

#### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

#### MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

#### CERTIDÃO

**CERTIFICO:** em cumprimento ao despacho exarado no requerimento protocolado sob o Nº 08/119131-6, dirigido por: **Sinagro Armazém Geral Ltda.**, inscrita nesta Junta Comercial sob o Nire 51200021279 e situada na Rua B, nº 220, Lotes 01 ao 10-A, 28 e 29-A, Distrito Industrial – Município de Primavera do Leste – Estado de Mato Grosso. O REGISTRO DE MATRÍCULA DE ARMAZEN GERAIS, consta: **“TERMO DE MATRÍCULA** – aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e nove” por decisão singular, foi aprovada a matrícula da empresa requerente, a qual fica sujeita as inspeções julgadas necessárias pela Junta Comercial, de conformidade com o estabelecido no Dec. 1.102 de 21.11.1903. Eu (Tânia Gusmão de Barros Freire) Gerente de Cadastro). Editei, conferi. **O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.**” Cuiabá, treze de janeiro de 2009. Ass) **João Gilberto Calvoso Teixeira - Secretário-Geral.**

#### TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRENSA

**TERMO ADITIVO** ao Contrato de Prestação de Serviços de Assessoria de Imprensa que entre si celebram o **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO e a empresa PAU E PROSA COMUNICAÇÃO LTDA.**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO – CRCMT**, entidade fiscalizadora do exercício da profissão contábil, com sede na Rua 05, Quadra 13, Lote 02, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP 78.050-970, fone 3648-2800, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.005.378/0001-76, neste ato representado por seu Presidente, Contador **JORGE ASSEF FILHO**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado **PAU E PROSA COMUNICAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 05.499.864/0001-13, com sede na Av. Itália, n. 08 – Jardim Itália - Cuiabá, representada por **REGINA DELIBERAI**, portadora do RG n.15.114.125 SSP/SP e do CPF n. 045.448.218-35 e por **MÁRCIO DANTAS TREVISAN**, portador do RG n. 22.416.366-8 SSP/SP e do CPF n 096.147.218-98, doravante denominada **CONTRATADA**, com fulcro no artigo 57, II e artigo 65, da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, resolvem, de mútuo acordo, celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Sexta - “Do Prazo”, do contrato de prestação de serviços de Assessoria de Imprensa (Processo nº 007/2008) em posteriores aditivos, que passam a ter a seguinte redação:

**“CLAUSULA SEXTA – DO PRAZO:** A vigência do presente contrato, através da celebração deste aditivo, é de 12 (Doze) meses, a partir da data de 03/01/2009, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses.”

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato e demais aditivos.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.  
Cuiabá, 03 de novembro de 2008.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO**

Contador **JORGE ASSEF FILHO**  
Presidente do CRCMT

**PAU E PROSA COMUNICAÇÃO LTDA**

Jornalista **REGINA DELIBERAI**  
Sócia-Proprietária

**Testemunhas:**

Nome: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_

CPF/MF: \_\_\_\_\_ CPF/MF: \_\_\_\_\_

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS**

Termo Aditivo que entre si celebram o Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso e a Teixeira & Teixeira Ltda, tendo por objeto o fornecimento de Combustível.  
(Processo n.º 09/2007/CPL/CRCMT).

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO**, Autarquia Federal de Fiscalização Profissional, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede no Centro Político Administrativo – Rua 05, Lote 02, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Jorge Assef Filho, inscrito no CRCMT sob n.º MT-002024/O e CPF n.º 174.074.191-91, e de outro lado a empresa **TEIXEIRA & TEIXEIRA LTDA**, localizada à Av. Historiador Rubens de Mendonça n.º 2.555 – Bairro Bosque da Saúde – Cep 78050-000 em Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n.º 05.696.453/0001-18, neste ato representada por sua procuradora Leamara Teresinha Santi Sagin, portadora da CI/RG n.º 118.526 – SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob n.º 230.194.091-87, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento de Combustível ratificada pelo Processo n.º 09/2007/CPL/CRCMT, que será regido pela Lei n.º 8.666/93, suas alterações posteriores, Resolução CFC n.º 1.033/05 e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas condições a seguir delineadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Primeira – “Do Objeto”, Cláusula Quarta – “Da vigência” e Cláusula Quinta – “Do preço dos bens”, do contrato de fornecimento de combustível, que passa a ter a seguinte redação:

**“CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.1.- O presente contrato tem por objeto o fornecimento dos bens abaixo relacionados:

Item	Quant.	Unid.	LOCAL	Especificação dos combustíveis
001	9.300	Litros	Cuiabá	Gasolina Comum e Alcool
002	800	Litros	Rondonópolis	Gasolina Comum e Alcool

**“CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**

4.1. – O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura, até 31.12.2009, podendo ser prorrogado se subsistir saldo quantitativo do objeto licitado, ou por interesse da Administração.

**CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO DOS BENS:**

5.1.- Os preços para os bens contratados são de:

Item	Quant	Unid.	Especificação dos combustíveis	Local	Preço Unitário	Preço Total
001	300	Litros	Gasolina comum	Cuiabá	2,79	837,00
002	9.000	Litros	Alcool	Cuiabá	1,49	13410,00
003	100	Litros	Gasolina comum	Rondonópolis	2,79	279,00
004	700	Litros	Alcool	Rondonópolis	1,49	1043,00
<b>Total R\$ →</b>						<b>15.569,00</b>

5.1.1. – O valor total do contrato é de R\$ 15.569,00 (Quinze mil e quinhentos e sessenta e nove reais).

5.2. – Os valores acima permanecerão irrevogáveis (correção monetária) pelo tempo de vigência do contrato, através da celebração do presente aditivo.

(...)

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Cuiabá/MT, 07 de janeiro de 2009.

**CONTRATANTE:**

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO**  
Contador Jorge Assef Filho  
Presidente do CRCMT

**CONTRATADA:**

**TEIXEIRA & TEIXEIRA LTDA.**  
Sra. Leamara Teresinha Santi Sagin  
Sócia-Proprietária e Procuradora

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_  
CPF/MF n.º: \_\_\_\_\_ CPF/MF n.º: \_\_\_\_\_

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Representante do Conselho Regional dos Despachantes Documentalistas do Estado de Mato Grosso, Srº José Carlos Ourives de Assumpção, devidamente inscrito no CRDD/MT sob o n.º 01, nomeado pelo Conselho Federal dos Despachantes Documentalistas do Brasil pela Resolução n.º 001 de 10 de janeiro de 2009, publicada no dia 12/01/2009 no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais convoca todos os Despachantes Documentalistas inscritos no CRDD/MT, para participarem da Assembléia Geral Ordinária, no Auditório do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil de Cuiabá e Municípios no dia 31 de janeiro de 2009, sendo que a primeira chamada será às 08:30 e a segunda chamada às 09:00 horas, com o número de Despachantes Documentalistas inscritos e presente para dirimir a pauta do dia: 1. Discussão e votação para a reforma, ampliação, revisão e adequação do Estatuto Social nos termos do Novo Código Civil (Lei n.º 10.406/2002, em vigor a partir de 11/01/03), Regulamento Geral da Profissão e Código de Ética e Disciplina do CRDD/MT; 2. Apresentação e aprovação da proposta orçamentária para o exercício de 2009. Cuiabá-MT, 19 de janeiro de 2009.

José Carlos Ourives de Assumpção – Presidente CRDD/MT n.º 01

**ARROSSENSAL - AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL S.A. - CNPJ/MF 03.580.446/0001-20 NIRE 5 130000113 6 – EXTRATO REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 12 DE DEZEMBRO DE 2008. ARQUIVADA NA JUCESP SOB Nº 2008 124 3073, EM 05.01.09**

(I) Aprovada a alienação de uma área de 225,9839 ha à empresa Camargo Corrêa Geração de Energia S.A., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), sob o nº 08.730.548/0001-07, pelo valor total de R\$ 1.129.919,50 (hum milhão, cento e vinte e nove mil, novecentos e dezenove reais e cinquenta centavos), e (II) Aprovada a alienação de uma área de 159,6046 ha à empresa Firenze Energética S.A., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), sob o nº 03.127.457/0001-50, pelo valor total de R\$ 798.023,00 (setecentos e noventa e oito mil e vinte e três reais).

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS****PORTARIA CONJUNTA DA SAD/ SINFRA/ AMM Nº 001/2009/SAD/SINFRA/AMM**

Nomear a comissão de Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2009/AMM, conforme Termo de Cooperação Técnica entre a Secretaria de Estado de Administração, Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Associação Mato-grossense dos Municípios, define atribuições e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA – SINFRA E O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DE MUNICÍPIOS – AMM, no uso de suas atribuições e considerando as disposições no artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/02 e legislação pertinente.

**RESOLVEM:**

Art. 1º Designar os servidores e funcionários para compor a equipe responsável pela licitação na modalidade Pregão para Registro de Preços nº 001/2008/AMM e definir suas funções e atribuições:

I- Pregoeiro Oficial:

Hudson Fabiano da Costa – Servidor da SAD;

II- Equipe de apoio:

Marta Lúcia De Bona – Funcionário da AMM;

Francisco Puga Lopes – Funcionário da AMM;  
Lieda Resende Brito – Funcionário da AMM;  
Waldna Fraga Silva – Funcionária da AMM

III- Equipe de Suporte:

Ricardo Fernando Ferreira da Silva – Servidor da SINFRA;

Valter Antonio Sampaio – Servidor da SINFRA.

Art. 2º São atribuições do Pregoeiro Oficial:

I- Assinar o edital, pós validação jurídica e confirmação quanto à correta instrução processual preliminar;

II- Receber, examinar e decidir as impugnações ao edital pertinente, cabendo subsídio técnico e jurídico, caso entender necessário;

III- Proceder a abertura de pregão designado e procedimentos inerentes;

IV- Coordenar os trabalhos da equipe de apoio e equipe de suporte;

V- Promover análises e diligências pertinentes ao cumprimento do objeto, facultando-lhe a convocação de técnico especializado para assistência na decisão;

VI- Promover a solução de questionamentos e providências acerca de seus atos e os relativos ao procedimento;

VII- Adjudicar o objeto do certame ao licitante vencedor, desde que não haja manifestação de recurso administrativo;

VIII- Propor penalização de fornecedor, no âmbito da sessão de licitação, em caso de ocorrência de infração legal;

IX- Informar sobre os recursos interpostos contra seus atos e outros e submetê-los à autoridade superior;

X- Avaliar e aprovar a instrução processual, visando à homologação e à contratação, e;

XI- Atuar como apoio, quando convocado.

Art. 3º São atribuições da equipe de apoio:

I – Cumprir as determinações do Pregoeiro, assessorando-o nas atividades do Pregão;

II – Acompanhar a instrução processual, devendo providenciar documentos pertinentes, conforme o caso;

III – Disponibilizar meios tecnológicos, estruturais e materiais para realização de pregão;

IV – Lavrar a ata da sessão de pregão e demais procedimentos, inclusive subscrição dos presentes;

V – Levar ao conhecimento do Pregoeiro qualquer ato ou informações que possam alterar os procedimentos licitatórios;

Art. 4º São atribuições da equipe de suporte:

Parágrafo Único – Assessorar o Pregoeiro em atividades, inclusive nas sessões de licitações, inerentes s procedimentos licitatórios, em conjunto a equipe de apoio.

Art. 5º Fica autorizada a substituição de Pregoeiro, desde que devidamente informado nos Autos do processo administrativo licitatório.

Art.6º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá/MT, 15 de janeiro de 2009.

**GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR**

Secretário de Estado de Administração

**VILCEU FRANCISCO MARCHETI**

Secretário de Estado de Infra-estrutura

**JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS**

Presidente da Associação Mato-grossense dos Municípios

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, através do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Administração e, a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, através do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura, cujo objetivo permeia-se pela efetiva pela efetiva busca da eficiência e economicidade e, considerando a necessidade de difusão da política governamental de aquisição/contratação de bens e serviços através da modalidade Pregão, além das fronteiras da Administração Pública Estadual, com fulcro no estabelecido na Lei nº 10.520/2002, firma com a ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS – AMM, através do Excelentíssimo Senhor Presidente da Associação Mato-grossense dos Municípios – AMM o respectivo Termo de Cooperação Técnica, com a seguinte disposições:

a) Disponibilização de Pregoeiro e Equipe de Apoio da Secretaria de Estado de Administração – SAD, bem como de Equipe Técnica da Secretaria de Infra-Estrutura – SINFRA para realizar licitação na modalidade Pregão, cujo objeto é o Registro de Preço para contratação de Empresa para prestação de serviços de mão de obra especializada em conservação de rodovias não pavimentadas e administração de patrulha mecânica para atender os Consórcios Intermunicipais.

b) A sessão pública de licitação na modalidade Pregão se realizará em uma das salas localizadas na Central de Licitações da Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração do Estado de Mato Grosso – SAD/MT.

Cuiabá, 15 de janeiro de 2009.

**GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR**

Secretário de Estado de Administração

**VILCEU FRANCISCO MARCHETI**

Secretário de Estado de Infra-estrutura

**JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS**

Presidente da Associação Mato-grossense dos Municípios

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA  
ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA AMM  
BIÊNIO 2009/2010**

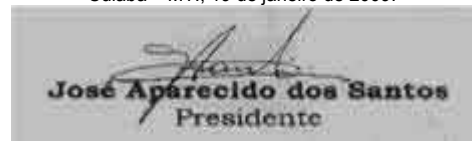
A Diretoria Executiva da Associação Mato-grossense dos Municípios, por seu Diretor Presidente que esta subscreeve, vem nos termos do parágrafo primeiro, do artigo 14 do seu Estatuto Social, Convocar, todos os seus sócios efetivos com direito a voto, nos termos do artigo 5º, do mesmo Estatuto, a comparecer na Assembléia Geral Ordinária que será realizada no dia 30 do mês de janeiro do ano de 2009. De acordo com o art. 14, do Estatuto, a primeira chamada está marcada para às 15 horas, com maioria simples e a segunda chamada para 17 horas, com 1/3 dos filiados com direito a voto, cuja pauta segue abaixo:

1- Apreciação do parecer do Conselho Fiscal sobre a Prestação de Contas da AMM, biênio 2007/2008;

2- Eleição da nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da AMM, para o biênio 2009/2010.

Para que surta os efeitos legais fica constituída a Comissão Eleitoral composta dos seguintes sócios: Município de Arenópolis, representado pelo Prefeito Municipal Farid Tenório Santos; Município de Alto Boa Vista, representado pelo Prefeito Municipal Aldecides Milhomem de Cirqueira; Município de Colíder, representado pelo Prefeito Municipal Celso Paulo Banazeski; Município de Acorizal, representado pelo Prefeito Municipal Meraldo Figueiredo Sá e Município de Querência, representado pelo Prefeito Municipal Fernando Gorgen.

Cuiabá – MT., 19 de janeiro de 2009.



(DMT/DO)

Consorcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso  
PORTARIA Nº 001 DE 16 DE JANEIRO DE 2009

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

NILTON BORGES BORGATO, Presidente do Consórcio Inter municipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso - CISOMT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir a Comissão Permanente de Licitação, para receber, examinar e julgar todos os documentos de habilitação, proposta e cadastramento de licitantes e demais procedimentos relativos às licitações, conforme inciso XVI, do Art. 6º da Lei Federal 8.666/93, no âmbito deste Consórcio, como segue:

Presidente: SANDRO M. MEDEIROS

Secretária: JULIANA DE O. TELES CABRAL

Membro: LUIZ LANDIM

Suplente: JOSÉ JACINTO DE FARIAS

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA  
PUBLICADA  
CUMPRÁ-SE

CONSÓRCIO INTER MUNICIPAL DE SAÚDE-CISOMT-CÁCERES  
AOS 16 DE JANEIRO DE 2009

NILTON BORGES BORGATO  
Presidente

**ATA REGISTRO PREÇO PREGÃO Nº 001/2008**

CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE

CONTRATADO: ALIMENTOS BRASIL LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES,AVES, EMBUTIDOS E DERIVADOS

VALOR:R\$ 95.427,50

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 001/2008

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA

EXTRATO DE CONTRATO 008/2008

CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE

CONTRATADO: CASA DE CARNE 3 CORAÇÕES – J. A. . DA SILVA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES,AVES, EMBUTIDOS E DERIVADOS

VALOR:R\$ 6.943,50

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 001/2008

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA

**ATA REGISTRO DE PREÇO PREGÃO Nº 002/2008**

CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE

CONTRATADO: TECNO VIDA CLINICA DIETÉTICA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIETAS NUTRICIONAL ENTERAL

VALOR:R\$ 198,894,00

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 002/2008

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA



**ATA REGISTRO DE PREÇO PREGÃO Nº003/2008**

CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE  
 CONTRATADO: TECNO VIDA CLINICA DIETÉTICA LTDA  
 OBJETO: AQUISIÇÃO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERAPIA NUTRICIONAL ADULTO.NEONATAL, PEDIATRICA.  
 VALOR:R\$ 258.270,000  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 003/2008  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA

**ATA REGISTRO DE PREÇO PREGÃO Nº 04/2008**

CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE  
 CONTRATADO: UGOLINE E CIA LTDA  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITE PASTEURIZADO TIPO C  
 VALOR:R\$ 32.208,00  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 004/2008  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA

**ATA REGISTRO DE PREÇO PREGÃO Nº 05/2008**

CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE  
 CONTRATADO: M.R.A SERVIÇOS- CLARA ROSA ZEFERINO  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARGA DE AGUA POTÁVEL 16.000 LITROS  
 VALOR:R\$ 31.080,00  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 005/2008  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA

**ATA REGISTRO DE PREÇO PREGÃO Nº 06/2008**

CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE  
 CONTRATADO: CARLOS OLIVEIRA COELHO ME(GRAFICA GENESIS)  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS IMPRESSOS.  
 VALOR:R\$ 18.167,400  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 006/2008  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA  
 CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE  
 CONTRATADO: EDITORA DE LIZ LTDA  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS IMPRESSOS.  
 VALOR:R\$ 9.332,28  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 006/2008  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA  
 CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE  
 CONTRATADO: INTERGRAF GRAFICA E EDITORA LTDA  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS IMPRESSOS.  
 VALOR:R\$ 10.925,88  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 006/2008  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA  
 CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE  
 CONTRATADO: NGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS IMPRESSOS  
 VALOR:R\$ 9.035,40  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 006/2008  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA

**ATA REGISTRO DE PREÇO PREGÃO Nº 007/2008**

CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE  
 CONTRATADO: AB FARMO INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA  
 OBJETO: AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS,MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS  
 VALOR:R\$ 47.952,00  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 007/2008  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA  
 CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE  
 CONTRATADO: ANTIBIOTICO DO BRASIL LTDA  
 OBJETO: AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS,MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS  
 VALOR:R\$ 35.410,00  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 007/2008  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA  
 CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE  
 CONTRATADO: BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA - EPP  
 OBJETO: AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS,MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS  
 VALOR:R\$ 889,20  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 007/2008  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA  
 CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE  
 CONTRATADO: BIOSYSTEMS COM. IMP. EXPORT. DE EQUIP. P/ LAB LTDA  
 OBJETO: AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS,MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS  
 VALOR:R\$ 2.693,84  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 007/2008  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA  
 CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE  
 CONTRATADO: CIAMED DIST. MEDICAMENTOS LTDA  
 OBJETO: AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS,MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS  
 VALOR:R\$ 21.700,00  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 007/2008  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA

CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE  
 CONTRATADO: CIRURGICA MAFRA MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALAR  
 OBJETO: AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS,MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS  
 VALOR:R\$ 43.995,00  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 007/2008  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA  
 CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE  
 CONTRATADO: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  
 OBJETO: AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS,MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS  
 VALOR:R\$ 69.272,40  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 007/2008  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA  
 CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE  
 CONTRATADO: CRISTALIA PROD.QUIM. FARMACEUTICA LTDA  
 OBJETO: AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS,MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS  
 VALOR:R\$ 115.496,44  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 007/2008  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA  
 CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE  
 CONTRATADO: DENTAL CENTRO OSTE LTDA  
 OBJETO: AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS,MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS  
 VALOR:R\$ 157.597,79  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 007/2008  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA  
 CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE  
 CONTRATADO: DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICA LTDA  
 OBJETO: AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS,MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS  
 VALOR:R\$ 19.765,00  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 007/2008  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA  
 CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE  
 CONTRATADO: ESPECIALISTA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA  
 OBJETO: AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS,MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS  
 VALOR:R\$ 13.319,00  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 007/2008  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA  
 CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE  
 CONTRATADO: FARMALAB CHIESI IND. QUIM E FARM.LTDA.  
 OBJETO: AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS,MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS  
 VALOR:R\$ 31.200,00  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 007/2008  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA  
 CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE  
 CONTRATADO: HALEXISTAR IND.FARM. LTDA  
 OBJETO: AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS,MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS  
 VALOR:R\$ 274.164,00  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 007/2008  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA  
 CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE  
 CONTRATADO: HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA  
 OBJETO: AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS,MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS  
 VALOR:R\$ 16.451,12  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 007/2008  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA  
 CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE  
 CONTRATADO: HOSPFAR IND. COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 OBJETO: AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS,MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS  
 VALOR:R\$ 47.211,50  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 007/2008  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA  
 CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE  
 CONTRATADO: HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA.  
 OBJETO: AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS,MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS  
 VALOR:R\$ 29.645,00  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 007/2008  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA  
 CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE  
 CONTRATADO: I.B.F INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/ A  
 OBJETO: AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS,MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS  
 VALOR:R\$ 1.348,00  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 007/2008  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA  
 CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE  
 CONTRATADO: INDUSTRIA FARMACEUTICA RIOQUIMICA LTDA  
 OBJETO: AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS,MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS

VALOR:R\$ 40.088,40  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 007/2008  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA  
 CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE  
 CONTRATADO: INSTITUTO BIOQUIMICO LTDA  
 OBJETO: AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS,MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS  
 VALOR:R\$ 164.830,00  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 007/2008  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA  
 CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE  
 CONTRATADO: LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA  
 OBJETO: AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS,MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS  
 VALOR:R\$ 37.560,00  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 007/2008  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA  
 CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE  
 CONTRATADO: LABORATORIO B. BRAUN S/A  
 OBJETO: AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS,MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS  
 VALOR:R\$ 228.226,74  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 007/2008  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA  
 CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE  
 CONTRATADO: LM DIST. DE PRODUTOS MEDICOS LTDA  
 OBJETO: AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS,MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS  
 VALOR:R\$ 71.078,30  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 007/2008  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA  
 CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE  
 CONTRATADO: MB TEXTIL LTDA  
 OBJETO: AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS,MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS  
 VALOR:R\$ 89.244,00  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 007/2008  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA  
 CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE  
 CONTRATADO: MISSNER & MISSNER LTDA  
 OBJETO: AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS,MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS  
 VALOR:R\$ 39.414,80  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 007/2008  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA  
 CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE  
 CONTRATADO: MUCAMBO S/A  
 OBJETO: AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS,MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS  
 VALOR:R\$ 23.650,00  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 007/2008  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA  
 CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE  
 CONTRATADO: NDT- COMERCIAL LTDA  
 OBJETO: AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS,MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS  
 VALOR:R\$ 44.690,80  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 007/2008  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA  
 CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE  
 CONTRATADO: NEVE IND. E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA  
 OBJETO: AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS,MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS  
 VALOR:R\$ 73.448,00  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 007/2008  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA  
 CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE  
 CONTRATADO: NOVA FARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA  
 OBJETO: AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS,MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS  
 VALOR:R\$ 64.106,50  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 007/2008  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA  
 CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE  
 CONTRATADO: PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA  
 OBJETO: AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS,MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS  
 VALOR:R\$ 284.519,35  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 007/2008  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA  
 CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE  
 CONTRATADO: SALDANHA RODRIGUES LTDA  
 OBJETO: AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS,MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS  
 VALOR:R\$ 107.600,00  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 007/2008  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA  
 CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE

CONTRATADO: SANTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 OBJETO: AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS,MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS  
 VALOR:R\$ 3.300,00  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 007/2008  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA  
 CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE  
 CONTRATADO: SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA  
 OBJETO: AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS,MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS  
 VALOR:R\$ 20.565,24  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 007/2008  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA  
 CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE  
 CONTRATADO: STOCK DIAGNOSTICO LTDA  
 OBJETO: AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS,MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS  
 VALOR:R\$ 58.101,50  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA  
 CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE  
 CONTRATADO: TECNO VIDA CLINICA DIETETICA LTDA  
 OBJETO: AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS,MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS  
 VALOR:R\$ 38.000,00  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 007/2008  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA  
 CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE  
 CONTRATADO: TIRADENTE MEDICOS HOSPITALARES LTDA  
 OBJETO: AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS,MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS  
 VALOR:R\$ 7.498,00  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 007/2008  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA  
 CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE  
 CONTRATADO: UNIÃO QUIMICA – FARMACEUTICA NACIONAL S/ A  
 OBJETO: AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS,MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS  
 VALOR:R\$ 14.655,00  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 007/2008  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA

**ATA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO Nº 08/2008**

CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE  
 CONTRATADO: COMERCIAL HF-COM. DE PRODUTOS DESC. E LIMPEZA LTDA  
 OBJETO: AQUISIÇÃO GENEROS ALIMENTICIOS,LEITES MATERNIZADOS E SUPRIMENTOS.  
 VALOR:R\$ 34.238,72  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 008/2008  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA  
 CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE  
 CONTRATADO: PROVEL – COMER. E SERVIÇOS LTDA  
 OBJETO: AQUISIÇÃO GENEROS ALIMENTICIOS,LEITES MATERNIZADOS E SUPRIMENTOS.  
 VALOR:R\$ 83.826,67  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 008/2008  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA  
 CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE  
 CONTRATADO: TECNO VIDA CLINICA DIETETICA LTDA  
 OBJETO: AQUISIÇÃO GENEROS ALIMENTICIOS,LEITES MATERNIZADOS E SUPRIMENTOS.  
 VALOR:R\$ 79.764,06  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 008/2008  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA  
 CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE  
 CONTRATADO: UGOLINE E CIA LTDA  
 OBJETO: AQUISIÇÃO GENEROS ALIMENTICIOS,LEITES MATERNIZADOS E SUPRIMENTOS.  
 VALOR:R\$ 38.000,00  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 008/2008  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA

**ATA REGISTRO DE PREÇO PREGÃO Nº 09/2008**

CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE  
 CONTRATADO: COMERCIAL FAKLE LTDA EPP  
 OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAIS DESCARTAVEIS E UTILIDADES  
 VALOR:R\$ 17.843,28  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 009/2008  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA  
 CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE  
 CONTRATADO: COMERCIAL HF-COM.DE PRODUTOS DESC. E LIMPEZA LTDA  
 OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAIS DESCARTAVEIS E UTILIDADES  
 VALOR:R\$ 20.403,40  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 009/2008  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA  
 CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE  
 CONTRATADO: PLASMUNDI IND. COM. DE EMBALAGENS LTDA  
 OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAIS DESCARTAVEIS E UTILIDADES  
 VALOR:R\$ 117.030,60

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 009/2008  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA  
CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE  
CONTRATADO: UGOLINE E CIA LTDA  
OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAIS DESCARTAVEIS E UTILIDADES  
VALOR:R\$ 53.790,40

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 009/2008  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA  
CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE  
CONTRATADO: UGOLINE E CIA LTDA  
OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAIS DESCARTAVEIS E UTILIDADES  
VALOR:R\$ 53.790,40

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 009/2008  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA

**ATA REGISTRO DE PREÇO PREGÃO Nº 010/2008**

CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE  
CONTRATADO: COMERCIAL LUAR LTDA- EPP  
OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAIS DE LIMPEZA  
VALOR:R\$ 6.520,68

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 010/2008  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA  
CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE  
CONTRATADO: COMERCIAL FAKLE LTDA EPP  
OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAIS DE LIMPEZA  
VALOR:R\$ 13.849,44

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 010/2008  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA  
CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE  
CONTRATADO: COMERCIAL HF- COM. DE PROD. DESCARTAVEL E LIMPEZA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAIS DE MATERIAS DE LIMPEZA  
VALOR:R\$ 41.679,00

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 010/2008  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA  
CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE  
CONTRATADO: PROVEL -COM E SERVIÇOSLTDA  
OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAIS DE MATERIAS DE LIMPEZA  
VALOR:R\$ 6.687,72

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 010/2008  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA  
CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE  
CONTRATADO: UGOLINE E CIA LTDA  
OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAIS DE MATERIAS DE LIMPEZA  
VALOR:R\$ 1.593,12

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 010/2008  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA

**ATA REGISTRO DE PREÇO PREGÃO 011/2008**

CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE  
CONTRATADO: BIG COM. E SERVIÇOS DE PAPELARIA - ME  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTES  
VALOR:R\$ 26.037,67

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 011/2008  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA  
CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE  
CONTRATADO: CAPITAL COM. REP. DE MOVEIS E INFORMATICA LTDA  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTES .  
VALOR:R\$ 3.525,60

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 011/2008  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA  
CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE  
CONTRATADO: PAPELARIA UZE LTDA  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTES .  
VALOR:R\$ 16.963,68

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 011/2008  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA  
CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE  
CONTRATADO: PAPELARIA COXIPO COMERCIO DE PAPEIS LTDA  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTES .  
VALOR:R\$ 5.323,20

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 011/2008  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA

**ATA REGISTRO DE PREÇO /PREGÃO Nº 12/2008**

CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE  
CONTRATADO: DDMAT DESINSETIZAÇÃO LTDA - ME  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO.  
VALOR:R\$ 5.880,00

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 012/2008  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA

**ATA REGISTRO DE PREÇO/PREGÃO Nº 13/2008**

CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE  
CONTRATADO: REDFRIG COMERCIO DE PRODUTOS FRIGORIFICADOS LTDA  
OBJETO: CARNES, AVES E PEIXES.  
VALOR:R\$ 4.838,84

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 013/2008

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA  
CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE  
CONTRATADO: COMERCIAL LUAR LTDA- EPP  
OBJETO: CARNES, AVES E PEIXES  
VALOR:R\$ 3.530,00

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 013/2008  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA

**ATA REGISTRO DE PREÇO PREGÃO Nº 014/2008**

CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE  
CONTRATADO: LM VIEIRA & CIA LTDA-ME  
OBJETO: AQUISIÇÕES DE PAES.  
VALOR:R\$ 18.644,04

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 014/2008  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA

**ATA REGISTRO DE PREÇO PREGÃO Nº 015/2008**

CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE  
CONTRATADO: GUSMAN MATERIAIS DE CONTRUÇÕES LTDA  
OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONTRUÇÕES, ELETRICA E HIDRALICA  
VALOR:R\$ 17.300,00

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 015/2008  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA

**ATA REGISTRO DE PREÇO PREGÃO Nº 017/2008**

CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE  
CONTRATADO: LABORATORIO PAULO CEZAR FIGUEIREDO  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE EXAMES LABORATORIAS.  
VALOR:R\$ 14.160,00

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 017/2008  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA

CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE  
CONTRATADO: CENTRO MEDICO DE DIAGNOSTICO LABORATORIAL LTDA  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE EXAMES LABORATORIAS.  
VALOR:R\$ 19.500,00

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 017/2008  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA

CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE  
CONTRATADO: LABORATORIO ALVARO S/C  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE EXAMES LABORATORIAS.  
VALOR:R\$ 52.742,00

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 017/2008  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA

**ATA REGISTRO DE PREÇO PREGÃO Nº 018/2008**

CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE  
CONTRATADO: COMERCIAL MAEDA  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DO GENEROS DE HORTFRUTIGRANJEIROS.  
VALOR:R\$ 121.317,77

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 018/2008  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA

**ATA REGISTRO DE PREÇO PREGÃO Nº 019/2008**

CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE  
CONTRATADO: RD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA  
OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LAVANDERIA  
VALOR:R\$ 19.000,00

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 019/2008  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA

**ATA REGISTRO DE PREÇO PREGÃO Nº 020/2008**

CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE  
CONTRATADO: BIOMEDIC EQUIPAMENTOS ELETRONICOS MEDICOS HOSP. LTDA  
OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE FISIOTERAPIA E RX.  
VALOR:R\$ 37.102,50

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 020/2008  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA

CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE  
CONTRATADO: BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA- EPP  
OBJETO: AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS E MATERIAS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAS  
VALOR:R\$ 6.732,00

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 021/2008  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA

CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE  
CONTRATADO: DIMACI MATERIAL CIRURGICO LTDA  
OBJETO: AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS E MATERIAS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAS  
VALOR:R\$ 4.680,00

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 021/2008  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA



**ATA REGISTRO DE PREÇO PREGÃO Nº 021/2008**

CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE  
 CONTRATADO: HOSPFAR IND. COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 OBJETO: AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS E MATERIAS MEDICOS  
 HOSPITALARES E LABORATORIAS  
 VALOR:R\$ 3.200,00

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 021/2008  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA  
 CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE  
 CONTRATADOLABORATORIO B.BRAUN S/ A  
 OBJETO: AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS E MATERIAS MEDICOS  
 HOSPITALARES E LABORATORIAS  
 VALOR:R\$ 1.440,00

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 021/2008  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA  
 CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE  
 CONTRATADO: LM DIST. DE PRODUTOS MEDICOS LTDA  
 OBJETO: AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS E MATERIAS MEDICOS  
 HOSPITALARES E LABORATORIAS  
 VALOR:R\$ 11. 152,26

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 021/2008  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA  
 CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE  
 CONTRATADO: MS DIAGNOSTICA LTDA  
 OBJETO: AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS E MATERIAS MEDICOS  
 HOSPITALARES E LABORATORIAS  
 VALOR:R\$ 2.370,40

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 021/2008  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA  
 CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE  
 CONTRATADO: PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA  
 OBJETO: AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS E MATERIAS MEDICOS  
 HOSPITALARES E LABORATORIAS  
 VALOR:R\$ 5.064,78

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 021/2008  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA  
 CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE  
 CONTRATADO: STOCK DIAGNOSTICO LTDA  
 OBJETO: AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS E MATERIAS MEDICOS  
 HOSPITALARES E LABORATORIAS  
 VALOR:R\$ 11.644,95

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 021/2008  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA

**EXTRATO DE CONTRATO 0272008**

CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE  
 CONTRATADO: COMERCIAL LUAR LTDA -EPP  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA.  
 DOTAÇÃO: 2001. MANUTENÇÃO E ENCARGOS 3.90.30.MATERIAL E CONSUMO  
 VALOR:R\$ 8.520,00

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 0272008  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES APARTIR DA DATA DE ASSINATURA  
 CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE  
 CONTRATADO: COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA  
 DOTAÇÃO: 2001. MANUTENÇÃO E ENCARGOS 3.90.30.MATERIAL E CONSUMO  
 VALOR:R\$ 46.056,00

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 0272008  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES APARTIR DA DATA DE ASSINATURA  
 EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA REGISTRO DE PREÇO  
 001/2008

CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE  
 CONTRATADO: ALIMENTOS BRASIL LTDA  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES, AVES E EMBUTIDOS E DERIVADOS.  
 DOTAÇÃO: 2.063. MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS ATIVIDADES 3.390.30-  
 .MATERIAL DE CONSUMO  
 VALOR:R\$ 23.858,88

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 001/2008  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 MES APARTIR DA DATA DE ASSINATURA  
 CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE  
 CONTRATADO: CASA DE CARNES 3 CORAÇÕES – J.A DA SILVA  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES, AVES E EMBUTIDOS E DERIVADOS  
 DOTAÇÃO: 2.063. MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS ATIVIDADES 3.390.30-  
 .MATERIAL DE CONSUMO  
 VALOR:R\$ 1.735,88

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 001/2008  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 MÊS APARTIR DA DATA DE ASSINATURA

O Serviço Autonomo de Agua e Esgoto de Sinop-CNPJ 07.984.231/0001-26 torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente -SEMA/MT, o Licenciamento Ambiental - Licença Prévia e a Licença de Instalação do Poço Tubular Profundo com Q=110 m³/h e profundidade de 100,0 metros, que será instalado na rua dos Topázios, Quadra 09 Al no bairro Jardim Pérola no município de Sinop/MT, com a finalidade de exploração de Água Subterranea para Abastecimento Publico. Não foi determinado EIA/RIMA.

O Serviço Autonomo de Agua e Esgoto de Sinop-CNPJ 07.984.231/0001-26 torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente -SEMA/MT o Licenciamento Ambiental - Licença Prévia e a Licença de Instalação do Poço Tubular Profundo com Q=110 M³/H e profundidade de 100,0 metros, que será instalado na avenida dos Ipês, Quadra 14 Lote 04 A no Bairro Jardim Imperial no município de SinoP/MT, com a finalidade de Exploração de Agua Subterranea para Abastecimento Publico. Não foi determinado EIA/RIMA.

**CURTUERA ARAPUTANGA S.A. - CURTUARA.** CNPJ/MF Nº 01.395.652/0001-35 - **CONVOCAÇÃO E AVISO AOS ACIONISTAS.** São convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em **Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária** que se realizarão em 28/01/2009, às 09 horas, na sede social sito à Estrada da Taboca, s/nº - Km 03 - Zona Rural, na cidade de Araputanga, Estado do Mato Grosso, a fim de deliberarem sobre as seguintes **Ordens do dia: 01) Em Matéria Ordinária: a)** Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativa ao exercício social de 2007. **b)** Destinação do Lucro Líquido do Exercício, **c)** Análise e votação da proposta da Diretoria para a fixação de honorários para os Membros do Conselho de Administração e da Diretoria, **d)** Ratificar todos os atos praticados pela administração. **02) Em matéria Extraordinária: a)** Outros assuntos de interesse da sociedade. **AVISO:** Encontram-se à disposição de todos os acionistas os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativo ao exercício social de 2007. Araputanga/MT, 19 de janeiro de 2009. **A Administração.**

## EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

**VIACAO RR TUR LTDA.-ME**, com sede sito à Rua Vicente Bezerra Neto, n.º 71, Alto da Boa Vista, Mirassol D'Oeste – MT, inscrita no CNPJ 02.731.450/0001-80 e Inscrição Estadual nº 13.183.640-4, **DECLARA** o Extravio dos segtes documentos: Livros:- Livro de Registro de Apuração do ICMS n.ºs 01; Livro Registro de Entrada n.º 01; Livro Registro de Inventário n.º 01; - Livro Registro de Saídas n.º 01; - Livro Registro de Documentos Fiscais e Termo de Ocorrências n.º 01; Blocos de Notas Fiscais Modelo -1 de n.º 001 à 0250 e N. F. Prestação de Serviços M-7 de Serviços de n.º 001 a 0250 e demais documentos fiscais e contábeis.

LUIZ A N GARCIA, CNPJ Nº 05.804.021/0001-83 e I.E. Nº 13.225.100-0, situada na Av dos Imigrantes s/nº, Rio Branco-MT, comunica o extravio de 01(um) bloco de Nota Fiscal M-1 nº 000276 a 000300.

### COMUNICADO DE EXTRAVIO

**GOMES LOPES ALVES DA SILVA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Antonio André Maggi, nº 962, Cidezal II, na cidade de Sapezal MT, devidamente inscrita sob CNPJ 07.059.060/0001-29. Comunica o extravio de dois blocos de Nota Fiscal de Venda ao Consumidor n.ºs 651 à 700 e 701 à 750.

expresso arcaçuba transporte e logística ltda. cnpj 57.692.055.0019-56 e no mun. 2518 av airton senna da silva n.º 1155 distrito industrial . cba mt . por seu representante legal. henrique sergio ferraz sob a pena da lei para fins da comprovação junto a coordenadoria de isson . nos termos do art 6º do decreto n.º 4.471 de 05 dessetembro de 2006 que extraviou a nota fiscal de serie 3 de n.º 022441 , nota esta que nao foi emitida pelo contribuinte declara ainda estar ciente da penalidade estatuida na alinea f do inciso vi do art 352 do codigo tributário municipal de cuiaba.

A empresa **I O EVANGELISTA CONFECÇÕES ME**, com a Inscrição Estadual nº 13.120.242-1 e no CNPJ sob nº 26.549.519/0001-17, com o endereço na Avenida dos Imigrantes s/n no município de Glória D' Oeste – MT, **comunica o extravio de todos os documentos**

**contábeis, inclusive Livros de Entrada e Saída, Inventário, Termo de Ocorrências, Apuração de Icms, juntamente com todos os talões de notas fiscais série D-1 (série única)**, fato ocorrido há mais de 10 (dez) anos.

Asplemat/DO 3x1 (16, 19 e 20/01/2009)

**SJ INDUSTRIA MECANICA LTDA-ME**, estabelecida a Avenida Ulisses Pompeu de Campos, 1085, Centro - Varzea Grande – MT Devidamente inscrita no CNPJ 15.074.974/0001-97 por seu representante legal. **DECLARA** sob as penas da lei, para fins de comprovação junto a Coordenadoria de Tributos, nos termos do Art. 11 do decreto nº 16/2002 de 20 de Março de 2002 que extraviou a nota fiscal de serie 2 numero da nota fiscal 115, Nota esta que foram emitida pelo contribuite. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuida na alinea "d" inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

**SPARANO & FILHO LTDA**, estabelecida a Avenida Ulisses Pompeu de Campos,1085 , Centro - Varzea Grande – MT. Devidamente inscrita no CNPJ 05.025.471/0001-78 por seu representante legal . **DECLARA** sob as penas da lei , para fins de comprovação junto a Coordenadoria de Tributos , nos termos do Art. 11 do decreto nº 16/2002 de 20 de Março de 2002 que extraviou a nota fiscal de serie 2 numero da nota fiscal **940**, Nota esta que foram emitida pelo contribuite. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuida na alinea "d" inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande

J.V.F. CONSULTORIA E ASSESSORIA RURAL LTDA., personalidade jurídica de direito privado, com sede na Av. Ludovico da Riva Neto, 3314, Centro, em Alta Floresta - MT, inscrita no CNPJ sob nº 04.441.062/0001-90 e inscrição estadual nº 13.201.607-9, para fins de BAIXA de sua inscrição estadual junto a SEFAZ/MT, comunica o extravio dos blocos de nota fiscal série A, de n.ºs.000001 a 000300, sendo parte utilizada e parte sem uso

A EMPRESA D' CISNEROS, INSCRITA NO CNPJ. 70.425.954/0001-21, SITUADA Á ESTRADA DA CASA PRETA, KM 60, NA CIDADE DE SANTA CARMEM - MT, PUBLICA O EXTRAVIO DE 01 (UM) BLOCO DE NOTAS FISCAIS, Aut. 1316 - 03/96, SENDO BLOCO Nº. 05, COM NOTAS DE Nº. 101 Á 125 UTILIZADAS.

# PODER JUDICIÁRIO

## JUSTIÇA FEDERAL

### CAIXA ECONOMICA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SECRETARIA DA 3ª VARA  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PRAZO: 20 DIAS  
(nº 51/2008)

PROCESSO Nº : 2006.16019-0 – AÇÃO MONITÓRIA – Classe 5124  
REQUERENTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
REQUERIDO : IVANTE PEREIRA DA CRUZ PEDROSO

FINALIDADE : **CITAÇÃO** de **IVANETE PEREIRA DA CRUZ PEDROSO, brasileira, solteira, cabeleireira, inscrita sob o CPF 689.590.441-72, atualmente em lugar incerto e não sabido, para pagar o valor de R\$ 14.523,97 (quatorze mil, quinhentos e vinte e três reais e noventa e sete centavos), acrescido de juros e correção monetária, podendo embargar a ação supramencionada, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 1102b do CPC). O réu ficará livre de pagar custas e honorários advocatícios no caso de cumprimento, liquidando o débito sem oposição (§ 1, do art. 1102c do CPC). Caso contrário, a quantia será acrescida de honorários advocatícios que foram arbitrados provisoriamente em 10%, salvo embargos**

ADVERTÊNCIA : Não sendo contestada a ação, os fatos alegados serão presumidos como sendo verdadeiros.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária de Mato Grosso, 3ª Vara, Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 4888, Centro Político Administrativo, nesta Capital.

Cuiabá, 06 de novembro de 2008.

**VANESSA CURTI PERENHA GASQUES**  
Juíza Federal Substituta da 3ª Vara Federal/MT

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2008/TJMT**

**OBJETO:** Disponibilização pelo Permitente de 520 licenças (logins/senhas) para o acesso ao Informa Jurídico WEB, contendo a jurisprudência do Tribunal de Justiça, juntamente com a de outros Tribunais constantes do programa INFORMA Jurídico WEB.

**PERMISSIONÁRIO:** Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso

**C.N.P.J. nº.** 03.535.606/0001-10

**PERMITENTE:** Prolink Tecnologia Ltda

**C.N.P.J. nº.** 02.624.460/0001-16

**VIGÊNCIA:** 15/12/2008 a 14/12/2010.

Cuiabá, 19 de janeiro de 2009.  
Claudia R. Duarte Bezerra Candia  
- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 40/2008/TJMT**

**OBJETO:** Contribuir para a formação profissional dos acadêmicos do curso de Direito, possibilitando-lhes a complementação educacional, bem como fornecer meios para instrumentalizar e agilizar a atividade jurisdicional, com a realização de estágio voluntário como conciliador nos Juizados Especiais e Varas de Família, Sucessões e Infância e Juventude, nas Comarcas do Estado de Mato Grosso.

**COOPERANTE:** Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso

**C.N.P.J. nº.** 03.535.606/0001-10

**COOPERADO:** UNILASALLE – Faculdade de Lucas do Rio Verde

**C.N.P.J. nº.** 04.119.226/0001-67

**VIGÊNCIA:** 17/12/2008 a 16/12/2013.

Cuiabá, 19 de janeiro de 2009.  
Claudia R. Duarte Bezerra Candia  
- Diretora do Departamento Administrativo -

## EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA - MT  
JUÍZO DA VARA ÚNICA

EDITAL DE CITAÇÃO  
USUCAPIÃO

PRAZO: 60 DIAS

AUTOS N.º 2008/279.

ESPÉCIE: USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO

PARTE AUTORA: WILMAR TATICO BORGES e ESTELITA MARIA LOBO BORGES

PARTE RÉ: COMPANHIA AGRÍCOLA AMÉLIA JUNQUEIRA

CITANDOS: RÉUS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS E EVENTUAIS INTERESSADOS.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 8/9/2008

VALOR DA CAUSA: R\$ 100,00

FINALIDADE: CITAÇÃO dos réus ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados, na forma do art. 942 do CPC, dos termos da presente ação de usucapião do imóvel adiante descrito e caracterizado, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentarem resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: Os requerente são possuidores de uma área de terras rurais, pastais e lavradias, denominada "Fazenda Três Poderes", com a superfície de 671,0692 há (seiscentos e setenta e um hectare virgula seiscentos e noventa e dois metros quadrados, registrada no Sri desta cidade e Comarca de Ribeirão Cascalheira/MT, sob o nº867(originário da Matricula anterior nº 7.800 do SRI de Nova Xavantina, com a área de 6031,89 há), e é delimitada por um polígono irregular. O imóvel usucapindo, retro descrito e caracterizado, é hábil de ser adquirido através da prescrição aquisitiva via usucapião, uma vez que está no comércio, sob propriedade privada, sendo ainda suscetível de apropriação ou de alienação. As requerentes detêm a posse do imóvel de forma mansa, pacífica e ininterrupta, por mais de 23 (vinte e três) anos, encontrando-se no exercício de fato do direito de propriedade. Protesta e desde já requer pela produção de todas as provas que para defesa de seus se fizerem necessárias, em especial pelo depoimento pessoal dos duplicados, sob pena confesso, vistorias, provas periciais, documentais e testemunhais, cujo rol será apresentado na oportunidade e prazo legal, e por todos os demais meios de provas em direitos permitidos.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL USUCAPIENDO: Uma área de terras rurais, pastais e lavradias, denominada "Fazenda Três Poderes", com a superfície de 671,0692 há (seiscentos e setenta e um hectare virgula seiscentos e noventa e dois metros quadrados).

DESPACHO: Vistos etc.Cite-se a parte requerida e todos confinantes, na forma eleita pela parte requerente, para apresentarem a defesa que quiserem, se lhes aprover, no prazo de 15 dias. Inteligência dos arts. 941 e 942 do Código de Processo Civil. Deverá ser expressamente consignado no expediente que a ausência de contestação importará em revelia, cujos efeitos remetem à veracidade dos fatos articulados na exordial, a teor dos arts. 285 e 319 do citado digesto adjetivo.Citem-se ainda, por edital, eventuais requeridos em lugar incerto e eventuais terceiros interessados. O prazo de edital será 60 (sessenta) dias, na forma do art. 232, inciso IV, do mesmo digesto processual. Elástico o prazo do edital pela expressividade e grandeza do imóvel usucapindo, somadas várias áreas com muitos confrontantes. Notifiquem-se por via postal os representantes da Fazenda pública nas três esferas de governo (federal, estadual e municipal), para que manifestem interesse na causa no prazo de 10 (dez) dias, conforme exigência do art. 943 do mesmo codex instrumental.Após, vistas ao Ministério Público, nos termos dos arts. 84, 246 e 944 do Código de Processo Civil.Intimem-se.Eu, Edivânia Géssica Vicentina Soares, digitei.

Ribeirão Cascalheira - MT, 19 de janeiro de 2009.

Alcécia da Silva Marques Francisqueti

Gestora Judicial

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA-MT JUÍZO DA QUINTA VARA CÍVEL EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA**

**PRAZO: 30 DIAS AUTOS N. 2007/1082 - CÓDIGO 1718 AÇÃO: EXECUÇÃO**

**EXEQUENTE(S):** OLVEPAR DA AMAZÔNIA S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXECUTADO(A,S): DALGOMAR IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO PRODUTOS AGROPECUÁRIA LTDA e CELSO DOS SANTOS e JOÃO GOBO FILHO INTIMANDOS: Celso dos Santos, CPF 538.968.669-15, RG 1/R644171 SSP/SC, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, João Gobo Filho, brasileiro casado. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 17/8/2007 VALOR DO DÉBITO: R\$49.368,76 FINALIDADE: INTIMAÇÃO dos executados acima qualificados, atualmente em lugar incerto e não sabido, de que foi(ram) PENHORADO(S) o(s) bem(ns) descrito(s) e caracterizado(s) no item seguinte deste edital e de que, portanto, terão o prazo de 10 dias, contados da expiração do prazo deste edital, para opor(em) embargos. BEM(S) PENHORADO(S): Penhora do imóvel rural denominado FAZENDA SANTO ESTEVAM III, com 1.000 hectares, situado na BR-364 mais 35 km, à direita, no local denominado Deciolândia (Gleba Caetano Dias), devidamente matriculado sob n. 28.030, do 1º Serviço Notarial e Registral da Comarca de Diamantino, neste Estado. Eu, Marcilia Moura Andrade Ribeiro Técnica Judiciária, digitei. Tangará da Serra-MT, 3 de outubro de 2008. ELENICE DE LIMA SOARES Gestora Judiciária Substituta





Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Administração**  
**SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL**  
**DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA  
 CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso  
 CNPJ(MF)03.507.415/0004-97  
 FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

**www.iomat.mt.gov.br**

E-mail:

**publica@iomat.mt.gov.br**  
**publicacao@iomat.mt.gov.br**



Accesse o Portal E-Mato Grosso  
**www.mt.gov.br**

## ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

## ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRAFICO

Centro Político Administrativo - Fone (65) 3613-8000

## ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
 O ocidente do imenso Brasil,  
 Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,  
 Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
 Eldorado como outros não há  
 Que o valor de imortais bandeirantes  
 Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
 Que sonhara Moreira Cabral!  
 Chova o céu dos seus dons o tesouro  
 Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
 A quem lá, do teu céu todo azul,  
 Beija, ardente, o astro louro, na serra  
 E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
 E nos teus pantanais como o mar,  
 Vive solto aos milhões, o teu gado,  
 Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
 Que sonhara Moreira Cabral!  
 Chova o céu dos seus dons o tesouro  
 Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
 Palmas mil, são teus ricos florões,  
 E da fauna e da flora o índio goza,  
 A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
 Dos teus rios que jorram, a flux,  
 A hulha branca das águas tão claras,  
 Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
 Que sonhara Moreira Cabral!  
 Chova o céu dos seus dons o tesouro  
 Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
 De Dourados até Corumbá,  
 O ouro deu-te renome tão grande  
 Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
 De fazermos em paz e união,  
 Teu progresso imortal como a fênix  
 Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
 Que sonhara Moreira Cabral!  
 Chova o céu dos seus dons o tesouro  
 Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
 Fulgura na imensidão do meu Brasil  
 Constelação de áurea cultura e glórias mil  
 Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
 Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
 Trouxe esperança à juventude altaneira  
 Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
 De amor e união  
 Mato Grosso feliz  
 Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
 Losango lar da paz e feminino grandeza.  
 Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
 De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
 E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
 Na Terra semeando a paz universal  
 Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
 De amor e união  
 Mato Grosso feliz  
 Do Brasil é o verde coração".